

Conheça os finalistas!

2º PRÊMIO
IMPrensa Oficial
DE MEIO AMBIENTE
DE COMUNICAÇÃO
PÚBLICA DEBORA



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Quinta-feira - 30 de abril de 2026



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

135
ANOS
Diário Oficial
do Espírito Santo

PLANEJAMENTO

Governador Ricardo realiza primeira reunião de trabalho com o secretariado no Palácio Anchieta

O governador do Estado, Ricardo Ferraço, conduziu, na manhã de ontem (29), a primeira reunião de alinhamento com a sua equipe de secretários de Governo. O encontro, realizado no Gabinete do Governador, no Palácio Anchieta, em Vitória, serviu para definir as diretrizes estratégicas e as prioridades da gestão para os próximos meses. [P. 3](#)

CID COSTA / GOVERNO-ES



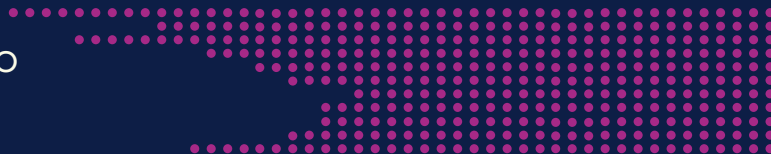
Governo anuncia investimento
recorde em CT&I e Extensão para 2026 [P. 4](#)

São mais de R\$ 300 milhões que permitirão a
abertura de mais 34 editais ainda este ano



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
GOVERNADOR



II Secretários de Estado

PEDRO CAÇADOR NETO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

ANDREA GUZZO PEREIRA
Educação
sedu.es.gov.br

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Justiça
sejus.es.gov.br

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

VICTOR RICCIARDI ROCHA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

JALES CARDOSO SOARES JUNIOR
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

PAULO MARCOS LEMOS
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

LUCIANO MANOEL MACHADO
Turismo
setur.es.gov.br

RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

FABIANA MALHEIROS
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

JANETE VARGAS SIMÕES
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Presidente / (27) 3334-7634

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: Edmar Fraga Rocha

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Ronaldo Salomão Lubiana

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Antonio Ricardo Freislebem da Rocha

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: André Santos de Barros

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: Jordano Bruno Gasperazzo Leite

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Riodo Lopes Rubim

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Flávia Regina Dallapicola
Teixeira Mignoni

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 30 de Abril de 2026 às 0:07:35 Código de Autenticação: 7dfc4923

Governador Ricardo realiza primeira reunião de trabalho com o secretariado no Palácio Anchieta

\ O encontro serviu para definir as diretrizes estratégicas e as prioridades da gestão para os próximos meses

CID COSTA / GOVERNO-ES



O encontro contou com a presença de todos os secretários de Estado e chefes de órgãos autárquicos, que apresentaram diagnósticos iniciais de suas respectivas pastas

O governador do Estado, Ricardo Ferraz, conduziu, na manhã de ontem (29), a primeira reunião de alinhamento com a sua equipe de secretários de Governo. O encontro, realizado no Gabinete do Governador, no Palácio Anchieta, em Vitória, serviu para definir as diretrizes estratégicas e as prioridades da gestão para os próximos meses.

Durante a reunião, o governador reforçou o compromisso com a continuidade administrativa e a aceleração de projetos estruturantes em todo o Estado. Ricardo destacou que o ritmo de trabalho será pautado pela agilidade e pelo foco em resultados que impactem diretamente o dia a dia da população.

Ricardo assumiu o mandato como gover-

“O recado para a equipe foi claro: foco total nos resultados, nas entregas e na eficiência da máquina pública. O Espírito Santo não para e o capixaba tem pressa. Com muito foco e trabalho, vamos seguir acelerando essa máquina e garantir que nosso Estado continue avançando com responsabilidade e inovação.”

Ricardo Ferraz - Governador

nador do Estado no dia 2 de abril e precisou realizar uma minirreforma administrativa, pois parte do secretariado deixou o Governo para se preparar para as eleições deste ano. Passado esse período inicial de mudanças, o governador realizou a reunião com o objetivo central de manter o equilíbrio fiscal do Estado — marca reconhecida do Espírito Santo —, ao mesmo tempo em que amplia a capacidade de investimento.

Governo anuncia investimento recorde em CT&I e Extensão para 2026

\\ São mais de R\$ 300 milhões que permitirão a abertura de mais 34 editais ainda este ano



ASCOM / SECTI

Os recursos são provenientes do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec) e do Funcitec/MCI – Mobilização Capixaba pela Inovação

O Governo do Estado vai investir mais de R\$ 300 milhões em Ciência, Tecnologia, Inovação (CT&I) e Extensão a partir de 2026. O volume inédito de recursos vai viabilizar a abertura de 34 editais ao longo do ano, sendo 12 chamadas inéditas, ampliando oportunidades para estudantes, pesquisadores e empreendedores capixabas.

O anúncio foi realizado na manhã da última terça-feira (28), durante evento promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), na Cidade da Inovação, em Vitória. A iniciativa reuniu cientistas, professores, estudantes, empreendedores e representantes do setor produtivo.

Os investimentos contemplam os eixos de carreira científica (bolsas), pesquisa científica, difusão do conhecimento, extensão, inovação e internacionalização da pesquisa e da inovação, fortalecendo o ecossistema de CT&I no Espírito

“Realizamos mais um importante evento de lançamento de editais da Fapes, com iniciativas inéditas e um volume recorde de recursos. Com isso, fortalecemos o fomento a um ecossistema de ciência, tecnologia e inovação em constante crescimento. Também investimos na formação de talentos capixabas, no estímulo à aplicação do conhecimento científico, no desenvolvimento de novos negócios inovadores e na ampliação da presença internacional da pesquisa e da inovação produzidas no Espírito Santo.”

Rodrigo Varejão - Diretor-geral da Fapes

Santo e no exterior.

Em 2026, a Fapes já lançou oito editais. Das 34 chamadas previstas para o ano, quatro foram abertas durante o evento: as inéditas Bolsas de Doutorado Sanduíche e Dr. Empreendedor Capixaba, além do Gênesis e Extensão Tecnológica.

Para o secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Jales Cardoso, o anúncio desses investimentos pela Fapes mostra que o Espírito Santo segue

acreditando na ciência, na tecnologia e na inovação como caminhos para transformar vidas.

“Como parceira da Fapes, a Secti trabalha lado a lado para fazer com que esses recursos cheguem a quem realmente precisa: pesquisadores, estudantes e projetos que fazem a diferença no dia a dia das pessoas. Nosso compromisso é esse: transformar investimento em oportunidade, desenvolvimento e qualidade de vida para os capixabas”, afirmou Cardoso.

Incaper apresenta edição do Boletim Agroclimático referente ao verão 2026

\ Essa edição destaca o comportamento do verão no contexto da agrometeorologia no Espírito Santo



EMANOEL CHEQUETTO

Dados técnicos e percepções de campo marcam o novo Boletim Agroclimático do Espírito Santo, lançado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). Essa edição destaca o comportamento do verão no contexto da agrometeorologia no Espírito Santo.

O volume, produzido pela Editora Incaper, compreende o período de janeiro a março deste ano e está disponível gratuitamente na Biblioteca Rui Tendinha, neste [LINK](#).

Ao traduzir o comportamento do clima em impactos concretos nas atividades agropecuárias, a publicação amplia o acesso às informações qualificadas, permitindo que agricultores, técnicos e gestores compreendam melhor os riscos e as oportunidades associados

às condições meteorológicas.

Como resultado, esta edição não apenas retrata o comportamento climático do período, mas também gera um registro histórico fundamental para análises futuras e para o aprimoramento contínuo das estratégias produtivas.

O boletim fortalece o diálogo entre pesquisa e prática e contribui para que o setor agropecuário seja mais eficiente, sustentável e preparado para lidar com os desafios climáticos no Espírito Santo.

Mais do que apresentar dados, o boletim se consolida como um instrumento de conexão entre ciência, assistência técnica e a realidade vivida por produtores rurais.

A publicação reforça o papel estratégico da informação climática como ferramenta de apoio à tomada de decisão no campo e à formulação de políticas públicas



[Confira a matéria completa](#)

Capixabas brilham nos Jogos Pan-Americanos de Surfe com ouro e prata no bodyboarding

\ A dobradinha capixaba reforça o retrospecto positivo das duas bodyboarders nos Jogos Pan-Americanos de Surfe

A competição segue até este domingo (03) e ainda conta com a participação de outro capixaba: Alexandre Escobar, que representa o Brasil na modalidade longboard

O Espírito Santo foi destaque internacional nas ondas dos Jogos Pan-Americanos de Surfe, disputados em Playa Venao, no Panamá. Representando o Brasil na modalidade bodyboarding, as capixabas Maylla Venturin e Maíra Viana protagonizaram uma final histórica, na última segunda-feira (27), garantindo, respectivamente, ouro e prata para o País e reafirmando a força do bodyboarding capixaba no cenário continental.

Beneficiadas pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), Maylla e Maíra contaram com o suporte fundamental para manter o alto nível de desempenho em mais uma competição internacional. O apoio do Governo do Estado tem sido decisivo para a preparação, os treinos e a participação das atletas em eventos de grande porte no Brasil e no exterior.

Na grande final feminina do bodyboarding, Maylla Venturin levou a melhor sobre Maíra Viana em um duelo 100% brasileiro. A campeã somou 11,57 pontos, contra 9,93 da conterânea, garantindo a medalha de ouro e mais um título expressivo em sua carreira.

Em 2024, no Peru, Maylla conquistou o ouro e Maíra ficou com o bronze. Já na edição do ano passado, realizada na Guatemala, Maíra garantiu



DIVULGAÇÃO / SESPORT

a prata, enquanto Maylla subiu ao pódio com o bronze.

“Foi uma trajetória incrível que tive dentro da competição. Desde as primeiras baterias, vim crescendo no evento, me acostumando com as ondas. E, no final, deu tudo certo. Estou muito

feliz. Fiz uma grande apresentação na decisão, escolhi duas boas ondas, que me garantiram o ouro. E fomos medalhas de ouro e prata. Então, o Brasil e o Estado estão muito bem representados”, destacou Maylla.



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta quinta-feira, último dia de abril, o ar seco associado a um sistema de alta pressão mantém o tempo aberto no Espírito Santo. Não há previsão de chuva no Estado.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06:00 - ENERGIA
06:30 - NEGROS EM FOCO
07:00 - PEPPA PIG
07:15 - LÉO, O CAMINHÃO
07:20 - PLANETA PALAVRA
07:30 - OI, DUGGEE II
07:40 - PARQUINHO JURÁSSICO
07:45 - PALALOOS
08:00 - QUINTAL DA CULTURA
11:00 - STELLA E AUTS
11:15 - QUINTAL DA CULTURA
12:00 - TVE REVISTA
12:45 - REPÓRTER BRASIL TARDE

13:30 - NOTA PREMIADA
13:45 - JORNAL DA TARDE
14:30 - VIOLA E TAMBOR
14:45 - SOL EM DÓ RÉ MI
15:00 - PASSADO DA HORA: HISTÓRIA UNIVERSAL
15:15 - BLUEY III
15:30 - PEQUENOS MESTRES
15:45 - O SHOW DA LUNA
16:00 - SEM CENSURA
18:00 - TVE NOTICIA
18:30 - STADIUM
19:00 - ANTIMATÉRIA
20:00 - ARENA DOS SABERES -

21:00 - JORNAL DA CULTURA
22:00 - TV É CINEMA
23:00 - SOLTA O SOM PGM 164
23:30 - BRASIL JAZZ SINFÔNICA - 9ª TEMPORADA - CYRO PEREIRA - 15 ANOS DE SAUDADES
00:30 - METRÓPOLIS
01:00 - CULTURA LIVRE
01:30 - SANGUE OCULTO
02:30 - BRASIL E A ALEMANHA: 200 ANOS DE HISTÓRIA
03:00 - SESSÃO DE CINEMA - GALÁXIAS
04:45 - SESSÃO DE CINEMA - QUINZE PRIMAVERAS
05:00 - BRASIL VISTO DE CIMA
05:30 - BRASIL VISTO DE CIMA

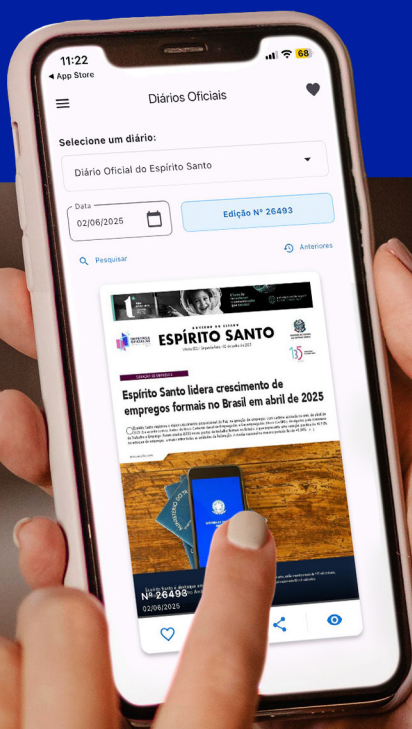
App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão
e Recursos Humanos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6392-R, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a distribuição de função gratificada de Agente de Contratação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, Incisos III e V, alínea 'a', da Constituição Estadual, em consonância com a Lei Complementar nº 1.078, de 29 de abril de 2024, e decreto nº 5.713 -R, de 22 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica distribuída a função gratificada de Agente de Contratação, Referência FG-AG da reserva técnica, prevista no § 2º do art. 20 do decreto nº 5.713-R, de 22 de maio de 2024, ao órgão, na forma prevista no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de maio de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de abril de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o artigo 1º.

Função Gratificada de Agente de Contratação a ser distribuída	
Órgão/Entidade de destino	Quantitativo de FG
Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM	1
TOTAL	1

Protocolo 1777559

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 902-S, DE 29.04.2026.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de

1994, **RAQUEL SILVA VOLKERS COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
Protocolo 1777556

DECRETO Nº 903-S, DE 29.04.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATO ELIAS FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1777558

DECRETO Nº 904-S, DE 29.04.2026.

TORNAR SEM EFEITO do Decreto nº 888-S, de 27 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2026, que nomeou **CARLOS ANDRÉ DE SOUZA PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, QCE-03, da Secretaria de estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 1777576

DECRETO Nº 905-S, DE 29.04.2026.

TORNAR SEM EFEITO do Decreto nº 889-S, de 27 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2026, que nomeou **RODRIGO BARBOSA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, QCE-03, da Secretaria de estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 1777577

*ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 879-S, de 27.04.2026, publicado no D.O. de 28.04.2026:

Onde se lê:

ANEXO I

49 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
49203 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS
MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO
23.691.0035.2062 INOVA MERCADO
3.3.50 1500 865.000
3.3.90 1500 5.800.000
TOTAL 6.665.000,00

Leia-se:

ANEXO I

49 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
49203 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS
MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO
23.691.0035.2062 INOVA MERCADO
3.3.50 2500 865.000
3.3.90 2500 5.800.000
TOTAL 6.665.000,00

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.
Protocolo 1777578

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RESUMO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 2023-M2RFS

Contrato: 2024.00006.10101.01

Contratante: Secretaria da Casa Civil.

Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.00006.10101.01 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, item 6.2, a contar de 27 de abril de 2026 e o reajustamento anual de valores conforme previsto na Cláusula Terceira, itens 3.4.1 e 3.4.2, passando o valor total para o período de 12 (doze) meses para R\$ 3.604,62 (três mil seiscentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Vitória, 27 de abril de 2026.

GUSTAVO ROCHA BULGARELLI FERREIRA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1777336

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 2025-ZJ7ZR

Contrato nº. 2025.500E0600004.01.0010

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar - SCM.

Contratada: Vitória Prime Rental Car Locação de Automóveis LTDA - CNPJ: 40.201.039/0001-91.

Objeto: Acrescer o valor original do contrato em 11,43% (onze virgula quarenta e três por cento).

Valor total mensal: O valor estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 130.600,00

Classificação Orçamentária: 10.10.102.04.122.0019. 2092-, Fonte de Recursos: 500, Natureza de Despesas 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, do orçamento da Casa Militar para exercício de 2026.

ID Cidades/TCS-ES: 2025.500E0600004.01.0010

Vitória/ES, 29 de abril de 2026

Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1777133

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do
Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 035-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora JAQUELINE DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES - NF 3738302/3, para substituir o titular do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade e Orçamento, no período de **30/04/2026 à 14/05/2026**, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 1776452

PORTARIA Nº 650, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0327 de 01 de junho de 2021, publicada no Diário do dia 08 de junho de 2021, e **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a **ARNOLDO JOSÉ POMPERMAYER**, cônjuge, na qualidade de dependente da ex-segurada **MARIA DE LOURDES PADOANE POMPERMAYER**, número funcional **117150/51**, PROFESSOR P - IV-9, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso II; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **15/10/2020. (Processo: 2020.07.1592P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1776573

PORTARIA Nº 649, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0566 de 20 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial em 23 de julho de 2021, e **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a **MARIA MERCEDES ZANQUI SCHNEIDER**, cônjuge, na qualidade de dependente do ex-segurado

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

CARLOS ALBERTO SCHNEIDER, número funcional **164620/51**, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, referência ESP 15, com fundamento nos arts. 3º, inciso II; 5º, inciso I; 34, §1º; 35, inciso I, alínea "a"; e 38, inciso IX, alínea "b", item "6", todos da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 938/2020, c/c art. 40, §8º, da Constituição Federal, com efeitos a partir de **15/02/2021**.

(Processo: 2021.07.0120P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1776676

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) VITOR VANOLY FERNANDES PUZIOL, processo **2026-4W6RF**, a partir da data da reforma, em 29/01/2026. **Validade:** permanente.

2) NATASHA BARBOSA BULIAN, processo **2026-24SF5**, a partir da data do diagnóstico, em 11/07/2024. **Validade:** permanente.

3) JACI BARBOZA DA SILVA, processo **2026-XFJ26**, a partir da data do diagnóstico, em 06/03/2025. **Validade:** permanente.

4) ROBINSON PEREIRA DE SOUZA, processo **2026-TX4L8**, a partir da data do diagnóstico, em 08/04/2026. **Validade:** permanente.

DEFERIR a isenção da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº. 943/2020, acrescentado pela Lei complementar n. 1.138/2026 e Orientação SCA/GJP n. 021/2025.

1) VITOR VANOLY FERNANDES PUZIOL, processo **2026-4W6RF**, a partir da data da reforma, em 29/01/2026. **Validade:** permanente.

2) NATASHA BARBOSA BULIAN, processo **2026-24SF5**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 13/01/2026. **Validade:** permanente.

3) JACI BARBOZA DA SILVA, processo **2026-XFJ26**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 13/01/2026. **Validade:** permanente.

4) ROBINSON PEREIRA DE SOUZA, processo **2026-TX4L8**, a partir da data do diagnóstico, em 08/04/2026. **Validade:** permanente.

5) MARCOS ANTONIO PAGANINI MERISIO, processo **2026-2BWXM**, a partir da data da publicação da Lei Complementar estadual nº 1.138/2026, em 13/01/2026. **Validade:** permanente.

Protocolo 1776626

A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF e a isenção da Contribuição Previdenciária aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações, e de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 016-R, de **07 de outubro de 2025** e Portaria nº 06-R, de 11 de março de 2026.

1) ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI, processo **2026-ZJ344**, a partir da data do diagnóstico, em 03/09/2025. **Validade:** permanente.

2) MAYRE CRISTINA JORDEM FILGUEIRAS TYBEL, processo **2026-Q8GTK**, a partir da data do diagnóstico, em 14/08/2025, para ambos os vínculos (NFº 285629/51/52). **Validade:** permanente.

3) MARIZÉS BENICIO DE NOVAES LOPES, processo **2025-D8455**, a partir da data do diagnóstico, em 11/09/2025. **Validade:** permanente.

4) MARIA LUIZA PANCIERI DE OLIVEIRA, processo **2026-HXDRM**, a partir da data do diagnóstico, em 28/07/2025. **Validade:** permanente.

5) LEILA MARIA DE FREITAS, processo **2026-P6TMC**, a partir da data do diagnóstico, em 18/11/2025. **Validade:** permanente.

6) JORGETE ZOUAIN RODRIGUES, processo **2026-B40SV**, a partir da data do diagnóstico, em 30/11/2011. **Validade:** permanente.

7) DENINCIA AZEVEDO SCARDUA, processo **2026-G8V6M**, a partir da data do diagnóstico, em 25/08/2017. **Validade:** permanente.

8) CANDIDA ALMEIDA DE REZENDE, processo **2025-3DGSV**, a partir da data do diagnóstico, em 19/03/2021. **Validade:** permanente.

9) AUGUSTO CESAR GOBBI FRAGA, processo **2026-DBLDF**, a partir da data do diagnóstico, em 18/12/2025. **Validade:** permanente.

10) ADRIANA VIEIRA GUEDES HARTWIG, processo **2026-GQD7T**, a partir da data da concessão do benefício, em 01/03/2017. **Validade:** permanente.

Protocolo 1776800

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 043-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017 e na Portaria SECONT nº 015-R/2020; e

Considerando a atuação de elevado nível técnico, estratégico e institucional do servidor na condução de ações voltadas ao aperfeiçoamento da política de transparência pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a atuação teve origem em demanda oriunda da Ouvidoria, devidamente tratada no caso concreto, com posterior ampliação para abordagem sistêmica da matéria;

Considerando a condução de análise técnica e jurídica no âmbito do Processo nº 2025-0WJF6, envolvendo levantamento normativo, exame de experiências de outros entes federativos e articulação institucional acerca dos limites da transparência ativa;

Considerando a subsequente consolidação normativa da matéria por meio do Processo nº 2025-29X7S, que resultou na elaboração, articulação interinstitucional e aprovação da Lei Estadual nº 12.778/2026;

Considerando que a atuação evidenciou iniciativa, inovação e capacidade de transformação de demanda individual em solução estruturante de alcance institucional, em consonância com os objetivos e critérios estabelecidos na Portaria SECONT nº 015-R;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ELOGIO ao servidor abaixo listado, pela relevante contribuição às atividades institucionais desta Secretaria:

I - Fabiano da Rocha Louzada - pela atuação proativa, técnica e estratégica na condução de demanda oriunda da Ouvidoria, com adequada solução do caso concreto e posterior desenvolvimento de abordagem sistêmica que resultou na consolidação normativa da matéria, culminando na edição da Lei Estadual nº 12.778/2026, contribuindo para o fortalecimento da transparência pública, da segurança jurídica e da governança no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2026

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1776558

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 017-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A Superintendente Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, relativas ao Período Aquisitivo 2024/2025, da servidora abaixo relacionada, ressaltando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Servidor	Nº Funcional	A partir	Dias restantes
Juliana Lacerda Marconi de Macedo	2612046	30/04/2026	07 (sete) dias

Vitória, 29 de abril de 2026.

LAILA EVANGELISTA SALAZAR
Superintendente Administrativo

Protocolo 1777271

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2025-P2470

Forma de Contratação: Edital de Credenciamento nº 001/2026

Objeto: Contratação dos serviços de audiovisual (em diferentes funções), via credenciamento de pessoa física ou jurídica para atender as necessidades das transmissões ao vivo exclusivamente em eventos culturais e/ou esportivos não-futebolísticos, realizadas pela TVE ES no ano de 2026, conforme condições, estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 30/04/2026 a 31/12/2026

Contrato nº 85/2026. Contratado: 50.022.877 AILTON COSTA DA PENHA JUNIOR. **CNPJ:** 50.022.877/0001-51

Contrato nº 86/2026. Contratado: FABRÍCIO CORRÊA CHRIST. **CPF:** 052.***.***-73

Contrato nº 87/2026. Contratado: DIEGO GAMA SANTOS. **CPF:** 126.***.***-96

Contrato nº 88/2026. Contratado: IZ! AUDIOVISUAL E PROJETOS LTDA. **CNPJ:** 36.354.131/0001-14

Contrato nº 89/2026. Contratado: 59.297.452 CARLOS ROBERO PRATTI. **CNPJ:** 59.297.452/0001-20

Contrato nº 90/2026. Contratado: LUIZA GRILLO RABELLO 14248149796. **CNPJ:** 28.919.055/0001-19

Todos os contratos possuem ID CidadES próprios.

Valor máximo estimado para todos os contratos oriundos do Credenciamento: R\$942.000,00

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR-GERAL

Protocolo 1777399

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

EXTRATO DE ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PROCESSO:

Processo:2024-2X91T

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 001/2024.

PARTES: Secretaria de Estado das Mulheres (SESM) e a OSC ASSOCIAÇÃO ATELIÊ DE IDEIAS (CNPJ 06.044.098/0001-65).

OBJETO: Designação de Gestor para fiscalização do repasse de Emenda Parlamentar nº 0551/2020 para o projeto "Incidência Feminina".

GESTOR DESIGNADO: Maria Nilza de Souza (Matrícula nº 4050410).

SUPLENTE: Tatiana Mesquita Barretto Feriane (Matrícula nº 3067165).

VALOR DO FOMENTO: R\$ 45.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014.

Fabiana da Silva Araújo Malheiros
Secretária de Estado das Mulheres-SESM

Vitória, 29 de abril de 2026.

Protocolo 1777270

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 033-R, DE 29/04/2026**

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 016/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Implantação do Terminal Rodoviário do Município de Linhares/ES, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão.

II - Termo de Cooperação nº. 016/2025, de 14/11/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/11/2025, Data de término: 30/11/2028.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			510101			UG Favorecida:		
						360101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	18.543.0018.1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - MARIANA/MS	2899000103	4.4.40.42	510101	3427	5.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de abril de 2026

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO

Secretária de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1777403

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 034-R, DE 29/04/2026**

O Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, as Portarias nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº 3.636-R de 19 de agosto de 2014, nº 3.994-R de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R de 26 de novembro de 2018, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 018/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio especializado para elaboração de projetos executivos e execução da urbanização do trecho 2 da orla de Praia Grande - Fundão/ES, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão.

II - Termo de Cooperação nº. 018/2025, de 19/11/2025.

III - VIGÊNCIA Data de início: 19/11/2025, Data de término: 30/11/2027.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 51 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UO: 51101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

UG: 510101 - Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

V - PARA/Executante:

Órgão: 36 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UO: 36101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

UG: 360101 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		510101		UG Favorecida:		360101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	18.543. 0018. 1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDAÇÃO - MARIANA/MG	2899000103	4.4.90.51	510101	3115	3.331.200,90
10	51101	18.543. 0018. 1161	APOIO E EXECUÇÕES DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDAÇÃO - MARIANA/MG	1899000103	4.4.90.51	510101	3115	6.848.271,73
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		9.919.472,63		Set:		
Fev:		Jun:				Out:		
Mar:		Jul:				Nov:		
Abr:		260.000,00		Ago:		Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 29 de abril de 2026
MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO
Secretária de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1777405

RESUMO DO ADITIVO DE VALOR
PROCESSO: 2025-GBNK1

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 018.2025.
OBJETO: decréscimo no valor de R\$ 4.899.094,38 (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 018.2025.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 10.258.994,61 (dez milhões duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:		510101		UG Favorecida:		360101		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	1.854.300.18.1161	APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDAÇÃO-MA-RIANA/MG	899000103	4.4.90.51	510101	3115	R\$10.258.994,61

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, Harlen da Silva, Subsecretário de Gestão Administrativa - SERD e pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB**, Marcos Aurélio Soares da Silva, Secretário de Estado.

Protocolo 1776724

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

7

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001.2025
MUNICÍPIO DE ARACRUZ****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD**CONVENIENTE :** Município de Aracruz/ES**OBJETO:** aquisição de veículo de transporte escolar acessível para tráfego em terreno arenoso.**VALOR TOTAL:** R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 06/10/2026.**DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:**

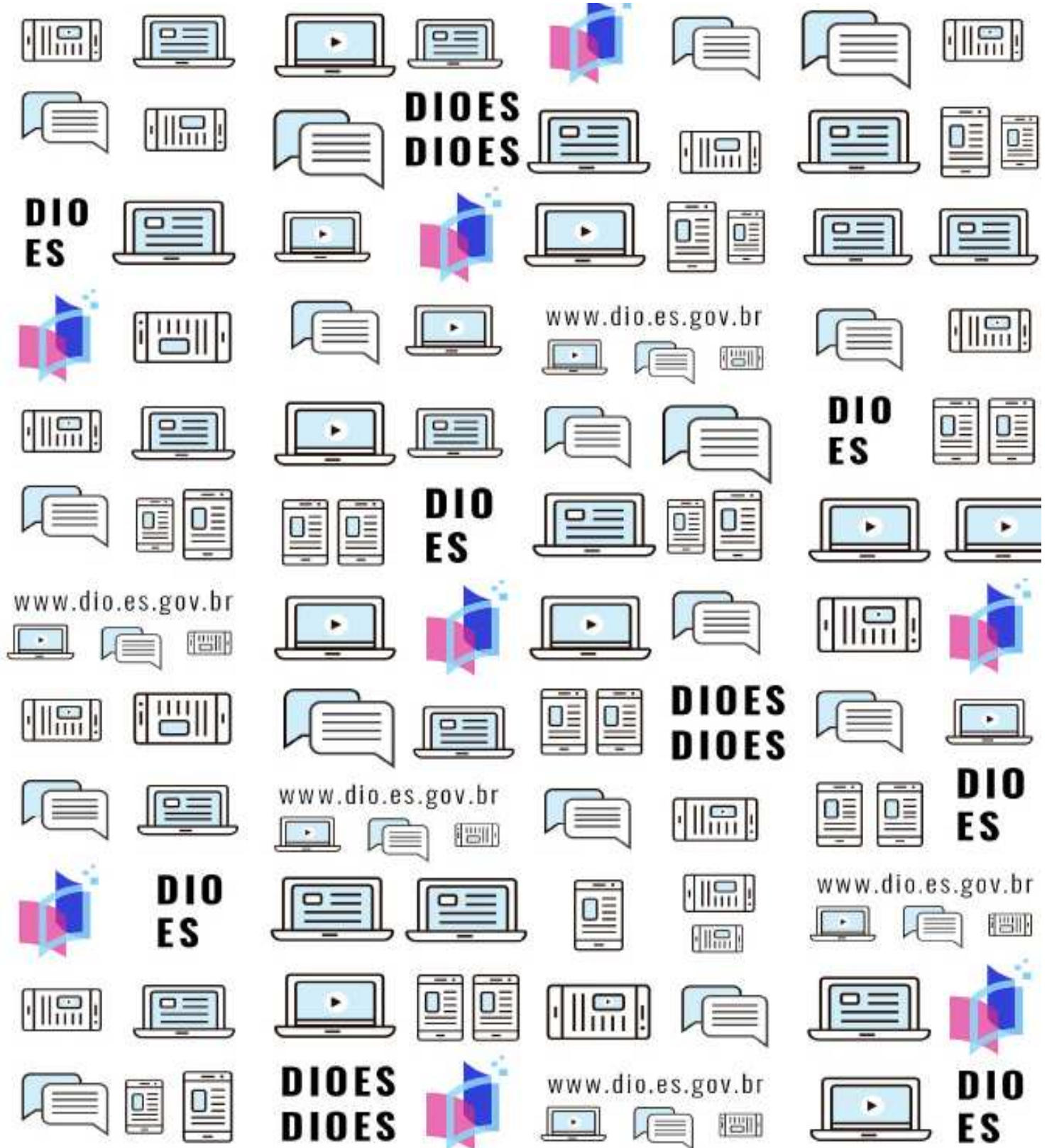
10.51.101.18.543.0018.1161, UG 510101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 899000103, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00.Processo N.º **2025-R5F0C**

Vitória, 29 de abril de 2026.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Gestão Administrativa - SERD

Protocolo 1777265

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**PORTARIA Nº 016-R, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual; e Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEP, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/SEP, dentre outras atividades complementares e correlatas:

- I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SEP/ES;
- II - Supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
- III - Efetuar análise de riscos;
- IV - Adotar medidas de integridade e compliance;
- V - Elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;
- VI - Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**; e
- VII - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo Único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEP será composta pelos seguintes servidores:

- I** - Letícia Gonçalves de Sousa, NF 3414361 - Coordenadora;
 - II** - Sergio Luis Silverol, NF 528952 - Membro;
 - III** - Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa, NF 3310418 - Membro;
 - IV** - Nitza Barros Mozelli, NF 2877767 - Membro
 - V** - Raphael Rodrigues de Oliveira, NF 4737458 - Membro; e
 - VI** - Bárbara Cristina Antunes, NF 4755839 - Membro.
- § 2º Nos impedimentos ou afastamentos do

Coordenador, fica designado, como substituto, a servidor Sergio Luis Silverol, NF 528952.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 29 de Abril de 2026.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1776738

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA ICEPI Nº 31-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

DESIGNAR coordenador do Projeto de Implantação de Pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS - NPS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 909, publicada em 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

PORTARIA ICEPI Nº06-R, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, que institui o Projeto de Implantação de Pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS - NPS;

PORTARIA ICEPI 075-S DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, que designa a Coordenação do projeto;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR coordenador do Projeto de Implantação de Pesquisa de Satisfação dos usuários do SUS - NPS, conforme tabela abaixo:

NOME	LATTES	CÓDIGO DA BOLSA
Rafael Vulpi Caliari	http://lattes.cnpq.br/6310687796522051	ICI.1

Art.2º O CÓDIGO refere-se a TABELA DE BOLSAS exposta no ANEXO I, da Portaria ICEPI nº 09-R, de 08 de outubro de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 29 de abril de 2026.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 1777070

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

Processo nº 2026-ZHBXR

Registro SIGEFES: 260176

Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 29 da Lei nº 13.019/2014, por trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

9

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Organização da Sociedade Civil: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

Objeto: aquisição de medicamentos, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I

Valor Total: R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), provenientes de repasse da Administração Pública Estadual

Dotação **Orçamentária:** 20.44.901.10.302.0061.2209

Elemento de Despesa: 335043 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 1500100200

Prazo de Vigência: vigorará a partir do dia 01/05/2026 até 30/04/2027, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

Gestor da parceria: Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Data da Assinatura: 29/04/2026

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1776634

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

Processo nº 2026-KBCFR

Registro SIGEFES: 260177

Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 29 da Lei nº 13.019/2014, por trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

Objeto: aquisição de equipamentos, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de repasse da Administração Pública Estadual

Dotação **Orçamentária:** 20.44.901.10.302.0061.2209

Elemento de Despesa: 445042 - Auxílios

Fonte de Recursos: 1500100200

Prazo de Vigência: vigorará a partir do dia 01/05/2026 até 30/04/2027, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

Gestor da parceria: Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Data da Assinatura: 28/04/2026

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 1776683

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023 - HDDS.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.

OBJETO: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2023.

VALOR: R\$ 16.359.843,57 (dezesesseis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e

quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou

10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

UG: 440901 - FES

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00

Fontes de Recursos: 1500100200, 1600000000, 2600000000 e/ou 26000000004

Plano Orçamentário: 003063 - Hospital Doutor Dório Silva - HDDS.

VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 31/05/2026.

PROCESSO: 2025-XC41B

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1776745

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 048/2026

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

DONATÁRIO: Município de MUQUÍ.

OBJETO: Doação de bens móveis, abaixo especificado: EQUIPAMENTOS HOSPITARES, RESPIRADORES E DESFIBRILADORES;

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000135158- 133788- 135069- 151556- 100428, em bom estado de conservação no valor total de R\$ 145.149,93(Cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026

PROCESSO Nº 2026-W32SX

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1776848

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 047/2026

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

DONATÁRIO: Município de GUARAPARI.

OBJETO: Doação de bens móveis, abaixo especificado: EQUIPAMENTOS, MICROCOMPUTADORES E MONITORES.

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11280000085247- 085290- 083886- 11030000085691, 11000000103550- 118924- 051827- 050984- 050985- 051600- 051888- 052009- 052527- 052742- 052813- 052943- 053028- 053073- 053074- 053089- 053162- 053162- 053382- 053424- 123586- 053031- 052058- 053035- 053440- 051861- 051884- 052532- 123877 - 124339 - 103095- 124136- 124325- 123978- 123969- 103094- 050959- 103094- 050959- 060057- 051835- 051878- 051919- 051922- 11010000083450- 138574- 151484- 123957- 085457- 079870- 124591- 079729- 079895- 085456- 085458- 11190000117734 - 103284- 123455- 103326- 103283- 123962- 123861- 123947- 123949- 123967- 123951- 123869- 123872- 123958- 124190- 123966- 123961- 123968- 123859- 124195- 123948- 124184- em bom estado de conservação no valor total de R\$ 19.110,40 (Dezenove mil, cento e dez reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

PROCESSO Nº 2026-RLLGH

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1777095

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 2026.000013.44928.01
Processo nº: 2026-W0TT5
Processo de Celebração de Contrato nº 2026-P0SPQ
ID CiudadES nº 2026.500E2000003.17.0001
Forma de Contratação: Credenciamento nº 001/2026 - Versão 2
Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
Contratado: Bellatrix Soluções em Saúde LTDA
CNPJ: 50.831.060/0001-24
Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Consultas e/ou Teleconsultas Diversas (Lotes 02, 04, 07, 09, 11, 17, e 21)
Valor: R\$ 765.150,00 (setecentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior a publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
Fonte: 600

Edivanio Mendes dos Passos
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1777036

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026.000014.44928.01
PROCESSO Nº: 2026-8NL87
ID CiudadES Nº 2026.500E2000003.17.0003
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Credenciamento nº 003/2026 - Versão 3
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
CONTRATADO: BERGER E BERNADINA MEDICINA NUCLEAR LTDA
CNPJ: 31.612.250/0001-06
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CINTILOGRAFIAS EM GERAL
VALOR: R\$ 1.106.854,80 (um milhão cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior a publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
Fonte: 500/600

Edivanio Mendes dos Passos
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1777046

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026.000015.44928.01
PROCESSO Nº: 2026-8NL87
ID CiudadES Nº 2026.500E2000003.17.0003
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Credenciamento nº 003/2026 - Versão 3
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
CONTRATADO: NUCLEAR LINHARES LTDA
CNPJ: 06.018.666/0001-53
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

DE CINTILOGRAFIAS EM GERAL

VALOR: R\$ 1.106.854,80 (um milhão cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior a publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
Fonte: 500/600

Edivanio Mendes dos Passos
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1777056

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026.000016.44928.01
PROCESSO Nº: 2026-8NL87
ID CiudadES nº 2026.500E2000003.17.0003
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Credenciamento nº 003/2026 - Versão 3
CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
CONTRATADO: NUCLEAR MEDCOL LTDA
CNPJ: 02.895.765.0001-62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CINTILOGRAFIAS EM GERAL
VALOR: R\$ 1.106.854,80 (um milhão cento e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior a publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
Fonte: 500/600

Edivanio Mendes dos Passos
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Protocolo 1777067

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: FLOW SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA a no **CNPJ:** 24.719.300/0001-93.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2023 pelo prazo de 12(doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 20/05/2026
VALOR: O valor total previsto para os serviços objeto do Contrato nº 042/2023 será de R\$ 1.369.665,40 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
PROCESSO Nº 2022-46G1B- HEMOES
CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 1776801

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.002138.44101.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
CONTRATADA: PROMOVENDO COMERCIO E

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 11.637.221/0001-91.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.002138.44101.01 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 28/05/2026.

VALOR: O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 2024.002138.44101.01 será de R\$ 25.779,56 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2026

PROCESSO Nº 2023-DT33F

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1776822

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000062.44928.01

Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA

Processo Nº: 2024-V89TN

Forma de Contratação: Credenciamento nº 02/2014 - SRSC

ID CidadES Nº: 2025.500E2000003.17.0004

Contratado: Davita Serviços de Nefrologia Serra LTDA

CNPJ: 03.436.704/0002-80

Objeto: Acrescer ao Recurso de Custeio do Contrato de Gestão nº 2025.000062.44928.01, o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem, previsto na Lei nº 14.434/22 e Portaria **GM/MS Nº 10.414, de 23 de março de 2026**, que dispõe sobre a parcela do mês de março de 2026 do Piso da Enfermagem, relacionados ao repasse da assistência financeira complementar (AFC) da União.

Valor: R\$ 25.013,57 (vinte e cinco mil e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Fontes de Recursos: 605

Edivanio Mendes dos Passos

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1777022

RESUMO DO 10º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Instituto Vida e Saúde - INVISA.

OBJETO: Liberar recurso de investimento para aquisição de computadores e eletrodomésticos para as unidades do Serviço de Residência Terapêutica, em conformidade com a cláusula terceira, itens 3.1.7.1 e 3.1.7.3 do contrato nº 001/2024; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas de natureza técnica e econômico-financeira constantes nos Anexos I e II ao presente instrumento.

VALOR: R\$ 41.094,07 (quarenta e um mil, noventa e quatro reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 20.44.901.10.302. 0061. 1051 - Construção, Ampliação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde do Estado

UG: 440901

Natureza de Despesa: 445085 - Contrato de

Gestão

Fontes de Recursos: 1500100200

Plano Orçamentário: 003064 - Residência Terapêutica

PROCESSO 2021- G77VQ

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde

Protocolo 1777382

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO*

Editai ICEPi/SESA Nº 031/2026 - QUALIFICA ESPECIALIZADA

O **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE** - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26 de abril de 2019, torna público a abertura de processo para seleção de profissionais bolsistas formados em instituições de ensino superior brasileiras ou com diplomas validados no Brasil interessados em atuar no Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada em Saúde - Qualifica Especializada, no âmbito do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais nos Serviços Especializados de Reabilitação para Deficiência Intelectual e Autismo - SERDIA, instituído pela Portaria ICEPi Nº 05-R, de 18 de março de 2026.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto realizar processo seletivo simplificado de profissionais bolsistas formados em instituições de ensino superior brasileiras ou com diplomas validados no Brasil, para adesão ao Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada em Saúde - Qualifica Especializada, com atuação nos Serviços Especializados de Reabilitação para Deficiência Intelectual e Autismo - SERDIA, nos termos estabelecidos neste Edital, com a finalidade de promover formação em serviço, mediante integração ensino-serviço, desenvolvimento de competências técnico-assistenciais especializadas, fortalecimento do trabalho interdisciplinar, qualificação da organização do cuidado e realização de pesquisas aplicadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a ampliação da resolutividade, qualidade e acesso à Atenção Especializada nos municípios do Estado do Espírito Santo.

2. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição e envio dos documentos comprobatórios se dará de **28/04/2026 a 14/05/2026** e demais detalhamentos constarão no cronograma disponível nos anexos do edital.

2.2 O link para acesso ao edital e seus anexos estará disponibilizado no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E REQUISITOS

3.1 Os profissionais bolsistas selecionados por este Edital participarão do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada à Saúde por meio da realização de Formação em Serviço com duração de **04 (quatro) anos**.

3.2 A participação no Programa dar-se-á no âmbito do Provimento dos Serviços Especializados

de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA), conforme diretrizes do Programa Qualifica Especializada.

3.3. Os demais requisitos e critérios estarão disponíveis na íntegra no edital.

4. DAS VAGAS E DO LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 As vagas destinam-se a profissionais que atuarão no âmbito do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada à Saúde, por meio da modalidade de Formação em Serviço, vinculada ao Provimento dos Serviços Especializados de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA).

4.2 Os campos de prática serão constituídos pelos serviços SERDIA implantados nos municípios capixabas, conforme a distribuição regional e a disponibilidade de vagas informadas pelos municípios participantes do Provimento.

4.3 O Quadro de Distribuição de Vagas constará em anexo próprio deste Edital.

4.4 Serão reservadas vagas a candidatos(as) negros(as), indígenas ou Pessoa com Deficiência, tanto para as vagas inicialmente ofertadas quanto para aquelas que vierem a ser criadas ou disponibilizadas durante o prazo de validade deste Edital, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 12.010, de 21 de dezembro de 2023.

5. DAS ETAPAS E DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 Todas as etapas do processo seletivo constarão no Edital de Seleção.

5.2 Todos os resultados, assim como o edital, seus anexos e possíveis retificações estarão disponíveis no site <https://icepi.es.gov.br/editais>.

***Republicada por ter sido redigida com incorreção.**

Vitória, na data da assinatura eletrônica.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral - ICEPi
Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Protocolo 1776713

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Proc. HDRC: 2025-L9VM4; Proc. Mae 2025-NG1QG; Pr.: 437/2025 - NEGEP/PERP; Empenho: 370/26; ARP Nº 1067/25; ABC FARMA. LTDA. Lote 7; BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML; FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL; Quant.: 300; Valor Total R\$ 2.676,00.
B.S.Francisco, 29/04/2026
Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1777004

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

MANUTENÇÃO DA VALIDADE E REGULARIDADE DO CRCC/ES DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES

O Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto nas **Decisões Monocráticas** 00360/2026, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), no âmbito do Processo TC-ES nº **01236/2026**, resolve tornar público, para fins de cumprimento das referidas decisões, que:

Em razão da Decisão Monocrática proferida pelo TCE-ES, em favor do **Município de Brejetuba/ES**, foi determinada que a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER desconsidere, para fins de análise de regularidade, as restrições constantes nas Certidões para Transferências Voluntárias (CTV), referente ao exercício de 2025, na qual consta o percentual de 24,55% em relação aos gastos com educação, até ulterior decisão desta Corte.

Em estrito atendimento à decisão cautelar, a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER procedeu à manutenção da validade e regularidade do CRCC/ES do Município de Brejetuba/ES, preservando sua aptidão para fins de celebração de convênios e recebimento de transferências voluntárias junto ao Estado do Espírito Santo, enquanto perdurarem os efeitos da medida cautelar.

As demais informações constantes do cadastro permanecem válidas e atualizadas, inexistindo pendências impeditivas atribuíveis à SEGER no período de vigência da decisão.

Vitória, 29 de Abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1777217

PORTARIA Nº 429-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-PM0L9,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Policial Penal, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, **a partir de 01 de maio de 2026**, em conformidade com art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022.

Nº FUNCIONAL	NOME
3778070	THIAGO ONOFRE SBANO MORENO
3880141	SILVINHA MARTINS DE OLIVEIRA FIRME
3793877	KAIO BERTOCCHI RIBEIRO
5022207	JOSE CHARLES FERREIRA DUARTE
3111253	JOSE BOM JESUS FILHO

Art. 2º CESSAR, os efeitos do Art. 1º da Portaria n.º 412-S, publicada em 29 de maio de 2024, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, **a partir de 01 de maio de 2026:**

Nº FUNCIONAL	NOME
3382010	AULIECE BRAVIM
3057836	JOSIELSON SANTOS SOUZA
3772748	FABIO JUNIOR PEREIRA
3176932	ELEANDRO FASOLO ONHAS
3186334	MARCELO MACHADO FLORINDO DA SILVA
2957914	ROBERTA BONI LORENZON ROSINDO
3621014	RODRIGO PINTO DA VITORIA
3177017	KEILA SILVA TEIXEIRA

Art. 3º CESSAR, os efeitos do Art. 2º da Portaria n.º 736-S, publicada em 04 de agosto de 2025, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, **a partir de 01 de maio de 2026:**

Nº FUNCIONAL	NOME
3179192	ANDRE TOMAZ

Art. 4º CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 1045-S, publicada em 04 de novembro de 2025, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, **a partir de 01 de maio de 2026:**

Nº FUNCIONAL	NOME
3707385	CINTIA BERTHOLI SCHMID NOGUEIRA

Art. 5º CESSAR, os efeitos do Art. 1º da Portaria n.º 314-S, publicada em 02 de abril de 2025, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, **a partir de 01 de maio de 2026:**

Nº FUNCIONAL	NOME
5025150	MARCUS VINICIUS GUIDA CARALLO

Art. 6º CESSAR, os efeitos do Art. 1º da Portaria n.º 637-S, publicada em 01 de julho de 2025, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, **a partir de 01 de maio de 2026:**

Nº FUNCIONAL	NOME
3289192	PATRICIA DE ANDRADE

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1776951

PORTARIA Nº 430-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2026-GXKD4,

RESOLVE:

Art. 1º ALOCAR, o servidor abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, no seguinte órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	ALOCACÃO	A PARTIR DE
3917886	JOAO PEDRO TEIXEIRA PIROLA	DIREITO	SEG	29/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos acima.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1776956

PORTARIA N.º 431-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto nº 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2026-WW7NT,
CONSIDERANDO a Resolução do TRE nº 92/2017.

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **HISNAIDER DA SILVA OLIVEIRA**, nº funcional 3268322, vínculo

6, ocupante do cargo de Agente de Suporte Educacional da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Lei nº 6.999/1982 c/c Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 5593-R/2024, com ônus para o Poder Executivo Estadual, a partir de 22 de abril de 2026 até 21 de abril de 2031.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1776963

PORTARIA N.º 428-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2026-LSNHF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALINE NASCIMENTO GURGEL PEREIRA**, número funcional **2699451**, no **vínculo 2** da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o inciso III do artigo 57 da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu no **MESTRADO** em Matemática- PROFMAT, na área de concentração em Matemática na Educação Básica, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período de **05/05/2026 a 05/03/2028**.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1776961

PORTARIA N.º 432-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-XDHL4**,

RESOLVE:

CONCEDER à Analista do Executivo **JOYCE COELHO SIMOES**, nº funcional 3298507, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares,

PORTARIA Nº 435-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea “o”, da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-MQ07W;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

SEDU

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3077322 / 5	ABRAHAO WELSON DE SOUZA	PROFESSOR B	18/08/2010 a 14/08/2020
2.	650496 / 10	ADELMO ALMEIDA SILVA	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
3.	475595 / 28	ADEMAR HAASE	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
4.	295404 / 51	ADRIANA CARLA XAVIER AMORIM	PROFESSOR A	04/10/2011 a 30/09/2021
5.	2513706 / 26	ADRIANA DA CONCEICAO TESCH	PROFESSOR B	01/09/2010 a 28/08/2020
6.	2606461 / 24	ADRIANA ESPINDULA SIQUEIRA CAMILO	PROFESSOR B	26/08/2013 a 23/08/2023
7.	2947099 / 7	ADRIANA SOUTO TAVARES DA SILVA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
8.	2667070 / 13	ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA	PROFESSOR B	08/06/2010 a 04/06/2020

sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro 29 de 1994 e suas alterações, a partir de 15 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1776980

PORTARIA N.º 433-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-0HVKW,

RESOLVE:

CONCEDER à Psicóloga **BRUNA MOZER PRUCOLI**, nº funcional 3606805, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1776983

PORTARIA N.º 434-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-VL72L**,

RESOLVE:

CONCEDER a Agente de Suporte Educacional **FERNANDA BOZI**, nº funcional 2616815, vínculo 3, 18 (dezoito) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 03 de maio de 2026.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1776986

9.	3331253 / 2	AGDA ROVETTA	PROFESSOR B	05/12/2013 a 02/12/2023
10.	320551 / 51	ALBA VALERIA DE SOUZA MOTA	PROFESSOR B	20/03/2012 a 17/03/2022
11.	2636034 / 21	ALCIDINEIA FRANCESCHETTO MORELLO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
12.	3232557 / 3	ALCINEIA APARECIDA COSTA PIRES	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
13.	3077381 / 2	ALCIONE VIEIRA DO AMARAL BELARMINO	PROFESSOR P	15/09/2010 a 11/09/2020
14.	468608 / 20	ALDA MARIA BARCELLOS BRANDAO MAGALHAES	PROFESSOR B	28/01/2014 a 25/01/2024
15.	2664658 / 20	ALDETE MARIA XAVIER	PROFESSOR B	16/06/2012 a 13/06/2022
16.	2520630 / 12	ALESSANDRA CLAUDIA RIZZO BOINA MARIN	PROFESSOR B	16/07/2010 a 12/07/2020
17.	2819414 / 10	ALESSANDRA DE CARVALHO DIAS	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
18.	2717913 / 6	ALESSANDRA TRABACH GOBETTI BURINI	PROFESSOR B	26/07/2013 a 23/07/2023
19.	2523833 / 24	ALESSANDRO ERIK BICALHO	PROFESSOR B	02/08/2011 a 29/07/2021
20.	2642115 / 15	ALEXANDER DA SILVA COELHO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	09/01/2012 a 05/01/2022
21.	3177297 / 2	ALEXANDRE HOLANDA NASCIMENTO	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
22.	2950227 / 9	ALEXSANDRO FERREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
23.	3207293 / 1	ALINE BOONI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
24.	3079775 / 6	ALINE DANIELA GRECCO PIZZOL	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
25.	3506738 / 1	ALINE FANTIN BONZI FRANQUEIRA	PROFESSOR B	23/07/2013 a 20/07/2023
26.	3466620 / 1	ALLAN PICOLI MAIFREDO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	10/05/2013 a 07/05/2023
27.	3205193 / 1	ALLISSON ANDRE VILANOVA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
28.	2952416 / 6	ALYSSON DUARTE DE AGUIAR	PROFESSOR B	02/08/2011 a 29/07/2021
29.	846925 / 5	AMARILDO DIAS COUTINHO	PROFESSOR B	20/12/2013 a 17/12/2023
30.	367671 / 52	AMELIA JORDELINA SCARDINI FIGUEIRA	PROFESSOR A	01/10/2012 a 28/09/2022
31.	382246 / 51	ANA BEATRIZ SECHIN CIPRIANO LEAL	PROFESSOR A	03/07/2012 a 30/06/2022
32.	3481581 / 1	ANA MARIA DA SILVA ELEOTERIO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
33.	329086 / 51	ANA MARIA OLIVEIRA TAVORA VIEIRA	PROFESSOR A	26/06/2011 a 22/06/2021
34.	2456311 / 12	ANA PAULA COGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	31/03/2013 a 28/03/2023
35.	2962128 / 6	ANA RAQUEL REINOSO FELBERG SOARES	PROFESSOR P	23/09/2010 a 19/09/2023
36.	2723778 / 2	ANDERSON MOURA DE ALMEIDA	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
37.	3207102 / 1	ANDRE CONCEICAO PACHECO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
38.	515106 / 18	ANDRE LOUZADA SILVA	PROFESSOR B	19/08/2010 a 15/08/2020
39.	3509826 / 1	ANDRE LUCHI DOS SANTOS	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
40.	2456281 / 25	ANDREA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR B	10/07/2013 a 07/07/2023
41.	540654 / 9	ANDREA GOMES KLUG	PROFESSOR P	15/09/2010 a 11/09/2020
42.	325603 / 51	ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	PROFESSOR P	19/10/2010 a 15/10/2020
43.	412780 / 27	ANDREIA BARONE	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
44.	3190277 / 1	ANDRESSA CONCEICAO MORAES PARAISO	PROFESSOR P	14/09/2010 a 10/09/2020
45.	608388 / 12	ANDRESSA HENRIQUE MONTEIRO	PROFESSOR B	18/12/2013 a 15/12/2023
46.	409380 / 62	ANGELA CUERCI FEDESZEN CALENZANI	PROFESSOR B	19/11/2010 a 15/11/2020
47.	605510 / 18	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P	13/10/2012 a 10/10/2022
48.	2996219 / 2	ANGELO VALVERDE DA SILVA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
49.	2705214 / 8	APARECIDA DIAS TERRAS GOMES	PROFESSOR B	26/07/2010 a 22/07/2020
50.	2689340 / 16	ARISTHOTELIS TADEU TIRADENTES	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
51.	2583984 / 27	ARTHUR ASTOLFI TOTOLA	PROFESSOR B	02/09/2010 a 29/08/2020
52.	3393151 / 3	ARTHUR JOSE PEDRA	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
53.	472521 / 9	ASHLEY ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR B	20/08/2010 a 16/08/2020
54.	3411486 / 1	ATTILA LUIZ UGGERI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	12/11/2012 a 09/11/2022
55.	3033449 / 5	BARBARA DA ALDEA GENNARI	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
56.	2684659 / 26	BEATRIZ FRANCELIZ DA SILVA	PROFESSOR B	19/08/2013 a 16/08/2023
57.	3512347 / 1	BENHUR COSTA DE CHRISTO	PROFESSOR B	01/08/2013 a 29/07/2013
58.	2680521 / 16	BETANIA ALPOIM DELAROLI	PROFESSOR B	04/03/2011 a 28/02/2021
59.	3549534 / 1	BIANCA CAPOBIANGO	PROFESSOR B	27/12/2013 a 24/12/2023
60.	3100910 / 8	BIANCA PEREIRA DAS NEVES	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
61.	2696320 / 8	BRUNELA DE OLIVEIRA CABELINO	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
62.	3511146 / 1	BRUNO NICOLI PIMENTA	PROFESSOR B	31/07/2013 a 28/07/2023

63.	3244660 / 7	BRUNO SIRTOLI	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
64.	3415082 / 1	BRUNO VEZULA PIROVANI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	12/11/2012 a 09/11/2022
65.	2785951 / 11	CAMILA MARIA BLANK ORRICO DE MELO	PROFESSOR B	17/12/2013 a 14/12/2023
66.	3207455 / 1	CAMILA NEVES RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	20/12/2013 a 17/12/2023
67.	2424002 / 23	CAMILLE ALTOE CALATRONE	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
68.	3513610 / 1	CARLA LEAL SOARES	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
69.	3040461 / 3	CARLA SILVA ZANDONADE	PROFESSOR B	23/08/2010 a 19/08/2020
70.	3271897 / 1	CARLOS HENRIQUE CARMO FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	28/06/2011 a 24/06/2021
71.	596180 / 4	CAROLINA JULIA PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR B	07/06/2010 a 03/06/2020
72.	2916851 / 3	CAROLINA SCHUNK DE MORAES	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	28/06/2011 a 24/06/2021
73.	3027430 / 7	CAROLINE ANGELI SANCIO	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
74.	3207021 / 1	CASSIUS VINICIUS DA CRUZ FONTANA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
75.	543655 / 13	CELIA SANTOS LIMA	PROFESSOR B	23/07/2013 a 20/07/2023
76.	2588803 / 16	CELIO OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR B	19/08/2010 a 15/08/2020
77.	2708752 / 4	CELSO DE SOUZA MOULIM	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
78.	2444992 / 25	CHARLENE TESTA MARTINS	PROFESSOR B	20/12/2011 a 16/12/2021
79.	3120597 / 3	CHRISTIANE MARIA DE CASTRO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	11/11/2012 a 08/11/2022
80.	633589 / 6	CHRISTMAS DA SILVA RIBEIRO LEAO DOS SANTOS	PROFESSOR B	26/03/2013 a 23/03/2023
81.	470974 / 24	CINTIA PANCIERI	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
82.	518831 / 7	CLAICY MARIA DE SALLES MORAIS	PROFESSOR P	04/10/2010 a 30/09/2020
83.	298478 / 51	CLAUDIA EMILIA BERGER GOMES DA SILVA	PROFESSOR A	25/09/2011 a 21/09/2021
84.	3221857 / 1	CLAUDIA HELENA DALVI TORRES	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2011 a 28/01/2021
85.	2450046 / 23	CLAUDIA LOPES DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	19/11/2012 a 16/11/2022
86.	419087 / 19	CLAUDIA MARA DAMBROZ	PROFESSOR P	02/08/2011 a 29/07/2021
87.	2487934 / 16	CLAUDIAMAR CALENZANE MARCARINI MARDEGAN	PROFESSOR B	07/06/2010 a 03/06/2020
88.	2947307 / 4	CLAUDIANA CAMPANHARO	PROFESSOR B	19/08/2013 a 16/08/2023
89.	2779994 / 8	CLAUDIO VALIATTI PASSABON	PROFESSOR P	14/09/2010 a 10/09/2020
90.	2503999 / 12	CLAUDIO VIEIRA SANTIAGO	PROFESSOR B	01/06/2010 a 28/05/2020
91.	2731401 / 33	CLAYTON MANTESSO ALVES PINTO	PROFESSOR B	19/07/2010 a 15/07/2020
92.	649858 / 7	CLOVES JOSE RAMOS MENDONCA MARTINS FIDELIS	PROFESSOR B	24/07/2013 a 21/07/2023
93.	3228320 / 3	CLOVES VICENTE LINS	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
94.	328756 / 14	CRISTIANE ALTOE MATHIELO	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
95.	3145131 / 7	CRISTIANE TREVESANI RONCONI	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
96.	3411214 / 1	CRISTINA DE FIGUEIREDO PEREIRA SANTANA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	06/11/2012 a 03/11/2022
97.	260347 / 52	CRISTINA MARA SANTOS OLMO	PROFESSOR P	07/07/2010 a 03/07/2020
98.	538179 / 11	CYNARA GAMA MELO	PROFESSOR B	30/08/2010 a 26/08/2020
99.	3123227 / 8	DANIEL JOSE CAMILO MOTA	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
100.	3205070 / 1	DANIEL JOSE DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
101.	2553023 / 11	DANIELA ANGELA CANICALI REZENDE	PROFESSOR P	11/08/2011 a 07/08/2021
102.	3296091 / 4	DANIELA SILVA OLIVEIRA RODOR	PROFESSOR B	08/07/2013 a 05/07/2023
103.	3438236 / 2	DANIELE BRITO ALENCAR FERNANDES	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
104.	750156 / 3	DANIELE GAIBA DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
105.	388054 / 11	DANIELLA GAVA DOS SANTOS	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
106.	3207412 / 1	DANIELLE CERUTTI RANGEL MATOSINHOS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
107.	3221920 / 1	DARIO BARBOSA NETO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2011 a 28/01/2021
108.	455912 / 18	DARIO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	07/06/2010 a 03/06/2020
109.	2666871 / 24	DAVI ELIAS RANGEL SANTOS	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
110.	382933 / 51	DAYSE DA CRUZ VILAS BOAS FAVATO	PROFESSOR A	22/06/2013 a 19/06/2023
111.	656759 / 6	DAYVID MACHADO FERNANDES	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
112.	2475707 / 4	DEBORA RESENDE MARANHÃO	PROFESSOR B	07/08/2013 a 04/08/2023
113.	2709058 / 6	DEIJANE SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR B	16/05/2012 a 13/05/2022

114.	2477491 / 26	DEOLINA MARIA DO ROSARIO THEBALDI DE SIQUEIRA	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
115.	3064166 / 4	DIEGO ARMANDO VARGAS COSTA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
116.	2852667 / 3	DIOGO DOS ANJOS MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2011 a 28/01/2021
117.	2921685 / 2	DIONEZIO FERREIRA MULLER	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
118.	2960400 / 14	DOMINGOS RODRIGUES SOUZA JUNIOR	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
119.	282987 / 2	DOMINGOS SAVIO GONCALVES BRANDAO	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
120.	553478 / 18	EDELTRAUDT GUMS	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
121.	604619 / 19	EDIANE BEILKE DOS REIS	PROFESSOR B	02/08/2011 a 29/07/2021
122.	3513971 / 1	EDIGAR CORREA VIEIRA	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
123.	2947064 / 5	EDIMAR BARCELOS	PROFESSOR B	25/02/2013 a 22/02/2023
124.	590440 / 16	EDINEIA ROSA DA SILVA	PROFESSOR B	28/01/2014 a 25/01/2024
125.	297383 / 51	EDMA LUPPI BATISTA SALOMAO	PROFESSOR A	13/02/2011 a 09/02/2021
126.	3204774 / 1	EDMONT LUIS SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
127.	510066 / 11	EDNILSA SILVA MARASTONI DOS SANTOS	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
128.	2946360 / 8	EDUARDO MEDEIROS MARTINS	PROFESSOR B	11/07/2013 a 08/07/2023
129.	574172 / 8	ELANY CALIMAN GOMES	PROFESSOR B	29/07/2013 a 26/07/2023
130.	3281094 / 1	ELBA LUCIA MARTINS LOURES	PROFESSOR P	02/08/2011 a 29/07/2021
131.	2813017 / 4	ELEUSA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
132.	3195104 / 1	ELIANA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR P	22/09/2010 a 18/09/2020
133.	3204456 / 1	ELIANE DO CARMO VENIL	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
134.	2492563 / 22	ELIANE SOARES SANTOS BARBOSA	PROFESSOR B	01/02/2013 a 29/01/2023
135.	509441 / 17	ELIENE BRANDAO MARTINS	PROFESSOR B	18/07/2013 a 15/07/2023
136.	3188450 / 1	ELISANGELA MONTEIRO BARBOSA	PROFESSOR P	17/09/2010 a 13/09/2020
137.	2626829 / 25	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	PROFESSOR B	01/02/2013 a 29/01/2023
138.	586277 / 10	ELOIZA COMERIO	PROFESSOR B	18/08/2010 a 14/08/2020
139.	2708671 / 8	ELTON MONTANHOLI DA SILVA	PROFESSOR B	26/01/2014 a 23/01/2024
140.	3262448 / 9	ELTON VIRGINIO RIBEIRO SILVA	PROFESSOR B	11/07/2013 a 08/07/2023
141.	2654784 / 21	EMANUELE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR B	23/08/2010 a 19/08/2020
142.	3471446 / 1	EMERSON LUIZ VASCONCELLOS BERMUDEZ	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
143.	2660237 / 10	EMERSON OLIVEIRA MERIGUETTI	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
144.	3205290 / 1	EMILIO DANIEL MARQUES CARALO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
145.	2926253 / 10	EMILIO GABRIEL	PROFESSOR B	11/07/2013 a 08/07/2023
146.	3375765 / 1	ERICA NASCIMENTO BRUNETTI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	28/05/2012 a 25/05/2022
147.	613050 / 23	ERICO ZOTTELE NUNES	PROFESSOR B	20/08/2010 a 16/08/2020
148.	635677 / 21	ERIKA ALMEIDA FURTADO	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
149.	2774828 / 8	ERIKA FERREIRA DE JESUS MARREIRO	PROFESSOR B	18/07/2013 a 15/07/2023
150.	299677 / 1	ERILDA RODRIGUES DOS SANTOS AMORIM	PROFESSOR P	03/08/2011 a 30/07/2021
151.	3340724 / 2	EVANDRO SANTANA PEREIRA	PROFESSOR B	10/07/2013 a 07/07/2023
152.	2606089 / 13	EVISLEI AMARO DOS SANTOS	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
153.	486544 / 20	FABIA CRISTINA PIGNATON PATUZZO TATAGIBA	PROFESSOR B	01/12/2010 a 27/11/2020
154.	3273105 / 1	FABIANE APARECIDA RAMOS HERBST	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	28/06/2011 a 24/06/2021
155.	527005 / 25	FABIANO SOARES AFFONSO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
156.	3204812 / 1	FABIO ESPINDULA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
157.	386203 / 51	FABIOLA SILVA SANT ANA	PROFESSOR B	25/07/2012 a 22/07/2022
158.	3288757 / 1	FABRICIA ALVES BRITO COITINHO	PROFESSOR P	01/09/2011 a 28/08/2021
159.	2549824 / 24	FABRICIO OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR B	20/08/2010 a 16/08/2020
160.	3516520 / 1	FATIMA NADER SIMOES CERQUEIRA	PROFESSOR B	13/08/2013 a 10/08/2023
161.	2870789 / 8	FELIPE DE NADAI FURTADO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
162.	2666740 / 3	FELIPE NASCIMENTO GAZE	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
163.	2965208 / 5	FERNANDA AREIAS BASSUL ROSA	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
164.	3089584 / 3	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
165.	3269361 / 2	FERNANDO FIOROTTI POLTRONIERI	PROFESSOR B	10/07/2013 a 07/07/2023

166.	3389979 / 1	FERNANDO LAZARO FAJOLI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	02/08/2012 a 30/07/2022
167.	2655675 / 13	FILIFE MASSINI SANCHES MATOS	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
168.	2893630 / 6	FLAVIA FURLAN LIEVORE	PROFESSOR B	19/08/2010 a 15/08/2020
169.	614789 / 16	FLAVIA INDUZZI PASSOS	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
170.	2687151 / 10	FLEDSON SILVA FARIA	PROFESSOR B	14/07/2013 a 11/07/2023
171.	2811383 / 1	FRANCIMARY GIUBERTI	PROFESSOR P	01/07/2010 a 27/06/2020
172.	587531 / 27	FRANCINEE GUEDES COUTINHO DIAS	PROFESSOR B	24/12/2013 a 21/12/2023
173.	630310 / 10	FRANCISCO PAIVA DA SILVA	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
174.	639592 / 7	FRANCISCO RAMOS MOLINA	PROFESSOR B	18/08/2010 a 14/08/2020
175.	2512866 / 7	FRANCISCO ROLDI GUARIZ	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
176.	3424928 / 1	GABRIELA SANTOS APOLINARIO	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
177.	2437740 / 19	GEDERSON VARGAS DAZILIO	PROFESSOR B	07/06/2010 a 03/06/2020
178.	3205657 / 1	GEISA MARQUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
179.	2768232 / 1	GEISA NARA DIAS DA SILVA	PROFESSOR P	04/10/2013 a 01/10/2023
180.	2482380 / 30	GILBERTO CAETANO JUNIOR	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
181.	448713 / 22	GILDA DE ALMEIDA BASTOS	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
182.	3331610 / 2	GILDO DA SILVA GOMES	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
183.	3152987 / 4	GILMAR DOS REIS LEITE	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
184.	382192 / 51	GISELA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR A	18/12/2013 a 15/12/2023
185.	2687755 / 4	GISLAINY ZANETTI BROSEGHINI ANGELI	PROFESSOR B	02/08/2011 a 29/07/2021
186.	3206629 / 1	GIZELLA HENRIQUES DE SOUZA MALINI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
187.	2490714 / 21	GLAUBER SILVEIRA DA SILVA	PROFESSOR P	20/08/2010 a 16/08/2020
188.	3286614 / 1	GLAUCILENE DA COSTA	PROFESSOR P	29/08/2011 a 25/08/2021
189.	3222586 / 1	GLEDSON PINTO FIGUEIREDO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2011 a 28/01/2021
190.	2687534 / 7	GRACIELLE ALVES SANTIAGO	PROFESSOR P	15/09/2010 a 11/09/2020
191.	3064077 / 8	GRAZIANI GATTI	PROFESSOR B	28/01/2014 a 25/01/2024
192.	2671409 / 7	GRAZIELY AMEIXA SIQUEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR B	07/07/2012 a 04/07/2022
193.	365595 / 6	GUILHERME COELHO MACHADO	PROFESSOR B	14/04/2012 a 11/04/2022
194.	365595 / 7	GUILHERME COELHO MACHADO	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
195.	2669803 / 10	GUILHERME GABLER CAZELI	PROFESSOR B	19/08/2010 a 15/08/2020
196.	2783681 / 23	GUILHERME MARTINS PASSOS	PROFESSOR B	05/06/2013 a 02/06/2023
197.	2717433 / 4	GUILHERME PIZONI FADINI	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
198.	2664216 / 11	HALINY CAMPOS DA SILVA COUTO	PROFESSOR B	27/11/2011 a 23/11/2021
199.	487846 / 10	HELENA DO CARMO NASCIMENTO POLETTE	PROFESSOR B	01/02/2013 a 29/01/2023
200.	468920 / 19	HELIO MUNIZ DA CUNHA	PROFESSOR B	02/08/2011 a 29/07/2021
201.	468920 / 20	HELIO MUNIZ DA CUNHA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
202.	3465713 / 1	HELLEN COUTINHO CARDIM	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	13/05/2013 a 10/05/2023
203.	3184722 / 1	HERCILIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	02/09/2010 a 29/08/2020
204.	2450658 / 6	HIGINO FALCHETTO JUNIOR	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
205.	781347 / 1	ILDA SILVA GOMES	PROFESSOR A	01/10/2000 a 28/09/2010 29/09/2010 a 25/09/2020
206.	298788 / 51	ILKA CARLA CARS	PROFESSOR A	14/09/2011 a 10/09/2021
207.	2512343 / 47	ILMA DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR B	04/12/2013 a 01/12/2023
208.	2700190 / 4	INGRID REINKE	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	13/12/2013 a 10/12/2023
209.	523899 / 3	IRENILZA EBERT PRATA	PROFESSOR P	23/09/2010 a 19/09/2020
210.	2878097 / 8	ISALEM ANGELO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR B	09/08/2013 a 06/08/2023
211.	3184633 / 1	ISRAEL AUGUSTO MOREIRA BORGES	PROFESSOR B	30/08/2010 a 26/08/2020
212.	3184633 / 4	ISRAEL AUGUSTO MOREIRA BORGES	PROFESSOR B	21/08/2013 a 18/08/2023
213.	2624303 / 3	IVANI DA SILVA VIRGINIO NORBIM	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
214.	3188264 / 1	IVONE ALVES DE SOUZA MOREIRA	PROFESSOR P	20/09/2010 a 16/09/2020
215.	3102149 / 6	IZABELLA CAPUCHO CELLIA GUIMARAES	PROFESSOR B	08/08/2011 a 04/08/2021
216.	2561654 / 18	IZABELLA MAGNAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
217.	599454 / 2	JACKELIANA KAPISCH DE OLIVEIRA	PROFESSOR P	30/10/2011 a 26/10/2021
218.	3185206 / 1	JACQUELINE MEDEIROS CAMINOTI	PROFESSOR B	01/09/2010 a 28/08/2020
219.	3204642 / 1	JAILSON DONIZETE MIGUEL	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
220.	2779269 / 15	JAILSON MAURICIO PINTO	PROFESSOR B	01/02/2013 a 29/01/2023
221.	2936089 / 2	JALBER BOA CAMILO	PROFESSOR B	12/08/2013 a 09/08/2023
222.	3512622 / 1	JANAINA DE SOUZA SIMOES	PROFESSOR B	01/08/2013 a 29/07/2013

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

19

223.	3125130 / 7	JAQUELINE FIORENTINI FERREIRA SPERANDIO	PROFESSOR B	11/07/2013 a 08/07/2023
224.	2540134 / 11	JAQUELINE OZAIRE DE SOUZA	PROFESSOR P	14/09/2010 a 10/09/2020
225.	3205762 / 1	JAQUELINE RAMALHO GOUVEIA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
226.	410760 / 5	JARBAS DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR B	01/09/2010 a 28/08/2020
227.	3422941 / 2	JEAN CARLOS BORGHI DE ANDRADE	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
228.	527649 / 25	JEAN SILVA MOREIRA	PROFESSOR B	17/08/2010 a 13/08/2020
229.	584670 / 9	JEANINE SCHUMACHER	PROFESSOR P	22/09/2010 a 18/09/2020
230.	2889811 / 6	JEANINNA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR B	28/01/2014 a 25/01/2024
231.	2447541 / 26	JESSE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
232.	2736977 / 5	JOANASSARA ALVARENGA COSTALONGA	PROFESSOR B	17/12/2013 a 14/12/2023
233.	516548 / 17	JOAO BOSCO CEBIN	PROFESSOR B	01/09/2010 a 28/08/2020
234.	3207196 / 3	JOAO CARLOS BARCELOS RAMOS	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
235.	2870517 / 3	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
236.	519811 / 12	JOAO MANOEL DOS SANTOS	PROFESSOR B	22/11/2013 a 19/11/2023
237.	2656973 / 17	JOAO PAULO PETRI ASSUNCAO	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
238.	287584 / 2	JOAO PEREIRA DOS SANTOS NETO	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
239.	2974924 / 3	JOCELENE BROETTO SCALZER	PROFESSOR B	01/03/2011 a 25/02/2021
240.	2974924 / 4	JOCELENE BROETTO SCALZER	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
241.	3315193 / 2	JOEL MACHADO MARTINS	PROFESSOR B	29/08/2013 a 26/08/2023
242.	3124223 / 5	JOHNNY STEFANO MOREIRA SINHORELLI	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
243.	622178 / 10	JOIR MARIANO QUIRINO	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
244.	2612488 / 24	JONACIR NOVAES DAS VIRGENS	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
245.	656449 / 3	JONATAS ANDRE DRESCHER	PROFESSOR B	10/07/2013 a 07/07/2023
246.	2460890 / 14	JORGE LUIS VERLY BARBOSA	PROFESSOR B	30/07/2013 a 27/07/2023
247.	2460890 / 18	JORGE LUIS VERLY BARBOSA	PROFESSOR B	30/07/2013 a 27/07/2023
248.	3155765 / 3	JOSE CARLOS VIEIRA JUNIOR	PROFESSOR B	29/07/2013 a 26/07/2023
249.	646298 / 66	JOSE PAULO DE ANDRADE GOMES LOPES	PROFESSOR B	28/09/2010 a 24/09/2020
250.	2948818 / 7	JOSE REINALDO MAZIOLI	PROFESSOR B	11/12/2012 a 08/12/2022
251.	2839091 / 4	JOSIANE ROSA BREDI	PROFESSOR B	26/07/2013 a 23/07/2023
252.	523231 / 62	JOSIANE SOUZA DO CARMO DE MENEZES	PROFESSOR B	18/08/2011 a 14/08/2021
253.	3193128 / 9	JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR B	08/07/2013 a 05/07/2023
254.	3362051 / 2	JOUBER DE MATOS CASTILHO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	11/07/2012 a 08/07/2022
255.	3514293 / 1	JOYCE DE JESUS MIANA QUINTEIRO	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
256.	3205401 / 1	JOYCE MANTOVANELI AGUIAR	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
257.	3223361 / 2	JOYCE MATOS DE AQUINO	PROFESSOR B	12/08/2013 a 09/08/2023
258.	515260 / 28	JUCELENE DA PENHA JOVENCIO DOS SANTOS	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
259.	301842 / 52	JUDITH FERRACO SUAVE	PROFESSOR B	05/01/2013 a 02/01/2023
260.	2959364 / 5	JULIANA POSSE CABRAL PORCARI	PROFESSOR B	01/02/2013 a 29/01/2023
261.	3134865 / 4	JULMAR BARROSO DA FONSECA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
262.	3541690 / 1	JUNIELIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	18/11/2013 a 15/11/2023
263.	649949 / 1	JURANDYR GONCALVES LOUREIRO	PROFESSOR B	31/08/2010 a 27/08/2020
264.	590578 / 9	JUSSARA ZANOTE SAGRILLO	PROFESSOR B	02/09/2010 a 29/08/2020
265.	590578 / 10	JUSSARA ZANOTE SAGRILLO	PROFESSOR B	29/07/2013 a 26/07/2023
266.	2710811 / 12	KAMILA CONTARATO GOMES PEREIRA	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
267.	3204626 / 1	KAREN PESSOTTI RIBEIRO RUI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
268.	2947510 / 10	KARINA COSTA BRASILEIRO	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
269.	3157288 / 1	KARLA REBELO GABRIEL MAGNAGO	PROFESSOR B	08/06/2010 a 04/06/2020
270.	444392 / 6	KEILA CUZZUOL PIMENTEL PIOL	PROFESSOR P	14/09/2010 a 10/09/2020
271.	3514358 / 1	KEILLA DOS REIS DUTRA FERREIRA	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
272.	2448769 / 20	KELLY ARAUJO FERREIRA	PROFESSOR B	31/08/2010 a 27/08/2020
273.	2992299 / 5	KISLAINE CAMILLATO CAVALIERI CRISPIM	PROFESSOR B	17/12/2013 a 14/12/2023
274.	3194752 / 1	KRISYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P	04/10/2010 a 30/09/2020
275.	3545180 / 1	LAIS CAZAROTO SIQUARA LANTIMAN	PROFESSOR B	05/12/2013 a 02/12/2023
276.	2679701 / 7	LARISSA MARTINELLI DE MATOS RACANELLI	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
277.	3074471 / 5	LARISSA RENATA LIMA MARTINS	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
278.	3205231 / 1	LARISSA SIRTULI BIANCHI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
279.	554951 / 9	LAUDICEIA GALDINO DA SILVA	PROFESSOR P	15/09/2010 a 11/09/2020

280.	3515028 / 1	LAUDINERI DE FATIMA SALVE	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
281.	509672 / 2	LAURICE MARINHO SARDENBERG ROSA	PROFESSOR P	02/08/2011 a 29/07/2021
282.	309993 / 52	LECIONE MARIA DE FREITAS BARBOZA	PROFESSOR B	13/07/2013 a 10/07/2023
283.	2821141 / 15	LENICE GARCIA DE FREITAS	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
284.	2880997 / 13	LEO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR B	04/12/2013 a 01/12/2023
285.	3202712 / 5	LEONARDO FACCINI BRINGER	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
286.	540411 / 13	LEONARDO RODRIGUES	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
287.	3182150 / 1	LEOVEGILDO IZIDORO PEREIRA NETO	PROFESSOR B	27/08/2010 a 23/08/2020
288.	3226603 / 5	LETICIA DE MENDONCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	23/07/2013 a 20/07/2023
289.	3349730 / 2	LETICIA PASTORE DOS SANTOS CARARI	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
290.	3443604 / 2	LEVY SOARES DA SILVA	PROFESSOR B	10/07/2013 a 07/07/2023
291.	282021 / 52	LIANE MARIA BRAVIM CATELAN	PROFESSOR B	30/07/2011 a 26/07/2021
292.	2562294 / 20	LIDIANE DE SOUZA LINO	PROFESSOR B	20/08/2010 a 16/08/2020
293.	311185 / 52	LIGIA HELENA MOREIRA DE FREITAS	PROFESSOR B	30/04/2003 a 26/04/2013
294.	311185 / 51	LIGIA HELENA MOREIRA DE FREITAS	PROFESSOR A	27/04/2013 a 24/04/2023
295.	634442 / 29	LILIAN SANTANA ROCHA VALORY	PROFESSOR B	27/09/2001 a 24/09/2011
296.	3193810 / 2	LILIANE BALDAN ZANI	PROFESSOR B	25/09/2011 a 21/09/2021
297.	2422670 / 19	LINDERCLEI TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR B	19/08/2010 a 15/08/2020
298.	368330 / 51	LIRIA DAS GRACAS SIMOES	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
299.	3327116 / 4	LIVIA ELIAS PEREIRA CORDEIRO	PROFESSOR P	27/09/2010 a 23/09/2020
300.	2713608 / 10	LORENA DOS REIS COSTA	PROFESSOR B	02/10/2012 a 29/09/2022
301.	3271978 / 1	LUANA BARRETO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	16/07/2013 a 13/07/2023
302.	3207536 / 1	LUCAS BARCELLOS GONCALVES	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	28/06/2011 a 24/06/2021
303.	3551792 / 1	LUCAS DA SILVA MACHADO	PROFESSOR B	30/11/2010 a 26/11/2020
304.	3387674 / 1	LUCAS DE SOUZA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	26/12/2013 a 23/12/2023
305.	493500 / 17	LUCELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR P	30/07/2012 a 27/07/2022
306.	654143 / 6	LUCIANA AFONSO ZUQUI	PROFESSOR B	16/11/2013 a 13/11/2023
307.	2667010 / 4	LUCIANA SALOTO SOARES	PROFESSOR B	18/08/2010 a 14/08/2020
308.	3133338 / 3	LUCIENE DELLAQUA BERGAMIN	PROFESSOR B	30/08/2010 a 26/08/2020
309.	464032 / 10	LUCIENE TIMM PAGANOTO	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
310.	2667851 / 8	LUCILEIA BRUSCHI	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
311.	3205460 / 1	LUCINETE MARIA LOSS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	12/07/2013 a 09/07/2023
312.	2952963 / 7	LUIDY GOMES DA SILVA	PROFESSOR B	30/11/2010 a 26/11/2020
313.	3309037 / 2	LUIS JULIAN LOYOLA QUINTANA	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
314.	2487403 / 14	LUIZ CLAUDIO MORO AIOFFI	PROFESSOR B	17/12/2013 a 14/12/2023
315.	2763885 / 3	LUIZ JULIO ROMANELLI AZEVEDO MENINI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	22/07/2013 a 19/07/2023
316.	3507068 / 1	LUMARA DE ANDRADE RIBEIRO	PROFESSOR B	17/12/2013 a 14/12/2023
317.	2549921 / 21	MAISA DA SILVEIRA COELHO LYRA	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
318.	559754 / 24	MANUELA RITA CANICALI	PROFESSOR P	30/11/2010 a 26/11/2020
319.	2653745 / 6	MARA CRISTINA SOBREIRA RIBEIRO	PROFESSOR B	18/07/2013 a 15/07/2023
320.	2743000 / 4	MARA HOMBRE MULINARI	PROFESSOR B	01/02/2013 a 29/01/2023
321.	2743000 / 5	MARA HOMBRE MULINARI	PROFESSOR B	21/09/2010 a 17/09/2020
322.	2612585 / 13	MARCELA CAVATI LODI ANGELI	PROFESSOR B	13/11/2010 a 09/11/2020
323.	2498650 / 12	MARCELA MASTELLA FRAGA AGRIZZI CANSI	PROFESSOR B	04/04/2013 a 01/04/2023
324.	3331776 / 5	MARCELA SILVA LOUGON PINTO	PROFESSOR B	29/08/2013 a 26/08/2023
325.	3153584 / 2	MARCELA TOZANI COELHO	PROFESSOR P	23/08/2010 a 19/08/2020
326.	547545 / 6	MARCELLA SIMONETTI PASOLINI	PROFESSOR P	17/07/2013 a 14/07/2023
327.	504765 / 30	MARCELO ALVES DE CASTRO	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
328.	3514587 / 1	MARCELO BRANDAO OLIVEIRA DAMASCENO	PROFESSOR B	15/09/2010 a 11/09/2020
329.	787738 / 1	MARCELO MORELLO	PROFESSOR B	14/10/2010 a 10/10/2020
330.	3509486 / 1	MARCELO NETO DA ROCHA	PROFESSOR B	10/07/2013 a 07/07/2023
331.	637546 / 9	MARCELO PEREIRA ANTUNES	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
332.	2679850 / 7	MARCELO RIBETT	PROFESSOR B	01/10/2000 a 28/09/2010
333.	2865904 / 15	MARCIO SERGIO GONCALVES	PROFESSOR B	29/09/2010 a 25/09/2020
334.	2987821 / 2	MARCO AURELIO VILLELA DA MOTTA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
335.	2810891 / 1	MARIA APARECIDA COSME BONGIOVANI	PROFESSOR P	02/08/2011 a 29/07/2021

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

21

336.	2664992 / 8	MARIA AUGUSTA GONRING	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
337.	2637022 / 8	MARIA CAROLINA NUNES SIQUEIRA	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
338.	294760 / 3	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P	04/12/2013 a 01/12/2023
339.	2553732 / 1	MARIA DA PENHA ZANONI BRITO	PROFESSOR B	05/07/2010 a 01/07/2020
340.	621964 / 16	MARIA JOSE CALIMAN TERCI	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
341.	557850 / 25	MARIA LEIDA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR B	22/12/2011 a 18/12/2021
342.	547958 / 5	MARIA MARGARETH CANCIAN ROLDI	PROFESSOR B	26/07/2013 a 23/07/2023
343.	3481557 / 1	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA ALTOE	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
344.	3014096 / 10	MARIANA ARAUJO AZEVEDO	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
345.	257269 / 51	MARILAC SCARLATELLI STORCK	PROFESSOR B	27/08/2011 a 23/08/2021
346.	439920 / 4	MARILENE VASSOLER ROSS	PROFESSOR B	13/07/2013 a 10/07/2023
347.	2763451 / 8	MARINA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR B	23/07/2013 a 20/07/2023
348.	2468387 / 14	MARINA THEBALDI	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
349.	2586339 / 6	MARINELDA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
350.	600298 / 3	MARIO MAGNO COSMI	PROFESSOR B	23/12/2013 a 20/12/2023
351.	2616122 / 15	MARIZA BARROS RIBEIRO DA VITORIA	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
352.	3128334 / 8	MARLUCE COUTINHO DOS SANTOS	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
353.	3204588 / 2	MARTINA MARTINELLE	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
354.	2650037 / 3	MATEUS VETORAZZI	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
355.	548033 / 17	MAURA CILENE MATHIELO	PROFESSOR B	18/07/2013 a 15/07/2023
356.	779420 / 1	MAURICIO FEU ALMEIDA	PROFESSOR B	25/07/2011 a 21/07/2021
357.	3181499 / 1	MAYARA LIMA CANDIDO	PROFESSOR B	02/12/2013 a 29/11/2023
358.	2836882 / 32	MERCEDES ROSA DUTRA DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2011 a 28/01/2021
359.	2902400 / 13	MERIELIS ALVES VIANA	PROFESSOR B	16/12/2013 a 13/12/2023
360.	3234525 / 6	MERIELLE CESTARI NOBRE	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
361.	3512860 / 1	MICAELA RODRIGUES DE SOUZA FRAGA DE MAGALHAES	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
362.	3189007 / 1	MICHELA FABIANA GOMES MARQUES FARIAS	PROFESSOR P	15/09/2010 a 11/09/2020
363.	2479907 / 17	MONICA APARECIDA CUNHA ARAUJO	PROFESSOR B	09/06/2010 a 05/06/2020
364.	3387780 / 4	MONIQUE VARGAS DE GOUVEA	PROFESSOR B	18/07/2013 a 15/07/2023
365.	555645 / 8	NADIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR B	21/12/2011 a 17/12/2021
366.	3222594 / 1	NATALIA MOREIRA SOARES DIOGENIS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	01/02/2011 a 28/01/2021
367.	3192385 / 2	NATTALIA DA SILVA MOREIRA COELHO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
368.	3548155 / 1	NAYKONARA SILVA GRAZZIOTTI	PROFESSOR B	27/12/2013 a 24/12/2023
369.	2859696 / 5	NELBA MARA SEVERINO BRUM	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
370.	460993 / 4	PATRICIA CALEFFI SIMOES MOREIRA	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
371.	3511669 / 1	PATRICIA CARARA DOS SANTOS	PROFESSOR B	30/07/2013 a 27/07/2023
372.	2548089 / 9	PATRICIA FLAVIA DOS SANTOS CAU	PROFESSOR B	08/07/2013 a 05/07/2023
373.	2814501 / 2	PATRICIA PASTORI	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
374.	3063976 / 9	PAULO ALEXANDRE NOVO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
375.	3114775 / 3	PAULO CESAR NEITZEL TESCH	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
376.	3511464 / 1	PRISCILA DE OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
377.	2488299 / 5	PRISCILA DO CARMO JANUARIO RIBEIRO	PROFESSOR B	31/07/2013 a 28/07/2023
378.	2868296 / 15	PRISCILA FARIA MORAES	PROFESSOR B	18/07/2013 a 15/07/2023
379.	3117685 / 5	RACHEL BORGES CORTE PELISSARI	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
380.	3125122 / 3	RACHEL ESPINDOLA	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
381.	3316947 / 1	RAFAELI PESTANA GOMES	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	02/01/2012 a 29/12/2021
382.	3506797 / 1	RAFAELLA BODART EMMERICH	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
383.	3158179 / 2	RAINEI RODRIGUES JADEJISKI	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
384.	2503220 / 19	RAMON SANT ANA BARCELLOS	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
385.	3515524 / 1	RAQUEL DA SILVA LINHARES LIRIO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
386.	652341 / 1	RAQUEL GAVA FILGUEIRAS	PROFESSOR P	15/09/2010 a 11/09/2020
387.	3341127 / 3	RAVENA BRAZIL VINTER CRUZ	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
388.	2646536 / 17	RAYANNE VENTURINI CANCIAN	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
389.	3510948 / 1	REIJANE PANDOLFI	PROFESSOR B	26/07/2013 a 23/07/2023
390.	3234711 / 6	RENATA CARRARA TORRI	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
391.	3004376 / 12	RENATA PIN CANAL	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
392.	2493268 / 22	RENATA TABELINI MARINATO VITORAZI	PROFESSOR B	04/12/2013 a 01/12/2023
393.	3509516 / 1	REYNALDO NEGRELLI	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
394.	2807890 / 23	RICARDO BRAGA RONCHETTI LATORRE	PROFESSOR B	09/08/2013 a 06/08/2023
395.	2714272 / 30	RICARDO PECINALI MIOTTO	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
396.	3020550 / 13	ROBERTA DE CASSIA LOUZADA LOPES BENINCA	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023

397.	3515303 / 1	ROCELE DE LOCIO OLIVEIRA	PROFESSOR B	01/08/2013 a 29/07/2023
398.	3329941 / 5	RODRIGO BRAVIN	PROFESSOR B	02/09/2013 a 30/08/2023
399.	3036952 / 9	RODRIGO NEVES DE BRITO	PROFESSOR B	16/12/2013 a 13/12/2023
400.	2648300 / 16	RODRIGO VILELA LUCAS MARTINS	PROFESSOR B	11/07/2013 a 08/07/2023
401.	762730 / 12	ROGERIO NUNES TEIXEIRA	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
402.	2732939 / 22	ROSA MARIA PERUCHI PORTO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
403.	3070913 / 7	ROSANA MARCIA GOMES	PROFESSOR B	10/07/2013 a 07/07/2023
404.	2957825 / 7	ROSIMAR ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	09/07/2013 a 06/07/2023
405.	3452344 / 3	ROWENA PORTO DAS NEVES	PROFESSOR B	03/12/2013 a 30/11/2023
406.	3374793 / 2	SAMIRA COLOMBI	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
407.	3511898 / 1	SAMUEL ROCHA CAXANGA	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
408.	2623668 / 3	SANDRA MARQUES RIBEIRO	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
409.	612914 / 9	SAULO ANDREON	PROFESSOR B	03/01/2014 a 31/12/2024
410.	612914 / 11	SAULO ANDREON	PROFESSOR B	03/01/2014 a 31/12/2024
411.	3193462 / 2	SAULO CHAMBELA DA SILVEIRA	PROFESSOR B	29/07/2013 a 26/07/2023
412.	2993201 / 2	SEBASTIAO CASTRO QUEIROZ	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
413.	567337 / 18	SHEILA GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
414.	791262 / 1	SIDINEI CASTRO JUNQUEIRA	PROFESSOR A	01/10/2010 a 27/09/2020
415.	2669579 / 11	SIDINEIA IMACULADA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
416.	2880512 / 4	SILAS RAASCH	PROFESSOR B	10/07/2013 a 07/07/2023
417.	319287 / 51	SIMONE MARIA GONCALVES GOMES	PROFESSOR P	23/09/2011 a 19/09/2021
418.	494930 / 41	SIRLEIA RODRIGUES DOMINGOS CABRAL	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
419.	607700 / 19	SUELY TEIXEIRA VIANA	PROFESSOR B	07/06/2010 a 03/06/2020
420.	2717700 / 12	SUERLANDIA MARGON VITALI	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
421.	3516164 / 1	TABATA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR B	01/08/2013 a 29/07/2023
422.	3510506 / 1	TALYSSA DECARLI	PROFESSOR B	26/07/2013 a 23/07/2023
423.	3513378 / 1	TAMIRIS KREITLOW LEMPKE	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
424.	3242307 / 4	TANEA MARIA CUSTODIO DE SOUZA	PROFESSOR B	23/07/2013 a 20/07/2023
425.	2556090 / 20	TARCISO FEITOSA DA SILVEIRA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
426.	2556707 / 12	TATIANI ANDREATTA SUBTIL	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
427.	2624168 / 20	THAIS MACHADO FERNANDES	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
428.	3231534 / 5	THIAGO CEZAR DE PADUA ROSA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
429.	2708230 / 17	THIARA AZEVEDO PANCOTTO	PROFESSOR B	16/07/2013 a 13/07/2023
430.	3515796 / 1	THIELE ARPINI GABURRO DALVI	PROFESSOR B	18/07/2013 a 15/07/2023
431.	3549470 / 1	TIAGO MARTINS GREGORIO	PROFESSOR B	16/12/2013 a 13/12/2023
432.	737188 / 24	VAGNER CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR B	17/07/2013 a 14/07/2023
433.	2675056 / 8	VALERIA JANAINA FERNANDES DE FREITAS	PROFESSOR B	01/02/2013 a 29/01/2023
434.	487706 / 12	VANDERLEIA LOSS PUGNAL	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
435.	3373703 / 2	VANDERSON MOREIRA SILVA ALVES	PROFESSOR B	20/12/2013 a 17/12/2023
436.	608080 / 2	VANUSA BIANCHI PETRI	PROFESSOR B	01/01/2011 a 28/12/2020
437.	2630400 / 17	VERONICA DOS ANJOS	PROFESSOR B	30/10/2013 a 27/10/2023
438.	3205240 / 1	VICTOR BERNARDO DE JESUS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	30/11/2010 a 26/11/2020
439.	2682745 / 18	VINICIUS BARCELOS SANTOS	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
440.	3117405 / 9	VINICIUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
441.	3448819 / 2	VITOR EMANUEL VIEIRA RODRIGUES	PROFESSOR B	09/12/2013 a 06/12/2023
442.	3041212 / 8	VIVIAN CRISTINA FONSECA DA SILVA CORDEIRO	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
443.	3231690 / 5	VIVIAN MATTOS MOREIRA	PROFESSOR B	19/07/2013 a 16/07/2023
444.	3506886 / 1	WALTER DA SILVA COSTA	PROFESSOR B	12/07/2013 a 09/07/2023
445.	3001814 / 11	WANEISSA YUKA CHINEN	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
446.	3512967 / 1	WATILA ANTONIO GONCALVES	PROFESSOR B	29/07/2013 a 26/07/2023
447.	533352 / 19	WENDEL SCHNEIDER SCHUNK	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
448.	3223574 / 8	WENDEL VANGELINO DA SILVA FOLADOR	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
449.	2662558 / 14	WESLEY ARAUJO ALMEIDA	PROFESSOR B	15/07/2013 a 12/07/2023
450.	2948923 / 9	WHERIANE COTTA DIAS	PROFESSOR B	16/12/2013 a 13/12/2023
451.	2880938 / 9	WILLIAN COLARES DESTEFANI	PROFESSOR B	17/09/2013 a 14/09/2023
452.	2670305 / 14	WILLIAN DOS REIS QUEROBINO	PROFESSOR B	22/07/2013 a 19/07/2023
453.	3530639 / 1	WILLIAN TIMOTEO OLIVEIRA	PROFESSOR B	26/09/2013 a 23/09/2023

Art. 2º A concessão do gozo das férias prêmio, será realizada mediante agendamento prévio junto a chefia imediata de cada servidor, em conformidade com a norma de procedimento que poderá ser acessada através do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br/feriaspremio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1777077

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo item I do artigo 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do Processo e-Docs nº 2025-GRM1G,

RESOLVE:

CONCEDER a a Agente de Suporte Educacional Simone Rebule Siqueira Santos, nº funcional 3207030/1, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1776981

ORDEM DE SERVIÇO N.º 111, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º **2025-Z3SJ9**,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DENILDO VILLACA BENINE**, n.º funcional 3559840, vínculo 3, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir de 21 de março de 2026.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1777568

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2026**

Doador: Estado do Espírito Santo por intermédio da Escola de Serviço Público - ESESP

Processo Nº: - 2025 -MBF04

Forma de Contratação: Doação com encargos Donatário: Prefeitura Municipal de Serra

CNPJ: 27.174.093/0001-27

Objeto: 15 (quinze) COMPUTADORES HP ALL IN ONE

Valor: R\$ 3.642,60 (Três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Vitória-ES, 29 de abril de 2026

Carolina Freire Pitol

Diretora Geral ESESP

Protocolo 1776827

TORNAR SEM EFEITO A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026
Vitória, 29 de abril de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1776851

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 019/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Guilherme Binda Faria**, NF 4919955, para exercer a função de **Agente de Contratação** e a respectiva Equipe de Apoio, conforme segue:

a) Lucio Ferreira - NF 4763262

b) Maria Hortência Morati Receputi - NF 2898330

Art. 2º. Designar a servidora **Fernanda Viguini Nepomuceno**, NF 4553233, para exercer a função de **Agente de Contratação** e a respectiva Equipe de Apoio, conforme segue:

a) Lilian Cristina Loureiro Reis - NF 2658453

b) Aída Torres de Jesus Garcia - NF 4917103

Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 28/04/2026.

Vitória, 29 de abril de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1776854

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 01-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria Conjunta SEFAZ/PGE nº 02-S, de 22 de dezembro de 2022, que institui o GAIDE - Grupo de Aprimoramento Integrado em Defesa do Erário e o Regulamenta.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** e o **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Processo nº 2026-R63P3;

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 4º da Portaria Conjunta SEFAZ/PGE nº 02-S, de 22 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O GAIDE terá como integrantes dois representantes da Procuradoria-Geral do Estado e nove representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, sendo sua formação composta por:

IX - Vitor Meira de Araújo Aguiar - SEFAZ/ES;

XI - Roberto Jeovani Marchon Leão - SEFAZ/ES” (NR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2026.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado
Protocolo 1776863

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEP/SECONT Nº 06-R, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera prazos estabelecidos no Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual e o art. 46, alínea “o”, da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, e com as informações constantes no processo 2026-GDBCK;

Considerando o disposto no artigo 51 do Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025, que atribui aos titulares das Secretarias da Fazenda, de Economia e Planejamento e de Controle e Transparência, a competência para definirem, mediante Portaria Conjunta, procedimentos complementares e alteração de prazos necessários ao encerramento contábil do exercício de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar os seguintes prazos estabelecidos no art. 9º do Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025:

I - Para até **27 de maio de 2026**, o prazo previsto para registro da liquidação ou do status de em liquidação dos Restos a Pagar não Processados a Liquidar;

II - Para até **31 de maio de 2026**, o prazo previsto para execução da rotina automática no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES para cancelamento dos Restos a Pagar não Processados que não se encontrem liquidados ou em liquidação.

Art. 2º. Alterar o prazo previsto no art. 43 do Decreto 6.236-R, de 06 de novembro de 2025, para **29 de maio de 2026**, para fins de publicação dos

Demonstrativos Contábeis Consolidados, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 17 - Demonstrações Contábeis Consolidadas.

Art. 3º. Alterar os seguintes prazos estabelecidos no art. 48 do Decreto nº 6.236-R, de 06 de novembro de 2025:

I - Para **31 de maio de 2026**, a data limite para o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, para fins do disposto no §2º do art. 1º do Decreto Estadual nº 6.066-R, de 02 de junho de 2025;

II - Para a **competência 05/2026**, como posição dos saldos contábeis do fechamento mensal, realizado no SIGEFES, para fins da recomposição do superávit financeiro a que se refere o Decreto nº 6.066-R, de 02 de junho de 2025.

Art. 4º. Ficam revogadas:

I - A Portaria Conjunta SEFAZ/SEP/SECONT nº 04-R, de 25 de março de 2026;
II - A Portaria Conjunta SEFAZ/SEP/SECONT nº 28-R, de 28 de abril de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

BENÍCIO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1777370

PORTARIA Nº 23-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/04/2026, na forma do artigo 61, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUSTAVO LISBOA CRUZ**, nº funcional 2979268/3, do cargo em comissão de Chefe de Equipe do Tesouro Estadual, Ref. QCE-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2026.

BENICIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 1777569

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

Os processos abaixo relacionados ficam excluídos da PAUTA Nº 034/2026 do dia **12/06/2026**, às **14 horas**, em sessão **por videoconferência** da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIO/ES do dia 20/03/2026:

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

04 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783638 - Auto de Infração: 51739766 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783646 - Auto de Infração: 51739533 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

06 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783662 - Auto de Infração: 51739544 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

07 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783670 - Auto de Infração: 51739955 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

08 - FK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Processo: 90783700 - Auto de Infração: 51739977 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS CALVI DE SOUZA - Advogado: CIRO BENEVENUTO SOARES - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

Os processos abaixo relacionados ficam aditados à PAUTA Nº 034/2026 do dia **12/06/2026**, às **14 horas**, em sessão **por videoconferência** da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIO/ES do dia 20/03/2026:

03 - SAO MATEUS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Processo: 90740092 - Auto de Infração: 51731677 - Recurso Voluntário - Autuante: MARIANA FRIGINI BISSOLI - Advogado: DAYVID C. PEREIRA - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

04 - SAO MATEUS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Processo: 90740114 - Auto de Infração: 51732122 - Recurso Voluntário - Autuante: MARIANA FRIGINI BISSOLI - Advogado: DAYVID C. PEREIRA - Relator: BISMARCK JAIME DE MENEZES.

Vitória, 29/04/2026.
SERGIO PEREIRA RICARDO
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 1776786**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****RESUMO DO CONTRATO****Processo Nº: 2023-8WVGW/ JUCEES****Pregão Nº: 001/2023****Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**Contratada:** RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do valor do Contrato nº 013/2023, a

contar de janeiro de 2026.

Valor Mensal: R\$ 28.067,06 (vinte e oito mil, sessenta sete reais e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.22.202.23.691.0035.2115

Elemento de Despesa: 33.90.37, subitem 03, previstos no orçamento de 2026.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Paulo Alfonso Meneguelli
DIRETOR GERAL DA JUCEES**Protocolo 1776648****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -**

CI DO TCEES -500E2300002.2022.001
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE E TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS À 3ª TURMA DE OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, DE 30/04/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022, DE 14/06/2022-RETIFICADO.
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para Exame de Saúde e Toxicológico/antidoping para Fins de Regularização de Candidatos Aptos à 3ª Turma de Oficiais da Área da Saúde, regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022 - Retificado. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS DE SAÚDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir do dia 30/04/2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.
RIODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Protocolo 1776727

CI DO TCEES -500E2300002.2022.001
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS À 3ª TURMA DE OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE, DE 30/04/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022, DE 14/06/2022-RETIFICADO.
O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, torna público o Edital de Convocação para Etapa de Investigação Social para Fins de Regularização de Candidatos Aptos à 3ª Turma de Oficiais da Área da Saúde, regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022 - Retificado. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS DE SAUDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir do dia 30/04/2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

RIODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM

Comandante-Geral da PMES

Protocolo 1776733

CI DO TCEES -500E2300002.2022.001

EXTRATO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CONCURSO DE OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022 PUBLICADO EM 23/09/2025, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2022 - OFICIAIS DA ÁREA DE SAÚDE/2022, DE 14/06/2022 - RETIFICADO.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Retificação do Edital de Homologação de Resultado Final e Classificação Final do Concurso para Provimento de Vagas do Concurso de Oficiais da Área de Saúde/2022, publicado em 23/09/2025, regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022 - Retificado. O referido Edital e seu Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > OFICIAIS DE SAUDE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 30/04/2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

RIODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM

Comandante-Geral da PMES

Protocolo 1776740

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

EXTRATO DO EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DA 1ª TURMA AO CERTAME, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DE 30/04/2026, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022 - RETIFICADO.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Reintegração de Candidato Sub Judice da 1ª Turma ao Certame, em Cumprimento à Determinação Judicial, relativo ao candidato Willian de Souza Ferreira, inscrição nº 8720021581, processo nº 5029464-10.2023.8.08.0024 e AI nº 5013344-61.2023.8.08.000. O referido Edital estará

disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 30/04/2026.

Vitória/ES, 30 de abril de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM-CEL QOCPM

Comandante-geral da PMES

Protocolo 1777102

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000045.45103.05, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2024-PS3XN.

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0028.

OBJETO: Aquisição de, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 029/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 31.945,00 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE00761; conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 28 de Abril de 2026.

RIODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1776698

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026.000047.45103.05, QUE, ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2024-PS3XN.

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0028

OBJETO: Aquisição de, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 029/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 46.438,59 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE00762; conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 29 de Abril de 2026.

RIODO LOPES RUBIM - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1777103

Polícia Civil - PC-ES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-E, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), nos termos do Art. 97, do Decreto 2.965-N, de 20 de março de 1990, e tendo em vista o constante no Processo E-Docs Nº **2026-B10T3**, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, **RESOLVE:**

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

27

Art. 1º - Instituir na ACADEPOL/ES o **2º CURSO DE ENTRADAS TÁTICAS (2º CET)**.**Art. 2º - Homologar matrículas** dos servidores abaixo relacionados:**TURMA/NOME DO ALUNO****TURMA ÚNICA**

Abner Gustavo Nascimento Rosa (Público Externo - PM);
Alan Arreco Sousa;
Alexandre De Souza Santos (Público Externo - PP);
Bruno Santos Leal e Almeida;
Cláudio Federici Guimarães;
Daniel Alves De Matos;
Erick Lopes Esteves;
Felipe Rodrigues Thomes;
Fernando Alonso Dos Santos;
Gabriel Morais Lanna;
Guilherme Eberhard Soares;
Gustavo De Amorim Mattos;
Gustavo José Carvalho Soares;
Haroldo Henrique Leite Pego (Público Externo - CB BM);
Ícaro Olímpio Leandro;
Igor De Moraes Peres;
Jeferson Soares Da Motta (Público Externo - PP);
João Paulo Costalonga Fabris;
José Marcos De Oliveira Silva;
Leticia Maria Perazzini (Público Externo - PP);
Lucas Brandão Ribeiro Xavier;
Luiz Carlos Ferreira Do Nascimento Junior;
Marcel Kalle Gomes Silveira;
Michel Antonio Carlos De Almeida Ramos;
Racini Louback Santos;
Raphael Soella Pires;
Renan Falquetto Mesquita (Público Externo - PM);
Robson Peixoto De Oliveira;
Rogerio Rubia Goncalves;
Samuel De Oliveira Ferreira (Público Externo - PM);
Vinicius Villela Ferreira Rocha;
Ygor Yuri Roza Pereira.

Art. 3º - É objetivo do curso a capacitação de Operadores de Segurança Pública no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial, com ênfase em cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.**§ 1º** - O curso será realizado na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE/PCES), localizada Av. Fernando Ferrari, nº 3.800, Goiabeiras, Vitória/ES - CEP 29075-920. Em caso de necessidade, poderão ser realizadas aulas em outros locais.**§ 2º** - O curso será realizado no período de 04/05 a 22/05/2026, no horário das 08h às 16h40min, com carga horária total de 122 horas-aula.**Art. 4º** - O aluno deverá frequentar integralmente a carga horária total do curso, sendo automaticamente desligado aquele que não cumprir essa determinação.**Art. 5º** - O curso será realizado **com ônus** para a Polícia Civil.**Art. 6º** - O regime disciplinar e didático do curso segue o disposto no Regimento Interno da ACADEPOL/ES.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

ROBSON ALVES DAMSCENO

Delegado de Polícia Classe Especial

Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1776933**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 2025.000027.45102.01****ID CidadES nº: 2025.500E23.00001.01.0001****Processo E-Docs nº. 2025-VD349.****CONTRATANTE:** Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES.**CONTRATADO:** B27 Comercio e Manutenção de Elevadores LTDA.**CNPJ/MF:** nº 31.468.493/0001-12.**OBJETO:** prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2026.**FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA**

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/ES

Protocolo 1776890**Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES -****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2026****PROCESSO:** 2026-CTH0Q**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2026.**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da área administrativa e dos laboratórios do IML de Vitória/ES.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 05/2026 a 12/2026.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de R\$ 550.057,91 (quinhentos e cinquenta mil e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

UG Emitente:	450.107 - Polícia Científica do Espírito Santo			UG Favorecida:	350.201 - Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
10	45.107	10.45.107.06.181.0561.1780	Construção, Adequação e Modernização das Unidades de Segurança Pública	2704000000	4.4.90.51	450.107	003311	R\$ 550.057,91

VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2026, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2026.**ASSINAM:** Pela Polícia Científica do Espírito Santo (PCIES), Carlos Alberto Dal-Cin (Perito Oficial Geral), e pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER), Edmar Fraga Rocha (Diretor-executivo Geral).**Protocolo 1776498**

RESUMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

Contrato nº 2024.000008.45107.05
Processo nº 2024-7VJ7F

Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCIES.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Rescisão por acordo entre as partes do Contrato para a prestação de serviço de

gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial, **a partir do dia 30/04/2026.**

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010.

Vitória/ES 29 de abril de 2026.

Carlos Alberto Dal-cin
Polícia Científica do Estado do Espírito Santo
- PCIES
Protocolo 1776870

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 29-S DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Promoção de Praça - Bombeiro Militar do CBMES.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº 911, de 30.04.2019, e ainda o que prevê o item VI do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER À CONTAR DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, POR MERECIMENTO INTELECTUAL À GRADUAÇÃO DE SOLDADO BM, em razão de decisão judicial** conforme disposto nos Art. 9º, Inciso I, Art. 10 - caput c/c inciso I, todos da Lei Complementar nº 911, de 30.04.2019, o seguinte Militar Estadual:

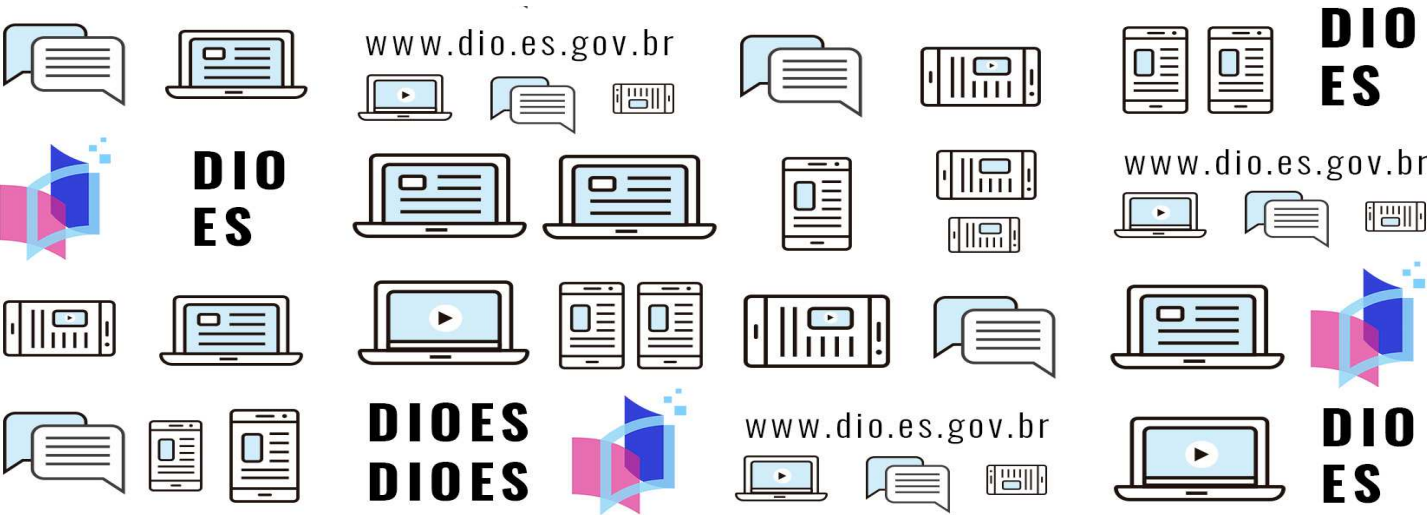
CLASS	NOME	NF	NOTA FINAL	Nº PROCESSO
104º	LUAN MARLEY PINHO MOREIRA	5029198	9,304	5044547-32.2024.8.08.0024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007-S, de 16 de janeiro de 2026.

Vitória, 28 de abril de 2026.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA - Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1776400



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**EDITAIS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR Nº021/2026, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO Nº022/2026, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR PONTUAÇÃO Nº023/2026, CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº024/2026.**

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 148, 256, 261, 263 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 723/18 CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores que foi instaurado procedimento administrativo.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra nos referidos editais disponíveis no endereço www.detrان.es.gov.br, a partir das 15h.

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante o DETRAN/ES, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial - Torre Sul, Mata da Praia Vitória-ES, CEP 29066-920; entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, ou online no endereço eletrônico: https://renach2.es.gov.br/penalidade/publico/pub_interposicao_recurso_pa_digital.aspx

Vitória, 29 de abril de 2026

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Protocolo 1776910

EDITAIS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO Nº025/2026, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR PONTUAÇÃO Nº026/2026, CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº027/2026.

O Diretor Geral do DETRAN-ES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 2.482/69, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261, 263 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução nº 723/18/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os condutores da aplicação de penalidade.

A relação dos processos administrativos e nome dos condutores consta na íntegra nos referidos editais disponíveis no endereço www.detrان.es.gov.br, a partir das 15h.

Poderá interpor defesa (escrita e assinada pela parte interessada, com cópia de documento de identificação civil que comprove a assinatura) perante a JARI do DETRAN/ES, no prazo de 45 (quarente e cinco) dias, contados da Publicação deste Edital, encaminhando-a pelos Correios para a Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. Centro Empresarial América - Torre Sul, Mata da Praia, Vitória-ES,

CEP 29066-920; entregando-a pessoalmente em qualquer CIRETRAN do Estado do Espírito Santo, ou online no endereço eletrônico: https://renach2.es.gov.br/penalidade/publico/pub_interposicao_recurso_pa_digital.aspx

Vitória, 29 de abril de 2026

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL DO DETRAN-ES

Protocolo 1776921

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 92, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto nº 4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do Detran|ES e Juntas Administrativas de Recursos de Infração do Detran|ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Comissão Julgadora de Defesa Prévia Provisória do Detran|ES (4ª CJDP Provisória)

EXCLUIR: Eliane Galdino de Souza - Membro;

INCLUIR: Ester Aparecida da Silva - Membro.

Art. 2º - Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI 03 Provisória)

INCLUIR: Eliane Galdino de Souza - representante Detran|ES.

EXCLUIR: Ester Aparecida da Silva

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de abril de 2024.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1776894

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 16/2026

Disciplina o regime de autorização, a instituição do Cadastro Estadual de Instrutores de Trânsito (CEIT), os critérios de monitoramento, fiscalização e o regime sancionatório para a atividade de instrutor de trânsito no Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e conforme a competência estabelecida na Lei Estadual nº 9.135/2009;

CONSIDERANDO que a atividade de instrução de trânsito constitui serviço de relevância pública, exigindo fiscalização direta do órgão executivo de trânsito para garantir a segurança viária e a integridade do processo de formação de condutores; **CONSIDERANDO** o Princípio da Estrita Legalidade e a necessidade de adequação dos atos administrativos estaduais à Lei Federal nº 12.302/2010, que regulamenta a profissão de instrutor de trânsito;

CONSIDERANDO que a inclusão e a manutenção de dados em cadastros estaduais, bem como a habilitação sistêmica para registro de aulas e

auditoria, constituem exercício regular do poder de polícia administrativa, ensejando a incidência da taxa prevista na Lei Estadual nº 7.001/2001;

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução CONTRAN nº 1.020/2024, que admite a atuação do instrutor de trânsito de forma autônoma e estabelece a unicidade da autorização para o exercício da atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o tratamento isonômico entre profissionais autônomos e vinculados, vedando exigências técnicas que exorbitem o regulado pelo Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o teor do processo E-Docs nº 2026-5HTJX, que trata sobre a autorização de instrutores de trânsito para exercício de atividade de forma autônoma, nos termos do ofício nº 94/2026/GAB-SENATRAN/SENATRAN, o qual solicita esclarecimentos do Detran|ES quanto à implementação e adoção de medidas para atendimento à normativa;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Instrução de Serviço regulamenta o registro, a autorização e o monitoramento da atividade de instrutor de trânsito, independentemente da forma de atuação (autônoma ou vinculada), no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para fins desta norma, define-se:

I - Instrutor de Trânsito Vinculado: Profissional que atua sob a responsabilidade técnica e administrativa de um CFC credenciado.

II - Instrutor de Trânsito Autônomo: Profissional habilitado que exerce a atividade de instrução prática ou teórica de forma independente, sem vínculo empregatício com Centros de Formação de Condutores (CFCs).

III - CEIT (Cadastro Estadual de Instrutores de Trânsito): Base de dados oficial e única do DETRAN/ES para controle, habilitação sistêmica e fiscalização de todos os instrutores autorizados a atuar no Estado.

CAPÍTULO II - DO CADASTRO ESTADUAL E DA AUTORIZAÇÃO

Art. 3º O exercício da atividade de instrutor de trânsito no Estado, em qualquer modalidade, é condicionado à prévia inclusão no CEIT e à expedição de autorização pessoal, precária e intransferível pelo DETRAN/ES.

Art. 4º A inclusão no CEIT representa o ato administrativo de consentimento estatal, habilitando o profissional nos sistemas de registro de aulas gerenciados pela SENATRAN.

Art. 5º O requerimento de inclusão no CEIT deverá ser protocolado digitalmente via sistema e-Docs ou fisicamente nas agências do DETRAN/ES (Ciretrans e PAVs), endereçado à Coordenação de Cursos e Centros de Formação de Condutores (CCFC), instruído com:

I - Documento oficial de identificação com foto;

II - CNH válida, na categoria compatível com a instrução, contendo obrigatoriamente a observação de Exercício de Atividade Remunerada (EAR);

III - Certificado de conclusão do curso de formação de instrutor de trânsito, devidamente averbado;

IV - Certidão negativa de antecedentes criminais (Estadual e Federal) atualizada;

V - Comprovante de residência atualizado.

CAPÍTULO III - DOS VEÍCULOS DE APRENDIZAGEM

Art. 6º O instrutor autônomo poderá utilizar veículo independente de sua propriedade, não sendo exigidas adaptações ou modificações no veículo além daquelas previstas expressamente na legislação federal aplicável.

Art. 7º Os veículos utilizados na instrução devem atender aos requisitos de identificação previstos na Resolução CONTRAN nº 1.020/2024 e em atos complementares do órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 8º É vedado ao instrutor autônomo utilizar veículos registrados em nome de CFCs para os quais não possua vínculo institucional devidamente averbado no CEIT.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 9º São deveres do instrutor autorizado:

I - Manter seus dados cadastrais e de seus veículos permanentemente atualizados no CEIT;

II - Quando atuando como autônomo, registrar todas as aulas ministradas exclusivamente por meio dos sistemas homologados pela SENATRAN;

III - Portar a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) do candidato durante toda a aula prática;

IV - Submeter-se às ações de fiscalização e auditoria realizadas pelos servidores desta Autarquia.

CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO E DO REGIME SANCIONATÓRIO

Art. 10. O DETRAN/ES fiscalizará a atividade do instrutor de forma presencial ou remota, por meio da análise de dados sistêmicos, frequência e inconsistências nos registros de aulas.

Art. 11. O descumprimento das obrigações previstas nesta Instrução de Serviço sujeitará o profissional, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência: Por infrações leves que não comprometam a segurança do processo de formação;

II - Suspensão da Autorização (por até 90 dias): Em caso de reincidência ou irregularidades graves, como a ministração de aula em veículo não autorizado;

III - Cancelamento da Autorização (Cassação): Em caso de fraude documental, falsificação de registros sistêmicos ou conduta incompatível com a dignidade da função.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. A inclusão inicial do instrutor no CEIT observará a incidência da taxa de poder de polícia prevista no item 1.20 da Tabela III da Lei Estadual nº 7.001/2001.

Parágrafo Único. Como requisito de cadastramento, o setor de validação documental verificará a inexistência de pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir ativa no prontuário do instrutor.

Art. 13. Os instrutores que já possuem vínculo ativo com CFCs serão migrados automaticamente para o CEIT, devendo realizar a atualização dos seus dados.

Art. 14. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Habilitação e Veículos (DHV).

Art. 15. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

GIVALDO VIEIRA

Diretor-Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1776905

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 97/2026. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N nº 126, publicada em 01/10/2020 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-CFCLD

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **deferimento** do recurso apresentado, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES POR 03 (três) DIAS à ECV NICO VISTORIAS VEICULARES LTDA**, CNPJ nº 12.078.676/0006-91, localizada no Município de São Mateus/ES, com fundamento legal no artigo 67 da IS N nº 196/2019 do DETRAN/ES, c/c o artigo 11, inciso IV, da Resolução nº 941/2022 do CONTRAN por descumprimento ao disposto no artigo 33 e artigo 56, inciso XXXII da Instrução de Serviço nº 196/2019 do DETRAN/ES, bem como ao artigo 9º, incisos V e X, da Resolução nº 941/2022 do Contran.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1777545

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 93, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço P nº 89, de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 28 de abril de 2026, por meio do **protocolo 1774834**.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-geral do DETRAN|ES

Protocolo 1777571

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº94 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **HYARA SALOTO FELICIO**, do cargo comissionado de Chefe PAV de Bom Jesus do Norte/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1777573

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 95, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **Gedeone Andrade**, para o cargo comissionado de Chefe do PAV de Bom Jesus do Norte/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1777574

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 96, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **HYARA SALOTO FELICIO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado no PAV de Bom Jesus do Norte/ES. Ref. DC-06.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1777575

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 108/2009

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2026-HC25Z

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADORES: Braz Spadeto, Dulcenia Maria Zorzal Spadeto e Idesio Spadeto.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses ao Contrato nº 108/2009, conforme artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar de 05 de maio de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 5.796,51 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 347.790,60 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 05/05/2026 a 04/05/2031.

FONTE: 1501000011

Vitória/ES, 22 de abril de 2026.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Decreto 5367-S de 13/04/2023

Protocolo 1776927

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.358/2026**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, com itinerário formativo nas áreas de conhecimento Ciências da natureza e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias - Biotecnologia e Saúde, no Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.846/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-WLQ33/CEE-ES nº. 467/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias - Biotecnologia e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino, no Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund, situado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, nº. 520, Bairro Civit I, município da Serra, ES, CNPJ nº. 03.810.480/0014-69-filial, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI/DR-ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44-Matriz, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 28 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1776783

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.372/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aladim Silvestre de Almeida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.861/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-FFPR0/CEE-ES nº. 602/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aladim Silvestre de

Almeida, situada na Rua José Tiago, s/nº., Distrito Monte Sinai, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 28 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1776787

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.370/2026**

Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Teresinha Simoni Bona Camatta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.859/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-864WZ/CEE-ES nº. 479/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Centro Municipal de Educação Infantil Teresinha Simoni Bona Camatta, situado na Rua Luiz Spadetto Caliman, nº. 104, Bairro Centro, Município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola, nos turnos matutino, vespertino e integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 28 de abril de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1776789

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.364/2026**

Renova o credenciamento do Escola São Domingos - Unidade II, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.853/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-RP9LN/CEE-ES nº. 242/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola São Domingos - Unidade II, situada na Rua Francisco Rubim, nº. 428, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela da Escola São Domingos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.318.310/0002-96, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31 de maio de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 31 de maio de 2026.

Vitória, ES, 28 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES**

Homologo
Em 28 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1776791**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.359/2026**

Considera oficializada a mudança de endereço do Centro Educacional Castelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de

suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.848/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-N11QL/CEE-ES nº. 059/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Educacional Castelo, da Rua Evaristo Veiga, nº. 136, bairro Chácara Parreiral, município de Serra, ES para a Rua Gustavo Barroso, nº. 215, bairro Chácara Parreiral, município de Serra, ES, mantida pelo CEC - Centro Educacional Castelo Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.039.529/0001-44, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 28 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES**

Homologo
Em 28 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1776794**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem da Presidência da 1ª Comissão Processante da Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 3ª VEZ**, o servidor, **SR. JEHOVA LOURENCO JUNIOR**, nº funcional 2654865, a comparecer em **audiência virtual**, realizada mediante videoconferência, no dia **25/05/2026 (segunda-feira), às 09h00min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-56ZG1.

Vitória, 27 de abril de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES
Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)
Protocolo 1776625



DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 132-R, de 29 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.718 de 23 de dezembro de 2025**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a **Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 016/2026 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário para contratação de serviços de docentes que atuarão nas formações continuadas para profissionais do magistério, diretores, coordenadores pedagógicos e coordenador administrativo de secretaria e financeiro (CASF).

II - Termo de Cooperação nº.: 016/2026, de 24/04/2026

III - VIGÊNCIA Data de início: 29/04/2026 Data de término: 31/12/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1.500.100.100	339036	420101	3281	654.360,00
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1.500.100.100	339047	420101	3281	130.872,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:			
ABR: 785.232,00			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1776834

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

PORTARIA Nº 421-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 27/04/2026 até 31/01/2027, **NEIMAR DA SILVA NEVES**, MaPB, nº funcional 2472090, vínculo 16, para atuar na **EEEM MARIO GURGEL**, município de Vila Velha, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar Nº 46/94, do inciso I, do art. 2º da Portaria Nº 088-R/2006. (processo nº 2026-C6RC0)

Art. 2º LOCALIZAR, a partir da publicação, **KENIA NEVES OLIVEIRA**, nº funcional 5154952, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, na **EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS**, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2026-B1TMW)

Art. 3º LOCALIZAR, a partir da publicação, **ORION FLORES LEAL**, nº funcional 3222772, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na Secretaria de Estado da Educação, na **EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL**, município de Serra, nos termos do Art. 34 e do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994. (processo nº 2024-H56MH)

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **MARY LOUIS BACHOUR**, MaPB, nº funcional 4746902, vínculo 1, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do art. 86 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 e da Portaria Nº 003-R, de 08/01/2026, publicada em 09/01/2026. (processo nº 2026-MBXK4)

Art. 5º DISPENSAR, a partir da publicação, **JUCILENE LIMA SILVA**, nº funcional 2603896, vínculo 6, da função de Diretor Escolar da **EEEFM PADRE AFONSO BRAZ**, município de Iúna. (processo nº 2026-BMBBN)

Art. 6º DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **JUCILENE LIMA SILVA**, nº funcional 2603896, vínculo 6, na **EEEF PROFESSORA PRIAMA RIOS VIEIRA DE SOUZA**, município de Iúna, nos termos da Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010 publicada em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022, **a partir da publicação**. (processo nº 2026-BMBBN)

Art. 7º REDUZIR de 40 (quarenta) para 35 horas semanais, a carga horária da servidora **JEANE ALVES SOARES**, MaPP, nº funcional 453800, vínculo 61, **a partir de 02/02/2026**. (processo nº 2024-P19BT)

Art. 8º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 298-S, de 17/03/2026 publicada no Diário Oficial de 18/03/2026, apenas no que se refere a **CLAUDIO BONATTI**, nº funcional 3561755, vínculo 2, a partir da publicação. (processo nº 2026-K16P9)

Art. 9º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2027, **CLAUDIO BONATTI**, nº funcional 3561755, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARIACICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998. (processo nº 2026-K16P9)

Art. 10. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 80-S, de 29/01/2026 publicada no Diário Oficial de 30/01/2026, apenas no que se refere a **GRAZIELY VIEIRA DA SILVA**, nº funcional 2925354, vínculo 14, a partir de 30/04/2026. (processo nº 2026-7X5RC)

Vitória, 29 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1777137

PORTARIA Nº 129-R, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Reestrutura o Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, as regras e os procedimentos para o uso do Diário de Classe Digital, no âmbito das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e demais providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, DOU de 23/12/1996 e suas alterações, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a **Resolução CEE-ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014, DIO/ES de 28/10/2014, com vigência em 01 de janeiro de 2015, e suas alterações, que fixa normas para a educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo;

- a **Portaria SEDU nº 034-R**, de 03 de fevereiro de 2025, DIO/ES de 04/02/2025, que disciplina as atribuições dos profissionais que compõem a equipe técnico-pedagógica das unidades escolares públicas estaduais e dá outras providências, bem como suas alterações, ou a que vier a substituí-la;

- a **Portaria SEDU nº 168-R**, de 23 de dezembro de 2020, DIO/ES de 28/12/2020, que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, à recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da Rede Estadual do estado do Espírito Santo, e demais providências, bem como suas alterações, ou a que vier a substituí-la;

- a **Portaria SEDU nº 239-R**, de 06 de outubro de 2022, DIO/ES de 07/10/2022, que estabelece normas e procedimentos para o processo de planejamento da oferta de vagas das unidades escolares da rede escolar pública estadual do Espírito Santo;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO ESCOLAR**

Art. 1º Reestruturar o Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, as regras e os procedimentos

para o uso do Diário de Classe Digital, no âmbito das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

Parágrafo único. O Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES é a ferramenta oficial para o registro, gerenciamento e administração das atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 2º O SEGES é composto por vários perfis, incluindo gestores, professores, funcionários administrativos, estudantes e demais perfis autorizados pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU/ES.

Parágrafo único. Conforme responsabilidades, cada perfil tem acesso a funcionalidades específicas desse Sistema.

Art. 3º Caberá à equipe gestora de cada unidade escolar a correta utilização do SEGES, garantindo a integridade e atualização dos dados nele inseridos.

CAPÍTULO II

DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA O USO DO DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL

Art. 4º O Diário de Classe Digital é disponibilizado aos usuários por meio de Portal Web, sendo ofertado também na versão de aplicativo para dispositivos móveis, no Diário de Classe Digital ou no Módulo Avaliações e Frequência, no SEGES.

Art. 5º O Diário de Classe Digital, implementado na Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e nas escolas conveniadas, tem como finalidades:

I - viabilizar o registro dos lançamentos de frequência, conteúdos e desempenho dos estudantes (notas/conceitos), de forma a otimizar a rotina do trabalho docente, tornando mais eficiente a tarefa de registrar informações relevantes sobre os estudantes;

II - registrar a frequência dos estudantes às aulas de forma tempestiva, permitindo aos gestores e professores identificar padrões de comparecimento e possíveis casos de abandono escolar;

III - disponibilizar informações que subsidiem o processo de tomada de decisões no âmbito educacional;

IV - garantir o monitoramento da execução e da avaliação dos resultados das políticas públicas instituídas no âmbito da educação pública estadual;

V - proporcionar aos responsáveis o acesso a informações atualizadas para acompanhamento da vida escolar dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino e das escolas conveniadas;

VI - garantir o registro e o monitoramento da execução do Currículo do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. As regras e os procedimentos para o uso do Sistema de Gestão Escolar, incluindo o Diário de Classe Digital, aplicam-se às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e às escolas conveniadas com esta SEDU.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DA SEDU CENTRAL

Art. 6º Cabe à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPEP inserir dados dos professores contratados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES, de forma que estejam disponíveis para migração para o SEGES.

Art 7º Cabe à Gerência de Estatística e Informação - GEI:

I - preparar o SEGES para uso no ano letivo, configurando as organizações curriculares vigentes e cadastrando os componentes curriculares no referido sistema;

II - monitorar a enturmação dos estudantes;

III - monitorar a associação de professores às escolas, garantindo que cada profissional esteja devidamente vinculado à sua unidade escolar correspondente no SEGES;

IV - monitorar a enturmação dos professores, a inserção do quadro de horário e a finalização dos Diários de Classe;

V - monitorar a inserção dos dados de frequência, de desempenho (notas/conceitos) e dos conteúdos ministrados pelos professores, no SEGES, garantindo a qualidade e a integridade das informações registradas;

VI - realizar a migração dos dados para o Educacenso conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação - MEC;

VII - orientar as equipes das Superintendências Regionais de Ensino - SREs sobre os procedimentos de encerramento do cálculo das turmas ao final dos períodos letivos vigentes;

VIII - monitorar o encerramento do cálculo das turmas, garantindo a geração dos resultados finais dos períodos letivos;

IX - fornecer dados aos demais setores da SEDU, bem como às instâncias externas para subsidiar a tomada de decisão ou avaliação das políticas implementadas;

X - realizar a perfilação dos usuários do SEGES, identificando suas necessidades e características específicas, conforme demandas da área solicitante;

XI - capacitar as equipes das SREs quanto à utilização das funcionalidades do SEGES, fornecendo suporte operacional e direcionamento para uma correta utilização dessa ferramenta oficial;

XII - migrar os dados dos professores contratados cadastrados no SIARHES para o SEGES para serem devidamente vinculados às respectivas escolas.

Art 8º Cabe à Gerência de Planejamento - GEPLAN:

I - configurar o planejamento da oferta de turmas e de vagas da Rede Pública Estadual de Ensino no SEGES, conduzido pela SEDU Central em conjunto com as SREs e as unidades escolares, considerando a diversidade de turnos, modalidades, cursos técnicos,

a capacidade física das salas e outras informações pertinentes, conforme Portaria SEDU nº 239-R/2022;

II - orientar as equipes das SREs sobre os procedimentos do planejamento de vagas realizado no SEGES;

III - coordenar o Processo de Chamada Escolar, cujas fases de solicitação de matrícula e de solicitação de nova matrícula serão realizadas online, no Portal da Chamada Escolar no SEGES;

IV - instruir as equipes das SREs sobre os procedimentos relativos à Chamada Escolar (Matrícula e Pré-matrícula);

V - monitorar a densidade das turmas em funcionamento e outras informações pertinentes.

Art 9º Cabe ao Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais - DPO:

I - prestar esclarecimentos às pessoas titulares, cujos dados pessoais são tratados com o uso do SEGES, adotando as providências cabíveis, sempre que solicitado;

II - atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e as pessoas titulares, cujos dados pessoais são tratados com o uso do sistema;

III - notificar os administradores do sistema quanto às comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, do Comitê Encarregado Central e dos demais órgãos de controle;

IV - orientar usuários e administradores a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção dos dados pessoais tratados com o uso do sistema;

V - acompanhar regularmente os Registros de Atividades de Tratamento e Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, assim como outros documentos e registros relacionados aos dados pessoais tratados com o uso do sistema, que venham a ser solicitados pelos órgãos de controle;

VI - notificar o Comitê Encarregado Central em caso de ocorrência de incidentes de segurança da informação no âmbito do sistema e de sua operação por seus usuários e administradores.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - SREs

Art. 10. Cabe às Superintendências Regionais de Educação - SREs:

I - monitorar o uso do SEGES, garantindo a adequada utilização e o funcionamento do referido sistema, por todas as unidades escolares jurisdicionadas à SRE;

II - capacitar os servidores que atuam nas unidades escolares jurisdicionadas à SRE para o eficiente uso das funcionalidades do SEGES, promovendo treinamentos e oferecendo suporte, quando necessário;

III - monitorar a qualidade dos dados e a regularidade

da inserção no âmbito das unidades escolares jurisdicionadas à SRE, assegurando a integridade e precisão das informações registradas no SEGES;

IV - orientar as unidades escolares jurisdicionadas à SRE e seus respectivos professores quanto à utilização do Diário de Classe Digital, fornecendo diretrizes e suporte para o correto preenchimento e aproveitamento do SEGES;

V - acompanhar o processo de lotação e vinculação dos usuários das unidades escolares jurisdicionadas à SRE;

VI - monitorar a enturmação dos professores, a inserção do quadro de horário e a finalização dos Diários de Classe das unidades escolares jurisdicionadas à SRE;

VII - monitorar a enturmação dos estudantes das unidades escolares jurisdicionadas à SRE;

VIII - monitorar a inserção dos dados de frequência, de desempenho (notas/conceitos) e dos conteúdos ministrados pelos professores, no SEGES, garantindo a qualidade e a integridade das informações registradas;

IX - criar perfil docente no SEGES para os professores com seu primeiro vínculo na Rede Pública Estadual de Ensino, que não migraram do SIARHES, a partir dos dados encaminhados pelas unidades escolares jurisdicionadas à SRE;

X - inserir a fundamentação legal, os Atos de Criação, o Credenciamento, o Recredenciamento para os cursos, etapas e/ou modalidades de ensino ofertados pelas unidades escolares;

XI - orientar as equipes escolares sobre os procedimentos de encerramento do cálculo das turmas ao final dos períodos letivos vigentes;

XII - confirmar os cursos, as etapas e/ou modalidades de ensino e os anos/séries/etapas ofertados por cada uma das unidades escolares estaduais de sua competência, conforme planejamento de vagas conduzido pela SEDU Central em conjunto com a SRE e com as próprias unidades escolares.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 11. Cabe à Equipe Gestora:

I - orientar a equipe administrativa e os professores sobre o correto preenchimento do SEGES, garantindo que todos os usuários compreendam os procedimentos e utilizem-no de forma eficiente;

II - garantir a qualidade dos dados inseridos no SEGES, verificando se estão corretos, completos e atualizados;

III - acompanhar os registros de frequência, desempenho (notas/conceitos) e conteúdos inseridos pelos professores no SEGES, zelando pela inserção de dados de forma fidedigna e tempestiva, a fim de garantir a qualidade e a integridade das informações acadêmicas registradas;

IV - analisar os dados registrados no SEGES para identificar tendências, padrões e áreas de melhoria;

V - designar outro servidor para desenvolver as atribuições do pedagogo em sua ausência.

Art. 12. Cabe ao Pedagogo:

I - validar, após análise, o planejamento dos professores conforme a periodicidade estabelecida pela SEDU, garantindo a coerência, a adequação e a eficácia das práticas pedagógicas adotadas;

II - realizar a validação, via assinatura no E-Docs, dos registros imputados pelos professores ao final do trimestre/semestre do ano letivo.

Art. 13. Cabe à Secretaria Escolar:

I - realizar a matrícula dos estudantes de forma precisa e oportuna, de acordo com as normas vigentes, garantindo a correta inserção de informações no SEGES, incluindo dados pessoais e documentação necessária;

II - associar corretamente cada professor à sua respectiva turma e componente curricular no SEGES, assegurando a atribuição adequada de responsabilidades e facilitando a organização das atividades educacionais;

III - fornecer as informações necessárias para que a SRE proceda com o cadastro dos professores que não migraram do SIARHES, a fim de que seja providenciado o cadastro manual do profissional no SEGES, quando necessário;

IV - realizar, no SEGES, todos os procedimentos necessários que são pré-requisitos para a execução das atividades escolares, possibilitando o pleno uso da ferramenta no decorrer do período letivo vigente;

V - zelar pelo correto preenchimento das informações declaradas no SEGES, de forma a possibilitar o envio de informações fidedignas e tempestivas de dados para o Educacenso e outros programas educacionais;

VI - inserir, no SEGES, os atestados médicos e as justificativas das faltas apresentadas pelos estudantes, registrando o período em que as faltas serão abonadas, conforme amparo legal;

VII - assegurar o arquivamento dos diários de frequência, notas e conteúdos devidamente assinados, via E-Docs, pelos profissionais responsáveis para o cumprimento das normativas educacionais;

VIII - realizar os procedimentos necessários para o encerramento do cálculo das turmas ao final dos períodos letivos vigentes;

IX - gerar documentos inerentes aos processos escolares, no decorrer e ao final dos períodos letivos, conforme solicitações, atendendo ao regramento da SEDU;

X - assegurar o arquivamento dos documentos inerentes aos processos escolares no decorrer e ao final dos períodos letivos, conforme regramento da SEDU.

Art. 14. Cabe ao Professor:

I - elaborar, no SEGES, o planejamento das aulas a serem ministradas, conforme orientações e prazos instituídos pela SEDU;

II - inserir, diariamente, os registros de frequência e conteúdos ministrados no Diário de Classe Digital, conforme quadro de horário vigente na escola;

III - inserir, no Diário de Classe Digital, o desempenho (notas/conceitos) obtido pelos estudantes durante o período letivo;

IV - assinar, via E-Docs, conjuntamente com o Pedagogo e com a Direção Escolar, os diários de frequência, notas e conteúdos, ao final de cada divisão do período letivo, respeitando o curso, a etapa e/ou modalidade de ensino em que atua;

V - inserir as subavaliações no Diário de Classe Digital, conforme o planejamento;

VI - zelar pela fidedignidade dos registros realizados, garantindo a precisão e a integridade das informações inseridas no SEGES.

Art. 15. Em relação às subavaliações, o professor deverá estabelecer um mínimo de três instrumentos avaliativos trimestrais/semestrais diversificados, em consonância com a Portaria SEDU nº 168-R/2020 e suas atualizações, definidos a partir das habilidades/competências previstas no Currículo do Estado do Espírito Santo para o ano/série avaliado.

Art. 16. Ficam estabelecidos os prazos para registro das notas referentes aos trimestres do Ensino Regular:

I - até o 30º (trigésimo) dia letivo de cada trimestre, o professor deverá registrar no mínimo 30% (trinta por cento) da nota total do trimestre;

II - até o 50º (quinquagésimo) dia letivo de cada trimestre, o professor deverá registrar mais 30% (trinta por cento) da nota total, totalizando 60% (sessenta por cento) da nota trimestral;

III - até a última sexta-feira letiva anterior à semana destinada aos Conselhos de Classe por Área de Conhecimento, o professor deverá registrar os 40% (quarenta por cento) restantes da nota do respectivo trimestre;

Art. 17. Ficam estabelecidos os prazos para registro das notas referentes aos semestres da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

I - o professor deverá registrar no mínimo 40% (quarenta por cento) da nota semestral até o 50º (quinquagésimo) dia letivo de cada semestre;

II - o professor deverá registrar mais 40% (quarenta por cento) da nota até o 80º (octagésimo) dia letivo, totalizando 80% (oitenta por cento) da nota semestral;

III - o professor deverá registrar os 20% (vinte por cento) restantes da nota semestral até a última sexta-feira letiva anterior à semana destinada aos Conselhos de Classe por Área de Conhecimento.

Art. 18. Para os Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Matemática das etapas contempladas pela Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem - AMA, fica estabelecido que uma das subavaliações supracitadas deverá ser a própria AMA.

CAPÍTULO VI DO REGISTRO DA FREQUÊNCIA E DO DESEMPENHO (NOTAS/CONCEITOS) DOS ESTUDANTES

Art. 19. O registro da frequência dos conteúdos ministrados e do desempenho (notas/conceitos), obtidos pelos estudantes nas avaliações, no Diário de Classe Digital, é obrigatório para todos os professores da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 20. O registro da frequência dos estudantes e dos conteúdos ministrados nas aulas deve ser diário, conforme quadro de horário escolar vigente.

Art. 21. O registro do desempenho (notas/conceitos) obtido pelos estudantes nas avaliações deverá ser realizado dentro da etapa (trimestre/semestre) do período letivo correspondente, conforme planejamento do professor, respeitando os prazos estabelecidos pela SEDU.

CAPÍTULO VII DO DIÁRIO DE CLASSE DIGITAL NA VERSÃO APLICATIVO

Art. 22. O Diário de Classe Digital, na versão aplicativo para dispositivos móveis, funciona offline, havendo necessidade de conexão à internet apenas em 02 (dois) momentos:

I - no primeiro acesso, visando o reconhecimento da(s) escola(s) e turma(s), nas quais o professor da Rede Pública Estadual de Ensino está vinculado;

II - durante a sincronização para envio dos dados, armazenados em dispositivos móveis, para o banco de dados do SEGES, devendo ser realizada a cada 72 (setenta e duas) horas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 23. Fica instituída a utilização do Diário de Classe Digital para as turmas de Atendimento Educacional Especializado - AEE e turmas de Atividade Complementar.

§1º Os professores das turmas de AEE deverão registrar a frequência dos estudantes e os conteúdos ministrados, conforme os dias de funcionamento da turma.

§2º Os professores das turmas de Atividade Complementar deverão registrar a frequência, o desempenho (notas/conceitos) e os conteúdos ministrados, conforme os dias de funcionamento de cada turma.

Art. 24. A partir da criação do perfil, o professor receberá, por e-mail, instruções e orientações sobre o acesso ao Diário de Classe Digital, que deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: <https://seges.sedu.es.gov.br>.

Art. 25. No caso dos professores que fazem jus à licença médica com período de até 15 (quinze) dias, ficará, sob a responsabilidade do pedagogo, o registro de frequência, dos conteúdos ministrados e do desempenho (notas/conceitos) das avaliações dos estudantes até que o professor substituto seja designado e associado à turma e ao componente curricular.

Art. 26. No caso de professores em gozo de licença médica com período superior a 15 (quinze) dias, abonos, intimações da justiça eleitoral e júri popular, cujas turmas sejam supridas por substitutos legítimos, caberá a estes o registro (em campo próprio no SEGES) da frequência, dos conteúdos ministrados e do desempenho (notas/conceitos) das avaliações do período em que esteve na regência da turma.

Art. 27. As escolas estaduais que não possuem Diretor Escolar deverão ser assessoradas pelas SREs a que estiverem jurisdicionadas.

Art. 28. Os atestados médicos e as faltas justificadas apresentadas ao Coordenador Escolar pelos pais e/ou responsáveis ou pelo estudante maior de idade, serão analisados pela Equipe Pedagógica da escola e encaminhados aos profissionais da Secretaria Escolar para que estes insiram os devidos registros no SEGES.

Art. 29. Em relação aos estudantes que obtiveram pontuação das avaliações abaixo da média prevista para o período letivo e não compareceram à Recuperação Trimestral/Final, os professores deverão assinalar no campo Recuperação Trimestral/Final a informação "NÃO AVALIADO".

Parágrafo único. Para os componentes curriculares avaliados por conceito, os quais não foram cursados pelos estudantes, no campo "CONCEITO" deverá constar a informação "NÃO CURSADO".

Art. 30. Fica instituído o Guia de Especificação de Acesso e Procedimentos do Sistema Estadual de Gestão Escolar sob responsabilidade da GEI, o qual deverá ser atualizado conforme as necessidades da SEDU/ES.

Art. 31. O descumprimento aos dispositivos desta Portaria caracteriza oposição à realização de serviços nos termos do art. 221, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994.

Art. 32. Os casos omissos deverão ser tratados pela equipe da SEDU/ES.

Art. 33. Revoga-se a Portaria nº 107-R, de 25 de abril de 2024, DIO/ES de 26/04/2024.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1777352

ORDEM DE SERVIÇO**Nº 011/2026****CONTRATO nº****2026.000087.42101.01****PROCESSO Nº 2025-KNL77****ID CIDADES/TCE-ES: 2026.500E0600020.01.****0001****CE-001/2026****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**CONTRATADA:** MOZER ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 3.299.842,76 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.**INÍCIO:** 04/05/2026**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho:

2026NE02639

2026NE02640

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361. 0033. 1672

10.42.101.12.362. 0033. 1673

Elemento de Despesa: 449051

Fonte de Recurso:500

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA**Secretária de Estado da Educação****Protocolo 1777192****EXTRATO DA TERCEIRA ORDEM****DE REINÍCIO DO****CONTRATO Nº098/2022****PROCESSO Nº 2020-3H76P****CP-001/22-CPLOSE2****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**CONTRATADA:** POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**OBJETO:**

REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA EM CARIACICA.

DATA DO REINÍCIO: 03/05/2026.

Vitória/ES, 29 abril de 2026

ANDRÉA GUZZO PEREIRA**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Protocolo 1776663****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo nº:** 2020-3H76P**Forma de Contratação:** Concorrência Pública**Contratado:** POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ:** 39.629.787/0001-90**Objeto:** Pelo presente, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 098/2022, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07/05/2026, e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar de 07/05/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 098/2022 ora aditado, que se encerraria aos 06/05/2026, passará a se encerrar em 04/08/2026. Pelo presente, efetiva-se o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato n.º 098/2022, no percentual de 4,67% correspondente ao valor de R\$ 245.057,46 (duzentos e quarenta e cinco mil cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e um decréscimo ao valor de R\$ 260.347,92 (duzentos e sessenta mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) no percentual de 4,96%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do Contrato n.º 098/2022, e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar do dia da assinatura do termo aditivo**Dotação Orçamentária:****Programa de Trabalho:**

10.42.101.12.362.0033.1673 e

10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051**Fonte:** 500**Mirella Carla Mendes Christ**

Subsecretário de Administração e Finanças

Protocolo 1777338**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2023.000110.42101.01****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**CNPJ:** 27.080.563/0001-93**Processo Nº:** 2023-CPTBG**Forma de Contratação:** EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**Contratado:** HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 00.471.823/0001-03**Objeto:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do(s) prazo(s) de execução e vigência do Contrato nº 110/2023, bem como a alteração do valor contratual em razão de acréscimo quantitativo e qualitativo de serviços, em conformidade com os artigos 57, § 1º e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes do anexo ao presente instrumento**Fontes 500****Mirella Carla Mendes Chist** Subsecretário de Estado de Administração e Finanças**Protocolo 1776596**

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 508-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR FRANCO PAULO DA SILVA, NF. 3175510, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1776610

PORTARIA Nº 509-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2025/2026, referente a servidora **ROBERTA BONI LORENZON ROSINDO**, NF. 2957914, a contar de 01/05/2026, ressaltando-lhe o direito de gozar 06 (seis) dias restantes oportunamente.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1776613

PORTARIA Nº 510-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, o (a) servidor (a) abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, na Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, a contar de sua publicação.

JUSSILEIA SANTOS DE OLIVEIRA - NF. 3191672.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO
Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário
Protocolo 1776616

PORTARIA Nº 330-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.
Institui Comissão Técnica de Avaliação (CTA) das propostas a serem apresentadas no processo de contratação de "startups", responsáveis pelo desenvolvimento de solução para o desafio deste órgão, no âmbito do Programa de Compras Públicas de Inovação do Espírito Santo - StartupES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 929, de 25 de novembro de 2019, que instituiu instrumentos e procedimentos para o fomento às parcerias entre o Estado do Espírito Santo e as entidades privadas de inovação tecnológica regional; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que instituiu o marco legal das "startups" e do empreendedorismo inovador;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Avaliação (CTA) das propostas a serem apresentadas no processo de contratação de "startups", responsáveis pelo desenvolvimento de solução para o desafio deste órgão, no âmbito do Programa de Compras Públicas de Inovação do Espírito Santo - StartupES.

Art. 2º A Comissão Técnica de Avaliação será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Karina de Oliveira Amaral Vieira, Gerente de Reintegração Social e Cidadania - NF 2828804 - Presidente;

II - Mariana Brandão Barros, Analista do Executivo - NF 4799844 - Membro;

III - Milena Paraíso Donô, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NF 2944529 - Membro;

IV - Raiana Ribeiro Rangel, Assessora Estratégica e de Inovação - NF 4051548 - Membro;

V - Elizângela Campos da Rosa Broetto, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

§ 1º A presidente da comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituída pelos demais membros, conforme ordem de designação.

§ 2º A comissão será automaticamente desconstituída na data de assinatura do contrato público de solução inovadora.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 801-S, de 17 de junho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1776749

PORTARIA Nº 511-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1452-S, de 30/10/2025, publicada no DOE em 03/11/2025, que designou o (a) servidor (a) **EDMILSON ROSINDO NETO**, NF. 2809761, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 30/04/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1776770

PORTARIA Nº 512-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, o (a) servidor (a) abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, na Penitenciária Semiaberta de Cariacica I - PSC I, a contar de sua publicação.

EDMILSON ROSINDO NETO - NF. 2809761.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1776773

PORTARIA Nº 513-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR RENATA DE OLIVEIRA PELANDA, Policial Penal, NF. 2996928, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM, pelo período de 06/05/2026 à 04/06/2026, durante as férias do (a) titular **ROBERTO CONTE RAMOS** - NF. 3695182.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1777241

PORTARIA Nº 514-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR JONAS VIEIRA MAGALHAES, Policial Penal, NF. 3364682, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Mateus - CDPSM, pelo período de 16/05/2026 à 14/06/2026, durante as férias do (a) titular **SERGIO LEITE DA SILVA JUNIOR** - NF. 3620620.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1777247

PORTARIA Nº 515-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, **resolve**:

LOCALIZAR, o (a) servidor (a) abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema

Penitenciário - GASP, com base no Art. 35, Inciso I, da Lei Complementar nº 46/94 e Art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, na Penitenciária Regional de Linhares - PRL, a contar de 27/04/2026.

MARIA APARECIDA DE FREITAS DE ALBUQUERQUE - NF. 570968.

EDUARDO FARIA DO NASCIMENTO

Subsecretário de Estado de Administração do Sistema Penitenciário

Protocolo 1777254

PORTARIA Nº 516-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Portaria nº 1916-S, de 30 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que delega competência ao Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II, da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora abaixo relacionada, na Gerência de Assistências e Avaliações - GERAA, a contar de 07/04/2026.

ADELITA XAVIER PEREIRA - NF. 4171420.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA

Subsecretário de Estado de Ressocialização

Protocolo 1777331

PORTARIA Nº 517-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora **LUANA APARECIDA ALVES FERREIRA AMARAL DA SILVA**, NF. 5028078, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QCE-06, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de 27/04/2026.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1777333

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 497-S, de 28/04/2026, publicada no D.O.E de 29/04/2026, que designou para responder como Subgerente de Cadastro e Seleção de Pessoal, o servidor **DIOGO MACHADO MAFRA** - NF. 4790146.

Onde se lê:

..., no período de 04/04/2026 à 02/06/2026...

Leia-se:

..., no período de 05/04/2026 à 03/06/2026...

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

Protocolo 1777376

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -****RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº EDOCS
2026-MWX213****Edital de Chamamento 001/2025: Processo nº**
2025-FM6PJ**Doador:** Instituto Estadual d e
Proteção e Defesa do Consumidor
- Procon-ES.**Donatário:** Prefeitura Municipal de Mimoso do
Sul-ES.**Processo de inscrição do Município:** 2025-KK5H5
Finalidade: Promover, incentivar e auxiliar a criação,
ampliação e modernização de órgãos e entidades de
Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.**Objeto:** Doação de bens móveis - Mobiliário em
geral; Desktop completo; Ar-condicionado; Televisão
e Suporte para TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777316**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº EDOCS
2026-7XMCMX****Edital de Chamamento 001/2025: Processo nº**
2025-FM6PJ**Doador:** Instituto Estadual d e
Proteção e Defesa do Consumidor
- Procon-ES.**Donatário:** Prefeitura Municipal de Boa
Esperança-ES.**Processo de inscrição do Município:** 2025-MP1TG
Finalidade: Promover, incentivar e auxiliar a criação,
ampliação e modernização de órgãos e entidades de
Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.**Objeto:** Doação de bens móveis - Mobiliário em
geral; Desktop completo; Televisão e Suporte para
TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777327**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº EDOCS
2026-LNRJ5T****Edital de Chamamento 001/2025: Processo nº**
2025-FM6PJ**Doador:** Instituto Estadual d e
Proteção e Defesa do Consumidor
- Procon-ES.**Donatário:** Prefeitura Municipal de Fundão-ES.**Processo de inscrição do Município:** 2025-DQ13C
Finalidade: Promover, incentivar e auxiliar a criação,
ampliação e modernização de órgãos e entidades de
Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.**Objeto:** Doação de bens móveis - Mobiliário em
geral; Desktop completo; Ar-condicionado; Televisão
e Suporte para TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777329**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº E-DOCS
2026-F1TX1X****Edital de Chamamento 001/2025: Processo nº**
2025-FM6PJ**Doador:** Instituto Estadual d e
Proteção e Defesa do Consumidor
- Procon-ES.**Donatário:** Prefeitura Municipal de Pancas - ES.**Processo de inscrição do Município:** 2025-8005J**Finalidade:** Promover, incentivar e auxiliar a criação,
ampliação e modernização de órgãos e entidades de
Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.**Objeto:** Doação de bens móveis - Mobiliário em
geral; Desktop completo; Televisão e Suporte para
TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777334**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº E-DOCS
2026-7SHQL5****Edital de Chamamento 001/2025: Processo nº**
2025-FM6PJ**Doador:** Instituto Estadual d e
Proteção e Defesa do Consumidor
- Procon-ES.**Donatário:** Prefeitura Municipal de Barra de São
Francisco-ES.**Processo de inscrição do Município:** 2025-DCLPH**Finalidade:** Promover, incentivar e auxiliar a criação,
ampliação e modernização de órgãos e entidades de
Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.**Objeto:** Doação de bens móveis - Mobiliário em
geral; Desktop completo; Televisão e Suporte para
TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777339**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº E-DOCS
2026-Z1KKLS****Edital de Chamamento 001/2025: Processo nº**
2025-FM6PJ**Doador:** Instituto Estadual d e
Proteção e Defesa do Consumidor
- Procon-ES.**Donatário:** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim-ES.**Processo de inscrição do Município:** 2025-MJVC0**Finalidade:** Promover, incentivar e auxiliar a criação,
ampliação e modernização de órgãos e entidades de
Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.**Objeto:** Doação de bens móveis - Mobiliário em
geral; Desktop completo; Ar-condicionado; Televisão
e Suporte para TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777342**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº EDOCS
2026-L3XC7R****Edital de Chamamento 001/2025: Processo nº**
2025-FM6PJ

Doador: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-ES.

Donatário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte-ES.

Processo de inscrição do Município: 2025-B7PBF

Finalidade: Promover, incentivar e auxiliar a criação, ampliação e modernização de órgãos e entidades de Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.

Objeto: Doação de bens móveis - Mobiliário em geral; Desktop completo; Televisão e Suporte para TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777344

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº EDOCS 2026-GJ9RVV

Editais de Chamamento 001/2025: Processo nº 2025-FM6PJ

Doador: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-ES.

Donatário: Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Processo de inscrição do Município: 2025-6504D

Finalidade: Promover, incentivar e auxiliar a criação, ampliação e modernização de órgãos e entidades de Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.

Objeto: Doação de bens móveis - Mobiliário em geral; Desktop completo; Televisão e Suporte para TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777351

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº EDOCS 2026-ZL0Z8B

Editais de Chamamento 001/2025: Processo nº 2025-FM6PJ

Doador: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-ES.

Donatário: Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES.

Processo de inscrição do Município: 2025-57HH9

Finalidade: Promover, incentivar e auxiliar a criação, ampliação e modernização de órgãos e entidades de Defesa do Consumidor nos municípios do Estado.

Objeto: Doação de bens móveis - Mobiliário em geral; Desktop completo; Televisão e Suporte para TV.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora Geral do Procon-ES

Protocolo 1777356

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Processo: 2023-BLX3X

Contrato nº: 003/2023

Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-ES.

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 003/2023 referente à contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota - Manutenção e Abastecimento, a contar do dia 02 de março de 2026.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

LETÍCIA COELHO NOGUEIRA

Diretor Geral

- PROCON/ES

Protocolo 1776857

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº 107-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

DESIGNAR WESLEY GARCIA DA SILVA, NF. 3791661, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Agente de Inteligência - FG - AI, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA PENAL - DIPP, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1777160

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 040/2026

CONCEDER recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

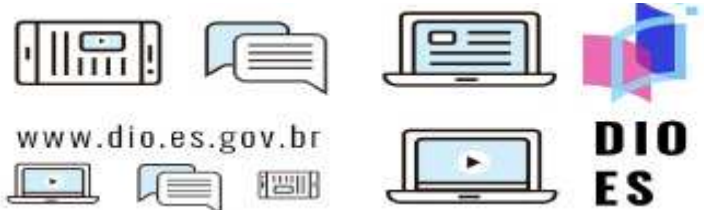
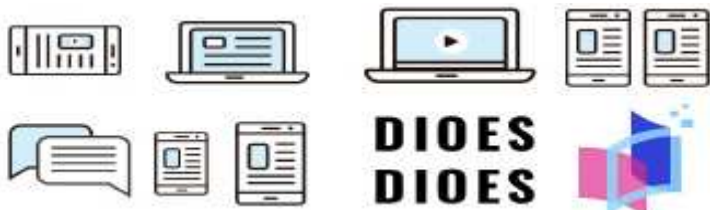
NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Gabriella Filomena dos Reis	5065810	11	05 e 15/05/2026

Vitória, 29 de abril de 2026.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1776792



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2024, aprovada pela Ordem de Serviço nº 106/2023, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 13/11/2023, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Fábio Marson Moniz Freire	3003710	2023/2024	abril/2026	maio/2026

Art. 2º CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Fábio Marson Moniz Freire	3003710	2023/2024	04/05 a 02/06/2026	30 dias - integrais

Vitória, 29 de abril de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1777251

Resumo do Termo de Colaboração 008/2026

Processo nº.: 2026-V0GFJ

Registro SIGEFES: 260164

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi De Mantenópolis - ES

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Mantenópolis, por meio de investimento em materiais de consumo e permanentes.

Valor: R\$ 74.996,56 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), de repasse da Administração Pública Estadual.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/03/2027.

Dotação Orçamentária: 08.244.0026.2240

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 e 3.3.50.43

Fonte: 761

Gestor Titular: Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1776405

Resumo do Termo de Colaboração 011/2026

Processo nº.: 2026- BGD0B

Registro SIGEFES: 260166

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi - Escola de Ensino Especial Amor Perfeito - APAE Irupi.

Objeto: Cooperação Técnica e financeira para manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, desenvolvido pela APAE de IRUPI, por meio de realização de despesas de investimentos e custeio.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) de repasse da Administração Pública Estadual e R\$ 37,86 (trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/03/2027.

Dotação Orçamentária: 08.244.0026.2240

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 e 3.3.50.43

Fonte: 761

Gestor Titular: Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 27 de abril de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1776423

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 040/2025

Processo nº.: 2025-067GH

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação REAME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 31 de julho de 2026, para 28 de fevereiro de 2027.

Vitória, 28 de abril de 2026

FERNANDA MOTA GONÇALLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1777371

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 071-S, 28 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Complementar nº 1.146, de 12 de março de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FREDSON LUIZ MONTEIRO** para o exercício da Função Gratificada de **CHEFE DE NAÍPE** - OSES, desta Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 28 de abril de 2026

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1776743

PORTARIA Nº 070-S, de 29 de abril de 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 07/2025 - **Valorização da Cultura Hip Hop no Espírito Santo**, processo nº 2025-MFWR1:

- Samora N'zinga Soares Cardoso
- Ralfer Sandim Campagna
- Edwiges Luiza Tomaz dos Santos

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 29 de abril de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1776991

PORTARIA Nº 073-S, de 29 de abril de 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 22/2025 - **Espaços Culturais**, processo nº 2025-S7LLG:

- Daniele Pezenti Dias
- Daniel Bender Ludwig
- Emerson Aparecido de Souza

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 29 de abril de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1777279

PORTARIA Nº 074-S, de 29 de abril de 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compôr as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 23/2025 - **Nova Cena - Mostras e Festivais**, processo nº 2025-89CR1:

- Rafaela da Silva Costa
- Amanda Menezes Freire
- Aline Pinheiro Salmin
- Guilherme L Coelho de Moura
- Luciane Vasques Santana Bacelar
- Renate Stephanes Soboll
- Carolina Marques H. Ficheira
- Elisa Marcondes Ferraz Alcocer
- Joseane Aranha Dantas
- Vanusia Amorim P. dos Santos
- Iara Maria Carvalho M dos Santos
- Francisco Fernando B. Menezes

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 29 de abril de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1777289

PORTARIA Nº 067, 29 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 98, inciso II, e da Lei Complementar nº 391/2007 alterada pelo Decreto nº 4.990-R, 18 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2026, a designação da Comissão de Avaliação Permanente - CAP, estabelecida pela Portaria nº 009 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Fabrício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1777554

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

PORTARIA Nº 072-S, 29 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e a Lei Complementar nº 1.146, de 12 de março de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor **RENATO ELIAS FERNANDES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - REF-QCE-05**, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 29 de abril de 2026

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1777567**TORNAR SEM EFEITO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ratificação do Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público referente ao Processo nº 2026-W6QS6, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 15/04/2026 de fl. 38.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1776811**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural nº 03/2025****Registro SIGEFES Nº 250153****Processo Nº 2025-7BSP0****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.**Pontão de Cultura:** Associação Sinestesia Criatividade Coletiva.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Décima - Item 10.1 do Termo de Compromisso Cultural, a partir de **27.05.2026** até **31.07.2026**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1777246**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**
Edital 01/2026 - Locomoção para Circulação e Intercambio - março

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2026-RGCZL, referente às inscrições no mês de março. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1776866**AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR abaixo indicado:**

1) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás

CNPJ: 34.307.295/0001-65**IE:** 32.300.044.743**Valor do crédito presumido:** R\$ 300.000,00**Beneficiário:** Associação Cultural Circense e Ambiental Uma Floresta**Projeto contemplado:** Jardins do Afeto e da Memória

2) **Patrocinador:** Kurumá Veículos S/A

CNPJ: 00.827.783/0004-24**IE:** 081.918.85-2**Valor do crédito presumido:** R\$ 196.800,00**Beneficiário:** Associação Sociedade Cultura e Arte SOCA**Projeto contemplado:** Escola de Fotógrafos Cegos, A Exposição: 4 Cidades - 2ª Edição

3) **Patrocinador:** Borana Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 30.563.332/0003-07**IE:** 083.842.67-5**Valor do crédito presumido:** R\$ 15.000,00**Beneficiário:** Associação do Menino Jesus - AME**Projeto contemplado:** Orquestra de violões e canto infante-juvenil

4) **Patrocinador:** Borana Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 30.563.332/0002-26**IE:** 082.989.45-1**Valor do crédito presumido:** R\$ 15.000,00**Beneficiário:** Associação do Menino Jesus - AME**Projeto contemplado:** Orquestra de violões e canto infante-juvenil

5) **Patrocinador:** EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A

CNPJ: 28.152.650/0001-71**IE:** 080.250.16-5**Valor do crédito presumido:** R\$ 499.195,00**Beneficiário:** Karoline Delfino Felício**Projeto contemplado:** Cinematoka - Mostra de Cinema Indígena e Vivência Etnico-Cultural

6) **Patrocinador:** EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A

CNPJ: 28.152.650/0001-71**IE:** 080.250.16-5**Valor do crédito presumido:** R\$ 355.635,40**Beneficiário:** Andaluz Produções LTDA**Projeto contemplado:** Ato Final em Debate

Vitória, 29 de abril de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
- SECULT

Protocolo 1777176

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA Nº 018-R, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER FREIRE ROCHA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0062. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1500000000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608. 0062. 1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA			
	Auxílios	4.4.50	1500000000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Protocolo 1776781



DIO
ES



www.dio.es.gov.br





DIOES
DIOES

www.dio.es.gov.br

DIO
ES

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0212/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2026-522T6 .**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/ MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Baixo Guandu, CNPJ/ MF: 27.165.737/0001-10.**OBJETOS:** 01 (um) Caminhão Pipa.**Valor:** R\$ 414.000,00.

Vitória, 29 de abril de 2026

Carlos Luiz Tesch Xavier

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1777049**TERMO ADITIVO Nº 066/2026**

PROCESSO: 202-77QTS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2022,

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 002/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/06/2027.

Data da Assinatura: 28/04/2026

ASSINAM: Carlos Luiz Tesch Xavier - Secretário da Agricultura do Estado do Espírito Santo - Rodrigo Varejão Andreão - Diretor Presidente FAPES - Lucia Aparecida de Queiroz Araújo - Diretora Setorial Administrativo-Financeira - FAPES Marcia Calil - Chefe do núcleo de Parcerias Interinstitucionais - FAPES.

Protocolo 1777158**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 078-P, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos nos processos administrativos nº 2025-W337M e nº 2025-RNRPT, instaurados pela Instrução de Serviço Idaf nº 203-P, de 3 de novembro de 2025, publicada no DOE/ES em 4 de novembro de 2025.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1776885**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029-P, de 29 de abril de 2026.****O Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de**04/12/2000, **RESOLVE:****Art. 1º** Conceder direito de gozo a 90 (noventa) dias de férias-prêmio, de acordo com o que estabelece o Art. 118 a 121 da LC nº 46, de 31/01/1994, alterados pela LC nº 1.112, de 01/04/2025, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo
ANA PAULA PEREIRA DE CASTRO	3357074	17/04/2012 a 16/04/2022
ARIELI ALTOÉ	3576663	12/03/2014 a 11/03/2024
BERNADO LIMA BENTO DE MELLO	3609030	22/05/2014 a 21/05/2024
FELIPE GONZAGA MAIA	3596567	08/04/2014 a 07/04/2024
IVANILDO SCHMITH KÜSTER	2816164	04/04/2005 a 02/04/2015
LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN	3612040	27/05/2014 a 26/05/2024
BERNARDO LIMA BENTO DE MELLO	3609030	22/05/2014 a 21/05/2024
SAMUEL GONÇALVES PACHECO	3571084	24/02/2014 a 23/02/2024
MARCOS ALMEIDA DA SILVA	3647420	13/10/2014 a 12/10/2024

Art. 2º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Lazaro Brito Borges**, NF 4819403, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR Nova Venécia, no período de 04/05/2026 a 17/06/2026, por motivo de férias-prêmio do titular.**André Santos de Barros**

Diretor-Geral

Protocolo 1777380**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030-P, de 29 de abril de 2026.****O Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, RESOLVE:****Art. 1º** Constituir Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar - CPAD, que será composta pelos servidores a seguir: Thábata Teixeira Brito de Medeiros - NF 3553108 (Presidente), André Linhalis Piedade - NF 2810387 e Vera Lúcia Martins Santos - NF 2823497.**Art. 2º** Determinar, com fulcro no art. 247, e no art. 253, da LC 46/1994, a abertura de processo administrativo disciplinar - PAD, para apuração dos fatos narrados no processo E-Docs 2026-51H8H.**Art. 3º** O prazo para a conclusão do PAD não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato de sua instauração, admitida sua prorrogação, desde que haja fundamentada razão, mediante decisão do Diretor-Geral do Incaper.**Art. 4º** Esta instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.**André Santos de Barros**

Diretor-Geral

Protocolo 1777389

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 E NIRE N.º 32300000983

A JUCEES registrou em 14/04/2026, às 16 horas, sob o nº 20260719072.

ATA da reunião do Conselho de Administração - CONAD, realizada em 30/03/2026, às 09:30 horas, com a seguinte pauta: **1) Análise e Deliberação sobre a Prestação de Contas da CEASA/ES do Exercício de 2025:** Neste ponto foi dada a palavra ao Presidente do CONAD, Dr. Silvano, o qual apresentou o Parecer do Conselho Fiscal que recomendou a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas apresentadas no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2025. Continuando os trabalhos o Presidente do CONAD, sugeriu que fosse acolhido o Parecer do Conselho Fiscal, referente à Prestação de Contas Anual de Ordenador da CEASA/ES, do Exercício de 2025. Dada a palavra aos demais membros, estes acolheram a sugestão apresentada pelo Presidente do Conselho e opinaram, favoravelmente pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS a Prestação de Contas Anual de Ordenador, do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. E naquilo que determina o Estatuto Social da CEASA, os conselheiros do CONAD deliberam pelo envio do Parecer do Conselho Fiscal para ser apreciado na Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas, visando à aprovação ou não aprovação das Contas da CEASA, referente ao exercício de 2025. **2) Análise e Deliberação sobre a Contratação de Empresa Especializada para Executar o Projeto do Corpo de Bombeiros da CEASA/ES:** Neste ponto, foi dada a palavra ao conselheiro e Diretor Presidente da CEASA/ES, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz, o qual apresentou a proposta da Diretoria Executiva para a contratação de empresa especializada para substituir toda tubulação galvanizada de prevenção e combate a incêndio e pânico aterrada da CEASA/ES, com fornecimento e instalação de todos os equipamentos e materiais para adequação da rede de hidrantes nos pátios que interligam a Reserva Técnica do Castelo D'água, Casa de Bomba e nos Galpões: PP1, PP2, PP3, PNP Pedra Alta e Pedra Baixa, PPA, PPB, CC I, CC II, MSV, Pousada do Produtor, Banco Ceasa de Alimentos, Galpão dos Carregadores e Áreas Administrativas, com instalação de hidrantes, manutenção, revisão das bombas localizadas no Castelo D'água, e fornecimento dos demais materiais e equipamentos, quer sejam tubulações, inclusive as aéreas, acessórios tipo caixas de hidrantes, mangueiras, esguichos, adaptadores e chaves magnéticas, central e sistema de alarme, fixação de componentes, revisão e readequação com manutenção, teste de continuidade e emissão de Laudo Técnico dos sistemas de descarga elétrica (SPDA), readequação com substituição de componentes do sistema de iluminação e sinalização de emergência, tudo conforme contido no Certificado de Aprovação do Projeto Nº 576-001-003, emitido pelo Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo. Prosseguindo, o Diretor Presidente e membro do CONAD ressaltou que por exigência legal da Lei Nº 13.303/2016, Seção II, a qual determina as "Disposições de Caráter Geral

sobre Licitações e Contratos", onde em seu artigo 31, § 2º dispõe que o orçamento de referência do custo global de obras e serviços de engenharia deverá ser obtido a partir de custos unitários de insumos ou serviços menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAP, no caso de construção civil em geral, ou no Sistema de Custos Referenciais de Obras, e, dentre os serviços que não foram possíveis a obtenção de seus custos pelo SINAP para totalizar o valor global da obra, a CEASA recorrerá também, ao valor utilizado pelo DER/ES e pelo Mercado Local. Continuando em sua fala, o Diretor Presidente e membro do CONAD destacou que a contratação se faz necessária como condição básica para o funcionamento da CEASA/ES, bem como, para concessão do Alvará Definitivo do Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo - CBMES e para segurança de todos os usuários da CEASA/ES. Dada a palavra ao conselheiro, Dr. Fábio Antonio Hertel, este pontuou alguns questionamentos, os quais foram analisados, discutidos e devidamente esclarecidos. Dada a palavra ao Presidente do CONAD, Dr. Silvanio, este destacou sobre a magnitude e complexidade da contratação, e, colocou em votação para aprovação ou não a contratação de empresa especializada para executar o Projeto de Corpo de Bombeiros da CEASA/ES, a qual foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração.

3) Análise e Deliberação sobre a Contratação de Empresa Especializada para Executar o Projeto de Videomonitoramento da CEASA/ES:

Neste ponto, foi dada a palavra ao conselheiro e Diretor Presidente da CEASA, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz, o qual apresentou a proposta da Diretoria Executiva para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Solução Integrada de Videomonitoramento por captura de imagens sobre rede IP, incluindo disponibilização de equipamentos e softwares, instalação, suporte, manutenção, além da implantação de infraestrutura necessária para atender as necessidades da CEASA/ES, onde os serviços a serem contratados auxiliarão no controle de entrada, permanência e saída de veículos e pessoas por meio de monitoramento de atividades suspeitas ou qualquer outro tipo de violação a pessoas ou patrimônio, mitigando riscos e zelando pela integridade dos usuários, sendo parte fundamental da ação dos vigilantes em casos de invasão, furtos, roubos ou danos ao patrimônio público ou privado. Continuando em sua fala, o Diretor Presidente e membro do Conselho informou que a contratação visa garantir e preservar a segurança dos usuários e colaboradores nas dependências. Dada a palavra aos demais conselheiros estes votaram favoravelmente pela contratação da empresa especializada para executar o Projeto de Videomonitoramento da CEASA/ES. **4) Assuntos Gerais. Apreciações e Deliberações:** Neste ponto, nada foi dito. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Emilly dos Santos Veronez, lavrei a presente ata, que foi aprovada, assinada e é cópia fiel da constante no E-Docs.

SILVÂNIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Presidente do Conselho de Administração - CONAD

Protocolo 1777032

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

51

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 E NIRE N.º 32300000983

A JUCEES registrou em 20/04/2026, às 10:56, sob o nº 20260777838.

ATA da reunião da Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 14/04/2026, às 10 horas, presente o acionista majoritário, o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com o percentual de 96,20% de cotas, com a seguinte pauta: **1) Análise e deliberação do Relatório do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas da CEASA do Exercício de 2025; 2) Assuntos Gerais:** Registrada a existência de *quorum*, conforme previsto no artigo 125 da Lei 6.404/76, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação. Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente do CONAD, Dr. Silvanio José de Souza Magno, neste ato indicado através do OFÍCIO SEG Nº 031/2026 para presidir a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, em conformidade com o disposto no Art. 6º, § 3º, colocou em discussão a referida pauta, onde foram tomadas as seguintes deliberações: **1) Análise e deliberação do Relatório do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas da CEASA do Exercício de 2025:** Iniciando a reunião, foi dada a palavra ao Dr. Silvano, presidindo a AGO, que apresentou o Relatório do Conselho Fiscal que APROVOU SEM RESSALVAS as contas da CEASA do exercício de 2025. Dada a palavra ao acionista majoritário, o Estado do Espírito Santo, neste ato representado na pessoa do Procurador, Dr. Rodrigo Francisco de Paula, o qual informou que tomou ciência e analisou o Relatório das Demonstrações Contábeis, Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S, a qual segue os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Relatório Anual da Administração, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer do Conselho de Administração. Prossequindo em sua fala o Dr. Rodrigo Francisco de Paula votou pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS a Prestação de Contas da CEASA/ES do Exercício de 2025. Retornando a palavra ao Presidente da AGO, Dr. Silvanio José de Souza Magno Filho, juntamente com o Procurador do Estado, Dr. Rodrigo Francisco de Paula, parabenizaram o Conselho Fiscal, a Diretoria Executiva e os colaboradores da CEASA/ES pelo empenho, dedicação e comprometimento dos trabalhos que foram realizados para a aprovação da Prestação de Contas Anual de Ordenador, referente ao exercício de 2025. Dada a palavra ao Diretor Presidente e membro do CONAD, este informou que no dia 20/02/2026, foram publicadas no site Central de Balanços, as Demonstrações Contábeis e Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório Anual da Administração, referente ao Exercício de 2025. **2) Assuntos Gerais:** Neste ponto de pauta, nada foi discutido e deliberado. Não havendo mais assunto a tratar, eu, Emilly dos Santos Veronez, lavrei a presente ata, que foi aprovada, assinada e é cópia fiel.

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Presidente do Conselho de Administração - CONAD

Protocolo 1777040**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 E NIRE N.º 32300000983

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Diante das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes apresentados, recomendamos a APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas apresentadas no Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2025.

Cariacica-ES, 20 de Março de 2026.

ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Fiscal - COFINS

Protocolo 1777111**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 E NIRE N.º 32300000983

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração - CONAD da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, em reunião realizada no dia 30 de Março de 2026, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, analisou o Relatório das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2025, contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa Direto, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como, as respectivas Notas Explicativas e a Carta de Responsabilidade, apreciou, também, o Relatório Anual da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, após análise de toda documentação, referente ao período sob exame, entendeu que a Prestação de Contas Anual de Ordenador, do exercício de 2025, representa adequadamente, a posição patrimonial e financeira da CEASA/ES e opina, favoravelmente à APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.

Cariacica-ES, 30 de Março de 2026.

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Presidente do Conselho de Administração - CONAD

Protocolo 1777121**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2025****1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

Nestes 48 (quarenta e oito) anos de existência a nossa Centrais de Abastecimento consolidou-se como referência na economia do Estado do Espírito Santo, conectando produtores rurais, concessionários, comerciantes individuais, pregoeiros, carregadores e consumidores em um ambiente seguro, eficiente com uma estrutura para se fazer os melhores negócios com sustentabilidade econômica e garantia de qualidade na comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

Nesse contexto, a Diretoria Executiva da CEASA/ES compartilha com satisfação os avanços obtidos durante o exercício de 2025 com muitos desafios e conquistas.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão, Visão e os Valores de uma organização são os pilares estratégicos que definem a identidade, o

propósito e a cultura de uma empresa, funcionando como um instrumento para tomadas de decisões, ações e o planejamento para o futuro, alinhando todos os colaboradores em direção aos objetivos organizacionais e criando uma base sólida para o sucesso no mercado, onde destacamos que:

Missão: Promover soluções em abastecimento sustentável de produtos alimentares, de maneira eficiente e diversificada para o desenvolvimento econômico e social do sistema agroalimentar.

Visão: Ser reconhecida nacionalmente como um centro de excelência em soluções para o abastecimento alimentar e de apoio aos produtores rurais na prestação de serviços com eficiência e qualidade no mercado de comercialização.

Valores: Ética e Transparência, Segurança e Responsabilidade Socioambiental, Qualidade e Eficiência nos Serviços, Valorização da Marca e dos Colaboradores e Inovação e Adaptação a mudanças.

3. CENÁRIO MACROECONÔMICO E DE MERCADO

Segundo dados mais recentes do balanço de comercialização da *Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*, o setor hortifrutigranjeiro continua sendo um dos mais importantes do agronegócio brasileiro, tanto que em 2024, as Centrais de Abastecimento de todo o país movimentaram cerca de 17.000.000 (dezessete milhões) de toneladas de produtos hortifrutigranjeiros abrangendo um valor transacionado de aproximadamente R\$ 75.700.000.000,00 (setenta e cinco bilhões e setecentos milhões de reais), confirmando, portanto, a relevância econômica dos produtos hortifrutigranjeiros no abastecimento nacional e na cadeia de comercialização quer sejam no varejo e no atacado.

Esse desempenho econômico significativo, envolvendo essa produção, reflete não apenas a importância do setor para o agronegócio nacional, mas também sua contribuição para o abastecimento, geração de renda e empregos nas cadeias produtivas em todo o país.

4. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Destacamos a implementação de projetos estratégicos voltados ao atendimento das necessidades dos usuários desta Centrais de Abastecimento, bem como iniciativas direcionadas à conservação, ordenamento e qualificação dos espaços, fortalecendo o ambiente de comercialização e promovendo a valorização do abastecimento alimentar no Estado do Espírito Santo.

Paralelamente, avançou-se no aprimoramento contínuo dos processos internos e no reforço das práticas de governança corporativa, em ações como a Primeira Chamada de Candidatos do Concurso Público, a Implantação da Agenda Aberta para Visitação à Unidade, Ação Conjunta de Verificação da Rastreabilidade dos Produtos, Semana de Mobilização Contra a Dengue - Dia D, Realização de Obras Diversas de Infraestruturas, Chamamento Público para Inscrição de Ambulantes, Licitação para Contratação de Empresa de Vigilância Armada, II Semana de Rastreabilidade, Comemoração dos 48 anos de existência da instituição CEASA/ES, Participação em Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo sobre Rastreabilidade, Licitação para Concessão de Lojas/Box, Curso de Formação de Brigada Civil Auxiliar para os Empregados Públicos, Discussão Sobre Ações para Fortalecer a Segurança Alimentar entre a CEASA/

ES e o MPES, Capacitação para os Membros dos Conselhos e Diretoria Executiva, Lançamento do Gerador de Etiquetas de Rastreabilidade, do Novo Calendário de Comercialização, Assinatura do Pacto Contra a Fome, Criação da Diretoria de Programas Especiais e Participação da CEASA/ES nos Encontros Nacionais da ABRACEN, tendo sido nomeada para a Vice-Presidência da Região Sudeste.

5. DADOS ESTATÍSTICOS

No exercício de 2025, foram comercializados um quantitativo de produtos hortifrutigranjeiros da ordem de 394.668.346 Kg (trezentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis quilos), o que proporcionou uma movimentação financeira de R\$ 2.011.221.512,61 (dois bilhões, onze milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos).

Dentre os municípios capixabas com maiores participações na comercialização da CEASA/ES, destacamos: Santa Maria de Jetibá, Linhares, Santa Leopoldina, Domingos Martins, Alfredo Chaves, Marataizes, Cariacica, Santa Tereza, Iconha e Afonso Cláudio.

Já em relação aos principais produtos hortifrutigranjeiros comercializados na Centrais de Abastecimento, em quilos, registramos a Batata Inglesa, Laranja Pera, Ovos de Granja, Maçã, Melância, Cebola Amarela, Tomate Longa Vida, Cenoura e Banana Prata.

6. DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

A CEASA-ES registrou uma receita operacional no ano de 2025 de R\$ 26.848.058,71 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), representando um crescimento de 58,41% em relação ao ano anterior, que teve um valor registrado de R\$ 16.948.095,25 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Já em relação às despesas ocorridas no exercício de 2025, constatamos um valor de R\$ 24.361.336,16 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), o que proporcionou um lucro contábil de R\$ 2.486.722,55 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em função do repasse de subsídios do Governo do Estado do Espírito Santo, como acionista majoritário, para o custeio de pessoal e encargos sociais.

7. AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos acionistas, colaboradores, produtoras e produtores rurais, concessionários, comerciantes individuais, pregoeiros, carregadores e demais usuários desta Centrais de Abastecimento pelo apoio e confiança em nosso trabalho.

Em especial, registramos nosso reconhecimento ao Governo do Estado do Espírito Santo, pelo apoio institucional e pela parceria contínua, fundamentais para a execução das ações e dos projetos ao longo do ano de 2025.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

Mantemos a confiança de que 2026 será um ano de novos progressos, consolidando a CEASA/ES como um instrumento cada vez mais humanizado, sustentável e alinhado às necessidades da sociedade capixaba.

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A

Protocolo 1777065

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos,
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. - Cariacica (ES)**

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A., doravante denominada "Companhia", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A., em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 - R1) e nas normas internacionais de relatório financeiro - International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities - IFRS for SMEs, emitidas pelo "International Accounting Standards Boards - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, na qual consta a divulgação de que a Companhia se acha envolvida em demandas judiciais nas esferas cível, trabalhista e tributária, no montante de R\$ 1.272.583,00 que na opinião dos seus assessores jurídicos, são consideradas como sendo de possível perda, circunstância que não requer a constituição de provisão. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em linha com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, cujos valores são apresentados para fins comparativos, também foram examinadas por nós, cujo relatório emitido em 18 de março de 2025 não conteve opinião modificada. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 - R1) e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS for SMEs), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além

disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2026.

D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S
CRC-ES 002282/O

Protocolo 1777096

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 066 - P, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Portaria SECONT n.º

012-R/2020, de 23/9/2020;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD na CI/CPPAD/DER-ES N.º 002/2026, no Encaminhamento Edocs n.º **2026-JQGPSO**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 2026-CWKLP, iniciando a contagem a partir de 6/5/2026.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR FRAGA ROCHA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1777212

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 067 - P, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2026-3DKR1**.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento à servidora **MAYLLA BARCELLOS VENTURIN**, N.º Funcional 3889912, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para participar do XIX JOGOS PAN-AMERICANOS DE SURF (PASA GAMES) - na Playa Venao - Panamá, no período de 24 de abril a 3 de maio de 2026.

EDMAR FRAGA ROCHA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1777216

Errata dos Termos de Autorização de Uso de Faixa de Domínio, publicados em 29/04/2026.

Referentes aos Processos 2024-M1FHG, 2026-MCCNT, 2026-MC19H, 2026-VN57X, 2025-9M8TG, 2025-2P4WD, 2026-QCFXS, 2026-VVHLH e 2025-Z59F9

Onde se lê:

Décio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral DER-ES

Leia-se:

Edmar Fraga Rocha
Diretor-geral DER-ES

Protocolo 1776699

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 2026.000005.41202.01

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh

Processo: 2024-49GL5

Forma de Contratação: Contratação com

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

fundamento no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial - Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC.

Contratado: Consórcio Regea-Linear

CNPJ: 66.084.232/0001-83

Objeto: Contratação de consultoria para elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Inundação, bem como à concepção da arquitetura do sistema de monitoramento, previsão e alerta de riscos hidrometeorológicos e geológicos na bacia hidrográfica do Rio Itapemirim.

Valor Global: R\$ 4.460.891,17 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e

um reais e dezessete centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá a duração de 22 (vinte e dois) meses.

Fonte: 754

Dotação: 10.41.202.18.544.1000.1090
Vitória, 29 de abril de 2026.

FABIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1776879

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais com base na Lei Complementar nº 698, publicada em 31 de maio de 2013, e conforme processo nº 2021-R89G0

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes dos cargos abaixo

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2533197	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA CASTRO	9	10	01/03/2026
2792362	GERUSA BUENO ROCHA	7	8	01/03/2026
2796538	MARIA IZABELLA SALLES DE SA E ALMEIDA	8	9	01/02/2026
2986973	TAKAHIKO HASHIMOTO JUNIOR	8	9	01/04/2026
3012581	ANATALIA MARIA DA SILVA RAMOS	7	8	01/02/2026
3016463	EMANNUEL BERSAN PINHEIRO	6	7	01/04/2026
3016803	LUIZ ANTONIO COTIA DEISTER	8	9	01/02/2026
3029522	SANDRA GONCALVES MORAES	8	9	01/04/2026
3096327	LARISSA BARBOSA DE SOUZA	7	8	01/04/2026
3216284	HUGO ALVES DE MATOS SILVA	7	8	01/02/2026
3687961	PEDRO RONCHI	5	6	01/04/2026

GUARDA AMBIENTAL				
Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3019705	LEONI SOARES CONTAIFER	8	9	01/02/2026

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nas tabelas.

Cariacica, 29 de abril de 2026

GILBERTO ARPINI SIPIONI

Diretor-Geral - IEMA - Respondendo

Protocolo 1777393

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 238-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre delegação de competência de atos administrativos à Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração - GESIM do Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II da Lei Complementar nº 1142, de 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, à Gerência de Licenciamento e Controle de Saneamento, Infraestrutura e Mineração - GESIM do IEMA, competência para a prática dos atos administrativos relacionados ao licenciamento e controle ambiental de empreendimentos ou atividades abrangidas pelo procedimento simplificado ou dispensados de licenciamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 29 de abril de 2026.

GILBERTO ARPINI SIPIONI

Diretor Geral - IEMA (em exercício)

Protocolo 1777540

RESUMO DO CONVÊNIO DE DELEGÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 007/2026

PROCESSO 2026-G8L92

CONCEDENTE: Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA.

CONVENIENTE: Município de Piúma

OBJETO: Delegação de competência para a realização de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que não sejam de competência Municipal.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, por prazo indeterminado.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2026.

Gilberto Arpini Sipioni

Diretor Geral Respondendo- IEMA

Protocolo 1776780

ERRATA

No protocolo 1773824, publicada referente ao Termo de Doação com Encargos, ao Município de Guarapari

ONDE SE LÊ:

"... Gilberto Arpini Sipioni - Diretor Geral - IEMA."

LEIA-SE:

"... Gilberto Arpini Sipioni - Diretor Geral RESPONDENDO - IEMA

GILBERTO ARPINI SIPIONI

DIRETOR GERAL RESPONDENDO-IEMA

Protocolo 1776609

COMUNICADO

O Instituto Estadual de Meio Ambiente, informa que por meio do processo **E-Docs 2026-GMF3Q, o MUSEU ESCOLA SAÍRA APUNHALADA**, tendo cumprido os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa 11-N, de 24 de outubro de 2024, artigo 2º, parágrafo único, obteve o cadastro e reconhecimento

como **CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEA/ES**.

GILBERTO ARPINI SIPIONI

Diretor-Geral - IEMA - Respondendo

Protocolo 1777115

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 022/2024 DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Rio Novo do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 022/2024 para replanejamento de serviços, considerando a razoabilidade, funcionalidade e eficácia na execução da obra, com acréscimo de 18,3355%, no valor de R\$619.845,83 sendo R\$411.281,44 de utilização de saldo do convênio e R\$208.564,39 de aporte financeiro por parte do concedente, para aplicação no objeto, conforme planilha orçamentária e plano de trabalho atualizados.

Processo: 2024-VPVXV

Vitória, 29 de abril de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1776856

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO, DE FORMA FRACIONADA E SOB DEMANDA, DE MATERIAIS, PEÇAS SOBRESSALENTE E COMPONENTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE MARCA SCHNEIDER UTILIZADAS NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 95.840,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

PRazo DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PROTOCOLO Nº 2025-BWGRK

ID CidadES: 2026.500E1600006.01.0007

Vitória, 30 de abril de 2026.

ROGER PUZIOL AMARAL

Gerente de Manutenção da Automação e Eletromecânica da CESAN

Protocolo 1776861

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 417/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: ELECTRIC CONSULTORIA E

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES

OBJETO:

1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, e a planilha demonstrativa de aditamento de itens contratuais que passa a integrar o presente instrumento (Anexo I), fica **incluída/acrescida** a importância de **R\$ 41.166,24 (quarenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente a **25,00%** do valor originalmente contratado;

1.2 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem item 10 do Termo de Referência.

2.1 Em até 05 (cinco) da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face das alterações ora avençadas, conforme estabelece a Cláusula Quinta do Ajuste.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 417/2021, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2026-DCN60

VITÓRIA/ES, 29 de abril de 2026.

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO

DIRETOR OPERACIONAL - D-OP

Protocolo 1776582

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01

AO CONTRATO Nº 066/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/01/2026 com término previsto para 26/03/2026.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - CESAN

Processo N.º 2026-6X2WH

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0052

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

GERENTE DE LOGÍSTICA

DA CESAN

Protocolo 1776603

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 35-S, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **MONICA VIEIRA DA SILVA**, para substituir o Gerente de Competitividade, desta Secretaria, **Humberto Queiroz de Oliveira**, por motivo de férias, no período de **04.05.2026 à 18.05.2026**.

Vitória (ES), 29 de abril de 2026.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Protocolo 1777378

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO

PROCESSO: 2026-KWJHV

ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2026.

TERMO DE DOAÇÃO 001/2026.

Com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação Amigos Da Justiça Cidadania, Educação E Arte.

OBJETO: Tem por objeto o projeto MÃOS CRIATIVAS: CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA.

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL; BASE PLANA; PONTO CORRENTE 1 AGULHA, 4 FIOS COM SISTEMA AUTOMATICO DE LUBRIFICACAO COM SISTEMA DE TRANSPORTE SIMPLES POR DENTES IMPELENTES, PATRIMÔNIO Nº 75000000002729, 75000000002730;

MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL (TECIDOS PESADOS); 1 AGULHA TIPO DBX5, 2 FIOS, CONTENDO UM BOTAO PARA AJUSTE DE PONTO; UM PORTA FIO PARA DOIS CONES UM BOTAO REGULADOR DE TAMANHO DE PONTO DE 1 A 6, PATRIMÔNIO Nº 75000000002779, 75000000002780, 75000000002781, 75000000002782.

PRAZO: O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2026.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1776748

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO

PROCESSO: 2026-Q099M

ACORDO DE COOPERAÇÃO 003/2026.

TERMO DE DOAÇÃO 003/2026.

Com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação Grupo Orgulho Liberdade E Dignidade-GOLD.

OBJETO: Tem por objeto o projeto, FÁBRICA DOS SONHOS - POLO DE ECONOMIA CRIATIVA EM COSTURA INDUSTRIAL.

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL; BASE PLANA; PONTO CORRENTE 1 AGULHA, 4 FIOS COM SISTEMA AUTOMATICO DE LUBRIFICACAO

COM SISTEMA DE TRANSPORTE SIMPLES POR DENTES IMPELENTES, PATRIMÔNIO Nº 75000000002890, 75000000002891;

MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL (TECIDOS PESADOS); 1 AGULHA TIPO DBX5, 2 FIOS, CONTENDO UM BOTAO PARA AJUSTE DE PONTO; UM PORTA FIO PARA DOIS CONES UM BOTAO REGULADOR DE TAMANHO DE PONTO DE 1 A 6, PATRIMÔNIO Nº 75000000003007, 75000000003008, 75000000003009, 75000000003010.

PRAZO: O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2026.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1776753

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO

PROCESSO: 2026-F4JR1

ACORDO DE COOPERAÇÃO 004/2026.

TERMO DE DOAÇÃO 004/2026.

Com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Instituto Das Favelas E Periferias.

OBJETO: Tem por objeto o projeto TRAMA CRIATIVA.

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL; BASE PLANA; PONTO CORRENTE 1 AGULHA, 4 FIOS COM SISTEMA AUTOMATICO DE LUBRIFICACAO COM SISTEMA DE TRANSPORTE SIMPLES POR DENTES IMPELENTES, PATRIMÔNIO Nº 75000000002892, 75000000002893;

MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL (TECIDOS PESADOS); 1 AGULHA TIPO DBX5, 2 FIOS, CONTENDO UM BOTAO PARA AJUSTE DE PONTO; UM PORTA FIO PARA DOIS CONES UM BOTAO REGULADOR DE TAMANHO DE PONTO DE 1 A 6, PATRIMÔNIO Nº 75000000003011, 75000000003012, 75000000003013, 75000000003014.

PRAZO: O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2026.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1776761

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO

PROCESSO: 2026-D06QZ

ACORDO DE COOPERAÇÃO 005/2026.

TERMO DE DOAÇÃO 005/2026.

Com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Instituto Espaço Vivência.

OBJETO: Tem por objeto o projeto ATELIÊ SOCIAL ARTE.

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL; BASE PLANA; PONTO CORRENTE 1 AGULHA, 4 FIOS COM SISTEMA AUTOMATICO DE LUBRIFICACAO COM SISTEMA DE TRANSPORTE SIMPLES POR DENTES IMPELENTES, PATRIMÔNIO Nº 75000000002888,

75000000002889;

MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL (TECIDOS PESADOS); 1 AGULHA TIPO DBX5, 2 FIOS, CONTENDO UM BOTAO PARA AJUSTE DE PONTO; UM PORTA FIO PARA DOIS CONES UM BOTAO REGULADOR DE TAMANHO DE PONTO DE 1 A 6, PATRIMÔNIO Nº 75000000002775, 75000000002776, 75000000002777, 75000000002778.

PRAZO: O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/04/2027.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1776767

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO

PROCESSO: 2026-S2R22

ACORDO DE COOPERAÇÃO 006/2026.

TERMO DE DOAÇÃO 006/2026.

Com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Instituto Betel Em Missões.

OBJETO: Tem por objeto o projeto, COMUNIDADE EMPREENDEDORA - TRANSFORMANDO VIDAS.

DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:

MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL; BASE PLANA; PONTO CORRENTE 1 AGULHA, 4 FIOS COM SISTEMA AUTOMATICO DE LUBRIFICACAO COM SISTEMA DE TRANSPORTE SIMPLES POR DENTES IMPELENTES, PATRIMÔNIO Nº 75000000002894, 75000000002895;

MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL (TECIDOS PESADOS); 1 AGULHA TIPO DBX5, 2 FIOS, CONTENDO UM BOTAO PARA AJUSTE DE PONTO; UM PORTA FIO PARA DOIS CONES UM BOTAO REGULADOR DE TAMANHO DE PONTO DE 1 A 6, PATRIMÔNIO Nº 75000000003003, 75000000003004, 75000000003005, 75000000003006.

PRAZO: O presente instrumento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 28/02/2027.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1776768

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 025/2026

REGISTRO SIGEFES: Nº 260181

Nº PROCESSO: 2026-Z1GPK

PARTES: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e o Instituto Capixaba De Sustentabilidade Sócio Cultural.

OBJETO: Tem por objeto o projeto "5ª Edição Motoclube Leões de Itapemirim", a ser realizado no período de 01 a 02 de maio de 2026, na Praça Domingos José Martins - Itapemirim-ES.

VALOR TOTAL DO TERMO:

R\$200.000,00(duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 1500, Natureza: 335041 - Contribuições.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2026.

GESTOR DO TERMO: Helton Braz Scarpe, nº funcional 4052773, lotado como Gerente de Integração Regional.

Vitória, 29 de abril de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1777230**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO****PROCESSO: 2026-GST55****ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/2026.****TERMO DE DOAÇÃO 002/2026.**

Com encargos que entre si celebram a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES e a Associação Beneficente Bem Amar (ABBA).

OBJETO: Tem por objeto o projeto COSTURANDO O FUTURO: OFICINAS CRIATIVAS PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL. **DESCRIÇÃO, PATRIMÔNIO, VALOR:**

MAQUINA DE COSTURA OVERLOQUE INDUSTRIAL; BASE PLANA; PONTO CORRENTE 1 AGULHA, 4 FIOS COM SISTEMA AUTOMATICO DE LUBRIFICACAO COM SISTEMA DE TRANSPORTE SIMPLES POR DENTES IMPELENTES, PATRIMÔNIO Nº 75000000002731, 75000000002732;

MAQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL (TECIDOS PESADOS); 1 AGULHA TIPO DBX5, 2 FIOS, CONTENDO UM BOTAO PARA AJUSTE DE PONTO; UM PORTA FIO PARA DOIS CONES UM BOTAO REGULADOR DE TAMANHO DE PONTO DE 1 A 6, PATRIMÔNIO Nº 75000000003015, 75000000003016, 75000000003017, 75000000003018.

PRAZO: O presente instrumento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/04/2027.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1777293**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2022**

Proc. E-DOCS Nº 2022-89RJ0

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: S/A A GAZETA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo a vigor de 30/04/2026 até 29/04/2027, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato.

Vitória, 29 de abril de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral

Protocolo 1777354**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -****BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AF 007/2026: Contratada: ECO55 LTDA. **Objeto:** Inscrição de colaboradores no curso - Mudança Climática e o Impacto nos Negócios. **Valor Total:** R\$ 70.000,00; **Assinatura:** 28.04.2026. **ID:** 2026.500E1600002.10.0010 **Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos**

Protocolo 1776454**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio
GECOI 006/2026**

Patrocinado: Ferrari Hotéis e Eventos LTDA. **Objeto:** Patrocínio para o evento "Eletric Summit". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Data:** De 07 a 09/08/ 2026. **ID:** 2026.500E1600002.10.0012

GECOI 008/2026

Patrocinado: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo (SEBRAE-ES). **Objeto:** Patrocínio para o evento "ESX26 - Espírito Santo Innovation Experience". **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Data:** De 11 a 13/06/ 2026. **ID:** 2026.500E1600002.10.0011

GERHA - BANDES**Protocolo 1776451****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 016/2026

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Processo Nº: AD 113/2025.

Forma de Contratação: Credenciamento 001/2026

Contratado: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CNPJ: 28.521.243/0001-94

Objeto: Prestação de serviços de Correspondentes Bancários para o BANDES, dentro dos limites do Estado do Espírito Santo.

Valor: Pela execução dos serviços, o BANDES pagará ao CORRESPONDENTE, por cada operação de crédito efetivamente contratada e liberada, o valor equivalente a 1% (um por cento) do valor liberado.

Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2028

Responsável pela assinatura: Marcelo Barbosa Saintive.

Cargo: Diretor Presidente.

ID: 2026.500E1600002.17.0001

Protocolo 1777349**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES**

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço

CT 028/2023.02

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES.

Objeto: O valor mensal unitário fica alterado para R\$ 1.890,49 (um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos) retroativo a partir de 01.01.2026, em razão da repactuação para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Valor: O valor total estimado do contrato fica alterado para R\$ 181.487,04 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.

Data: 22.04.2026.

ID: 2023.500E1600002.01.0016

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 1777369

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

RESUMO DO 1º TERMO RETIFICAÇÃO Contrato nº 015/2022

Processo IPEM-ES nº 2022-V2TNJ

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES

Contratada: MJ Informador Jurídico LTDA

Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto a correção de inconsistências verificadas na redação dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato nº 015/2022.

Da retificação:

1º Termo Aditivo - Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua cláusula sexta, a contar de 06/11/2023 e incluir as (...)"

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista em sua cláusula sexta, a contar de 05/11/2023 e incluir as (...)"

2º Termo Aditivo - Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no referido contrato, a contar de 06/11/2024."

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no referido contrato, a contar de 05/11/2024."

3º Termo Aditivo - Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no referido contrato, a contar de 06/11/2025."

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

"1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no referido contrato, a contar de 05/11/2025."

Vitória/ES, 29 de abril de 2026

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral - IPEM - ES

Protocolo 1777172

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito
Santo - FAPES -**

AVISO DE LANÇAMENTO

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a chamada pública para fomentar o empreendedorismo inovador por meio de projetos de pesquisa e desenvolvimento de produto ou de processos inovadores, realizados por doutores, em qualquer área de desenvolvimento, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1776977

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 25/2025

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da 2ª chamada do Edital Fapes nº 25/2025 - Participação de equipe de estudantes em mostras e competições técnico científicas, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 30 de abril de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor Geral da FAPES

Protocolo 1777298

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 035-S, DE 28 ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria Nº 091-S, de 11 de dezembro de 2025.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com os dispostos no Decreto Nº 3258-R, de 25 de março de 2013, que instituiu o Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

Escravo do Estado do Espírito Santo - COETRAE/ES, e com as informações constantes no processo nº2024-9QQ2G.

RESOLVE:

Art. 1º Portaria Nº 091-S, de 11 de dezembro de 2025, que designa membros para compor a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Espírito Santo - COETRAE/ES, para o biênio 2025-2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]

II - ÓRGÃOS DE CONTROLE E JUSTIÇA:

[...]

g) Superintendência Regional da Polícia Federal do Espírito Santo

Titular: Ronaldo Washington Lopes Vieira

[...]NR”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1776628

PORTARIA Nº 036-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria Nº 088-S, de 10 de dezembro de 2025.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com os dispostos na Lei nº 10.006, de 26 de abril de 2013, que instituiu o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo e na Lei Complementar nº 830, de 06 de julho de 2016, e com as informações constantes no processo 2025-X65QD.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Nº 088-S, de 10 de dezembro de 2025, que designa membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo, para o biênio compreendido entre o mês de dezembro de 2025 ao mês de novembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

[...]

II - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

Titular: Diego Florêncio

Suplente: Wescley Alves Frizzera

[...]NR”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1776629

PORTARIA Nº 037-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria nº 069-S, de 06 de outubro de 2025.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos (SEDH), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e em conformidade com o Decreto nº 3163-R, de 06 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 6197-R, de 25 de setembro de 2025, e com as informações contidas no processo nº 2025-G1MGM.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 069-S, de 06 de outubro de 2025, que designa membros para compor o Conselho Deliberativo do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência no Estado do Espírito Santo - PROVITA/ES, para exercer o biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 e o mês de setembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

IV. Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Paula Vicentini Conceição Carvalho

Suplente: [...]

[...]NR”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

Marcela de Azevedo Bussinguer Conti

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1776631

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0236, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O Diretor-Geral do IASES, no uso das atribuições legais que lhe o Art. 5, Inciso X, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº. **2024-GGC9S.**

RESOLVE

Art. 1º. INCLUIR na listagem da Instrução de Serviço nº 0211 de 15 de abril de 2026 o servidor ocupante do cargo de AGENTE SOCIO EDUCATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LEI SUBSIDIO CIVIL CARGO 1051:

Nº FUNC : 3301745 / 1

NOME: JOZIAS GOMES RIBEIRO

DE: 1

PARA: 2

VIGENCIA: 01/07/2015

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço

Vitoria, 29 de abril de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1777367

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0234 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto n.º 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46/94, o servidor **FABIO DE SOUZA RODRIGUES, NF nº 3425789**, do cargo em comissão de Coordenador de Segurança do Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - CSE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar de **29/04/2026**.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1777563

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0237 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **JADERSON MAGALHAES PINTO, NF nº 4915038**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Segurança do Centro Socioeducativo de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - CSE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar de 30 de abril de 2026.

Vitória/ES, 29 de Abril de 2026.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1777565

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 018/2026

Ref. ARP 004/2025 - IASES

ID Cidades: 2025.500E0100025.01.0001

Processo nº 2024-TRZ8Q

Processo Financeiro 2025-280FD

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

FORNECEDOR: LL VERSÁTIL LTDA.

CNPJ: 49.256.572/0001-25.

Objeto: Lençol solteiro.

Valor Total: R\$ 30.324,00 (trinta mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho:

20.48.201.14.421.0014.2263

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 500

Vitória, 29 de abril de 2026.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira

Diretora Setorial - DAF/IASES

Protocolo 1777363

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 2024.000011.48201.01

ID TCEES 2023.500E0600002.02.0006

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Processo N.º: 2024-NPZ18.

Forma de Contratação: Pregão N.º 023/2023.

Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Valor Estimado: R\$ 54.370,11.

Objeto: Reajustar o contrato em 3,72% e, prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/05/2026.

Vigência: 01/05/2026 a 30/04/2027.

Fonte: 500.

Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira

Diretora Setorial/ DAF

Protocolo 1777374

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA N.º. 017-S, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o Art. 60, inciso IV da Lei Complementar nº. 46/1994, a servidora **RAQUEL SILVA VOLKERS COUTINHO**, nº. funcional 2537273/1, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GRUPO FINANCEIRO SETORIAL, ref. QCE-05**, desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1777570

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 023/2026

Processo nº 2026-1B357

Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Autorizatório: PORTO VITORIA FUTEBOL CLUBE LTDA

CNPJ: 03.758.058/0001-97

Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização, de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "5ª rodada da Copa Centro-Oeste 2026 - Porto Vitoria F. C x Tocantinópolis E.C. - TO"

Prazo: Realizado no dia 29 de abril de 2026, das 18h00 às 22h30.

Valor: R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Vitória, 29 de abril de 2026.

PAULO MARCOS LEMOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo 1776818

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 062/2026

Processo: EDOCS 2026-JZ0FG

Registro SIGEFES: 260167

Administração Pública: Secretaria de Estado de

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CNPJ:** 05.274.762/000-08**Objeto:** Realização do projeto " 2º ETAPA ESTADUAL DE KICKBOXING E FULL CONTACT 2026".**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 04/05/2026**Dotação** **Orçamentária:** 10.39.101.
27.811.0159.2249**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1500000000**Gestor Titular:** Neuzane de Souza - Nº Funcional 3953718**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Paulo Marcos Lemos

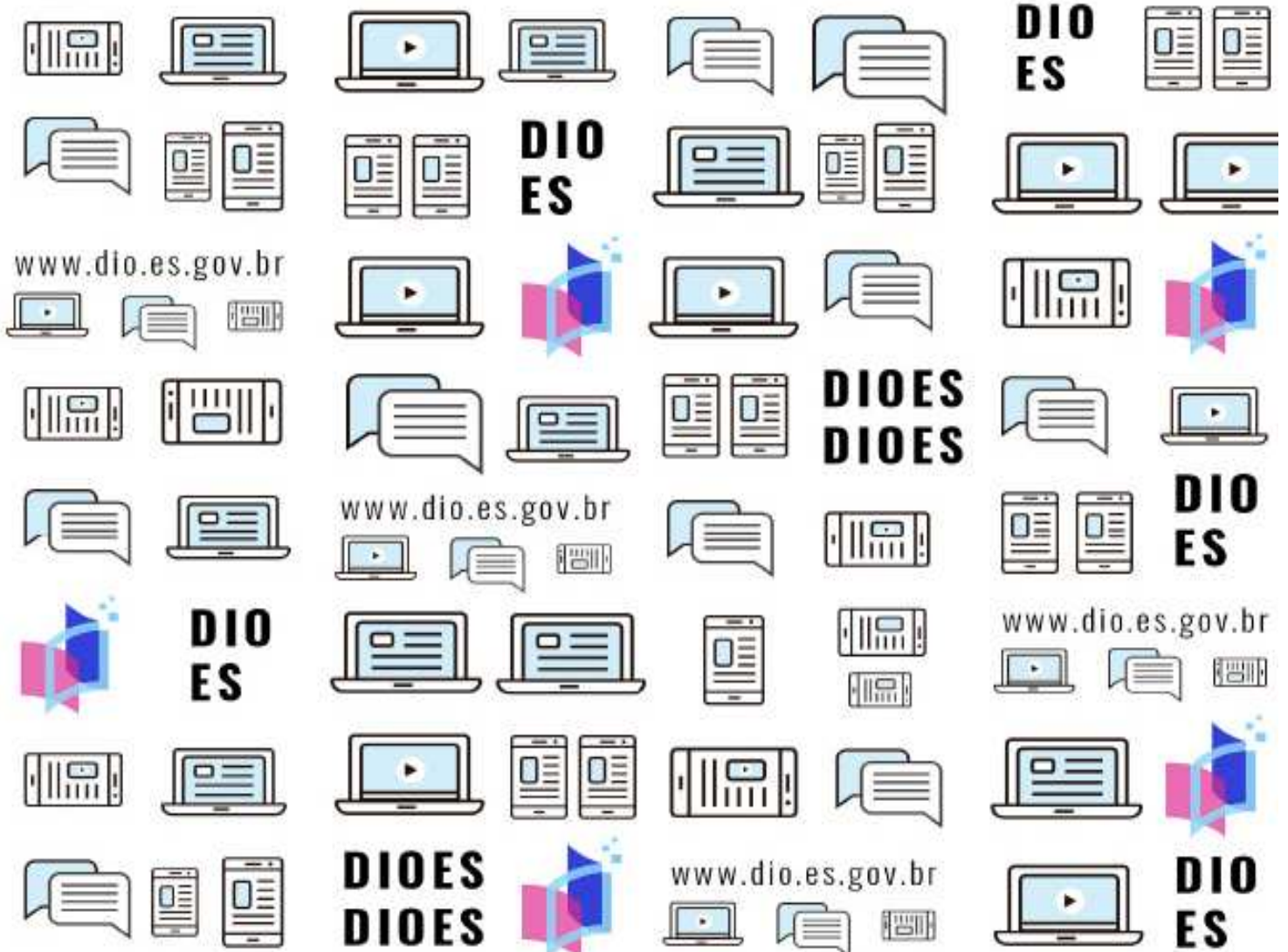
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1776378**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 073/2026****Processo:** EDOCS 2026-WBV9K**Registro SIGEFES:** 260175**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**Organização da Sociedade Civil:** FEDERACAO DE FUTEBOL DO ESTADO DO ESP.SANTO**CNPJ:** 27.248.939/0001-26**Objeto:** Realização do projeto CONMEBOL LIBERTADORES DE BEACH SOCCER.**Valor:** R\$ 623.840,00 (seiscentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais)**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 14/05/2026**Dotação** **Orçamentária:** 10.39.101.
27.811.0159.2249**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41**Fonte:** 1500000000**Gestor Titular:** Domingos Carlos dos Santos, nº funcional 3561135**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Paulo Marcos Lemos

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1777555



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social -
SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e
Comunicação Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Procedimento Público de Disputa-PPD nº 01/2026

Id **Contratação** **CidadeS:**
2026.500E1700002.01.0004

Órgão/Entidade: Fundação Carmélia Maria de
Souza de Cultura e Comunicação Pública

Processo Nº: 2025-HC179

Objeto: Aquisição de computadores de alta
performance com a finalidade de atender às
demandas operacionais e estratégicas da Fundação
Carmélia, conforme condições contidas no Termo de
Referência e anexos.

Empresa vencedora: FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ: 45.895.280/0001-81

Valor total: R\$517.500,00

O certame foi devidamente homologado pela
Autoridade Competente em 28/04/2026.

LIVIA MOREIRA PEREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1777390

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: O Estado do Espírito Santo por intermédio
da Secretaria de Recuperação do Rio Doce - SERD,
torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº
001/2025 - Lote Único, oriunda do Pregão Eletrônico
nº 90025/2024, da SECRETARIA DE ESTADO DO
GOVERNO - SEG.

Valor total: R\$ 557.812,25 (quinhentos e cinquenta
e sete mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco
centavos).

Processo: 2025-JV1J6.

Objeto: Contratação de empresa especializada
prestadora de serviço técnico com conhecimento
nas áreas de design, além de peças de sinalização
e comunicação visual, com instalação e coleta dos
equipamentos, em atendimento às demandas da
Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce de
articulação e mobilização com os Municípios da bacia
do Rio Doce.

Classificação Orçamentária: Gestão/Unidade:
510101 - SERD; Fonte de Recursos: 899000103;

Programa de Trabalho: 10.51.101.18.122. 0800.
2070; Elemento de Despesa: 3.3.90.30, fonte
899000103, do orçamento da SERD - Exercício de
2026.

Contradada: AMPLA COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Harlen da Silva

Subsecretário de Gestão Administrativa - SERD/ES

Protocolo 1776562

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2026-D5QXG

ID CidadeS - TCE/ES: 2026.500E0100005.10.0003

O **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES**, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **VIAÇÃO PLANETA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.390.160/0001-40, para o fornecimento de vale-transporte para servidor do DIO/ES no exercício de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.868,48 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.28.202.04.122. 0049. 2095 - Elemento de despesa 33.90.49 - Fonte 501, do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do ES para o exercício de 2026.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos dispostos no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-Geral - DIO/ES

Protocolo 1777397

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública APEES/PROGED nº 001/2026

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - Apees, torna público que realizará no período de **30/04/2026 a 11/05/2026**, Consulta Pública, para debater questões afetas aos trâmites do Processo de credenciamento de organizações de catadores de materiais recicláveis, colhendo opiniões e sugestões

documentadas que contribuam para o aprimoramento do pretense credenciamento.

A Consulta Pública e o Termo de Referência estarão disponíveis no período acima, no Portal de Compras do Estado do Espírito Santo (<http://compras.es.gov.br/>), por meio do link: <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>.

Durante este período, os interessados poderão apresentar comentários e sugestões, que deverão ser encaminhados com a identificação do autor (nome completo, empresa, CNPJ/CPF, endereço, e-mail, telefone), exclusivamente para o endereço eletrônico: gedoc@ape.es.gov.br, com o título/ assunto "CONSULTA PÚBLICA APEES/PROGED 001/2026 - CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS".

Findo o prazo estipulado, o Apees avaliará e responderá os comentários e sugestões apresentados no Portal de Compras (<http://compras.es.gov.br/>), no mesmo link: <https://compras.es.gov.br/consulta-publica>.

Vitória, 29 de abril de 2026.

CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1777322

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-ZD064

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0290

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor Total Estimado:

R\$ 15.804.470,00

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 18/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 9h

Data da Sessão Pública: dia 18/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776560

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-7CVPH

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0296

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Saco Plástico Para Coleta de Resíduos.

Valor Total Estimado:

R\$ 83.644,32

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 18/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 14h

Data da Sessão Pública: dia 18/05/2026 às 14h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

HENRIQUE COSTALONGA GOMES

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776569

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-0M8WF

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0297

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Pneu, Câmara de Ar Para Pneu e Palete.

Valor Total Estimado:

R\$ 961.235,00

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 13/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 13/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 13/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776574

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-DV9TD

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0298

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Kit Motor Cirúrgico Elétrico A Bateria (Perfurador / Serra).

Valor Total Estimado:

R\$ 57.716.533,50

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 14/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 14/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 14/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES,

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTA

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776578

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI

Processo nº: 2025-PDDG4

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E2000001.01.0011

Objeto: Aquisição de Ressonância Magnética Neuro Eixo -, Pac. G.L.C. (Demanda Judicial).

Valor estimado: R\$ 3.300,00

Data de Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 09:00.

Data do Fim do Acolhimento das Propostas: 15/05/2026 às 08:00.

Data da Abertura das Propostas: 15/05/2026 às 09:00.

Data da sessão pública: 15/05/2026 às 09:00.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>

Informações por meio do e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307 de 07h às 16h.

Cachoeiro/ES, 29 de abril de 2026.

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Agente de Contratação/SRSCI

Protocolo 1776643

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-KF2C6

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0291

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Perp Municípios.

Valor Total Estimado:

R\$ 2.775.514,21

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 20/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 20/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 20/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776823

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-LP36V

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0292

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor Total Estimado:

R\$ 1.285.593,12

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 21/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 21/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 21/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776828

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-HM2WL

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0293

Objeto: Registro De Preços De Bem De Consumo - Suplemento

Alimentar - Mandado Judicial.

Valor Total Estimado:

R\$ 5.674,08

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 25/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 25/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 25/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776836

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2026-57N1M

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0294

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Valor Total Estimado:

R\$ 3.811.546,82

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 26/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 26/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 26/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776841

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-K78CT

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0295

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Padronizados.

Valor Total Estimado:

R\$ 53.575,20

Data Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 27/05/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 27/05/2026 às 09h

Data da Sessão Pública: dia 27/05/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 29 de Abril de 2026.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1776844

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI

Processo nº: 2024-D6CMG

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E2000001.01.0012

Objeto: Contratação de Serviço de Hidroterapia - Pac. S.N.D.C.P (Demanda Judicial)

Valor estimado: R\$ 28.800,00

Data de Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/2026 às 09:00.

Data do Fim do Acolhimento das Propostas: 18/05/2026 às 08:00.

Data da Abertura das Propostas: 18/05/2026 às 09:00.

Data da sessão pública: 18/05/2026 às 09:00.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: https://portalsiades.es.gov.br

Informações por meio do e-mail: srscl.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307 de 07h as 16h.

Cachoeiro/ES, 29 de abril de 2026.

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Agente de Contratação/SRSCI

Protocolo 1776936

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-3

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

UASG: 925026

Processo: 2025-6BB5H

Nº ID Cidades/TCES-ES:

2026.500E1900001.01.0037

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO PARA DIALISE PERITONIAL

Valor estimado: R\$ 24.300,00

Data da Sessão Pública: 14/05/2026 às 08:00 h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: [https://portalsiades.es.gov.br.](https://portalsiades.es.gov.br/)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 29 de abril de 2026

Rosalvo Braggio

Agente de Contratação - HINSG

Protocolo 1776746

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-1

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

UASG: 925026

Processo: 2025-LK2Z5

Nº ID Cidades/TCES-ES:

2026.500E1900001.01.0038

Objeto: Registro de preços de Material de consumo (colchões Diversos)

Valor estimado: R\$ 161.142,57

Data da Sessão Pública: 14/05/2026 às 08:30 h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: [https://portalsiades.es.gov.br.](https://portalsiades.es.gov.br/)

Os interessados em participar da licitação deverão

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Rosalvo Braggio
Agente de contratação - HINSG
Protocolo 1776840

AVISO DE RESULTADO

Órgão/Entidade: SESA/HOSPITAL

JOÃO DOS SANTOS NEVES

Pregão Eletrônico nº 90018/2025

UASG: 925031;

Processo nº: 2025-07X56;

ID - 2025.500E1900013.09.0025;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, BEBEDOUROS, FOSSAS E DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO para o HJSN;

GRUPOS 01 e GRUPOS 07;

EMPRESA: DETEMAC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

FANTASIA: DETEMAC SOLUÇÕES EM SAÚDE AMBIENTAL

1 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA;

Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

Sendo 04 visitas por 24 meses.

2 - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO;

Valor Total: R\$ 93.360,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais);

Sendo visitas mensais por período de 24 meses;

FRACASSADOS: GRUPOS 02 E 03;

hjsn.direcao geral@saude.es.gov.br

Telefone (27) 3732-2913

Baixo Guandu-ES, 29/04/2026

NORMA RODRIGUES SANTINI

Agente de Contratação

CPL/HJSN

Protocolo 1777388

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES por intermédio do Hospital Estadual Infantil N.SRA. da Gloria-HEINSG, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026** do HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO.

Pregão 90049/2025

ID: 2025.500E1900012.01.0053

PROCESSO ELETRÔNICO: 2026-242JD

OBJETO: aquisição de kit sondável vesical

CONTRATADA: AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.253.171/0001-07

RAFAELLA VENANCIO FERRAZ CUPERTINO

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 29 de abril de 2026

Protocolo 1776472

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 041/2026-Processo nº 2025-NWG07

ID CiudadES nº

**2026.500E1700001.01.0041-ID PNCP Nn
36901264000163-1-000303/2026**

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba

Objeto: Registro de preços, aquisição de acessórios para monitores multiparamétricos, eletrocardiógrafos, cardioversores, oxímetros e aparelhos de pressão para a Fundação Inova Capixaba.

Lote 001 - FRACASSADO Lote 002 - DESERTO

Lote 003 - DESERTO Lote 004 - DESERTO

Vila Velha/ES, 29 de abril de 2026.

Maria Marlete Bezerra

Agente de Contratação Substituta - CPL3
Protocolo 1777100

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2026-ZCKJP - Cotação

Eletrônica nº 7856/2026

ID CiudadES nº 026.500E1700001.09.0196

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a dispensa de licitação, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 e suas alterações, nos termos abaixo:

Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROCIRURGIA PARA O HMSA **Contratada:** NEUROCARE SERVICOS EM NEUROCIRURGIA LTDA - CNPJ Nº 21.084.391/0001- 40 **Valor total:** R\$ 3.311.994,36

Recurso orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta contratação correrão à conta do orçamento da Filial - HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS para o exercício de 2026.

Colatina/ES, 29 de abril de 2026.

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral - Hospital Maternidade

Silvio Avidos - HMSA

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1776490

TORNAR SEM EFEITO a publicação feita no DIOES, do dia 20 de abril de 2026, referente a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2026-8WVNP - Cotação Eletrônica nº 97077/2026, protocolo nº 1770091, em razão da superveniência de fatos devidamente justificados nos autos.

Serra/ES, 28 de abril de 2026.

Adriana Moraes Gomes Macagnan

Diretora Geral - Hospital Doutor Dório

Silva - HDDS

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1776488

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público que realizou por meio do processo **E-DOCS 2026-DFN0Z a Adesão à ARP 050/2025 - SESAP/RN.**

ID 2026.500E2300004.16.0004 **Contratação (Adesão):**

Contratada: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Objeto: Ampolas de ESCOPOLAMINA. Quant: 2800. Item: 04.

Valor total estimado para adesão: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 10.45.105.06.302.0561. 2790.

Natureza: 3.3.90.30.

Fonte de recursos: 500

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

CEL QOC PM GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI
Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 1777362

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Processo Nº 2025-GDVZF

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através de sua Agente de Contratação, formalmente designada pela Portaria 765-S, de 11/06/2024, torna pública a **SUSPENSÃO** da "**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**", para aquisição de gêneros alimentícios (**HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS/ CONGELADOS E ESTOCÁVEIS**) da agricultura familiar.

A decisão decorre da necessidade de ajustes no Termo de Referência, conforme devidamente motivado nos autos do processo.

Contatos: agricultura.familiar@sedu.es.gov.br ou telefone: (27) 3636-7828.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

Jéssica Tesch Gonçalves

Agente de Contratação-SEDU

Protocolo 1776614

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2026-HFT71

ID Cidade/ES/TCE: 2026.500E0100024.10.0003

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, no uso de suas atribuições

legais, torna pública a contratação de empresa para a prestação de serviços postais, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o período de 5 (cinco) anos.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT), CNPJ nº 34.028.316/0012-66.

Valor Estimado: R\$ 412.581,15 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

Fonte de Recursos: 759 - recursos vinculados a fundos

Vitória-ES, 28 de abril de 2026.

Letícia Coelho Nogueira

Diretora-Geral - Procon-ES

Protocolo 1776838

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/2026

Órgão/Entidade: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf.

Processo Nº: 2026-GF8S5

ID Cidades/TCEES: 2026.500E0100012.01.0002

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor Máximo admitidos:

Grupo Único: R\$ 39.032,30

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/05/2026, às 10h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo do Estado do Espírito Santo <https://portalsiades.es.gov.br/>, estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente

credenciados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES Contato: cpl@idaf.es.gov.br.

Vitória, 29 de abril de 2026.

Dalmo Rocha Freitas Sobrinho

Pregoeiro/Idaf

Protocolo 1776589

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pregão Eletrônico nº004/2026

Processo nº 2025-C7709

ID Cidades/TCES: 2026.500E0100018.01.0006.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de Serviços de poda de árvore, paisagismo, plantio de gramíneas e serviços correlatos.

Valor total estimado: R\$ 1.482.075,80.

Data Início do Acolhimento das Propostas: 04/05/2026.

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 26/05/2026.

Data da Sessão Pública: 26/05/2026, com início às 09hs30mn.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>. Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente cadastrados.

Informações por meio do e-mail contratacoesiemma@iemma.es.gov.br ou tel. (27) 3636-2619 de 9h às 16h.

Cariacica, 29 de abril de 2026.

ROSANGELA SILLER LAHASS

Agente de contratação - IEMA

Protocolo 1776842

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - CESAN

PROCESSO Nº 2026-QLF6G

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO**.

Abertura: **dia 14/05/2026 às 08:45 horas**.

Início da Sessão de Disputa: **dia 14/05/2026 às 09:00 horas**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5429 ID CIDADES 2026.500E1600006.01.0025

Vitória, 30 de Abril de 2026.

THATIANA SANTOS DE MELLO

pregoeiro

Protocolo 1776566

Publicações de Terceiros

AVISO DE RESULTADO

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEGER

ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS - BENS MÓVEIS - MOBILIÁRIO EM GERAL E VEÍCULOS

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leiloeiro Público Oficial - N.º JUCEES nº 071/2020, devidamente autorizado pela SEGER/ES, faz saber a quem interessar, que realizou Leilão Público Oficial (online), no dia 28/02/2026, às 09h00, por meio do SITE: www.fernandoleiloeiro.com.br, para a alienação de mobiliário em geral e veículos. O Edital de Leilão foi devidamente publicado na pag. 84 do DIO/ES do dia 02/02/2026. Dos 70 lotes ofertados, 67 lotes foram efetivamente vendidos/pagos, 02 lotes foram retirados do leilão e 01 lote não foi adimplido, totalizando uma arrecadação para o Estado de R\$ 742.050,00 (setecentos e quarenta e dois mil e cinquenta reais). A descrição completa dos lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores informações, podem ser obtidas no site: www.fernandoleiloeiro.com.br.

Protocolo 1775212

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº

002/2026

BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - MOBILIÁRIO EM GERAL E VEÍCULOS - SEGER /ES

O leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira sob nº 072/2020, torna público leilão online por meio do site www.jonasleiloeiro.com.br no dia 23/05/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF) autorizado pela SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo. Objeto: alienação de veículos e bens móveis: Lt 01 - Renault Master Amb Rontan - ODR3897, Lt 02 - Fiat Uno - MRX8524, Lt 03 - Fiat Uno - MRY9886, Lt 04 - Fiat Uno - MRY9890, Lt 05 - Fiat Uno MRX8478, Lt 06 Peugeot OVF6334, Lt 07 Peugeot OVF6318, Lt 08 Peugeot OVF6D37, Lt 09 Fiat Palio ODG3965, Lt 10 Ford Ranger ODT7251, Lt 11 Vw Voyage 1.6 ODG3934, Lt 12 Ford Focus OCY5208, Lt 13 Fiat Uno ODB3049, Lt 14 Sucata Renault MTX5889, Lt 15 Sucata Fiat Ducato OVF6317, Lt 16 Sucata Renault ODR3889, Lt 17 Sucata Renault ODR3901, Lt 18 Sucata Renault MTX5925, Lt 19 Sucata Renault ODR3892, Lt 20 Sucata Fiat Ducato OVF6256, Lt 21 Sucata Toyota ODR1260, Lt 22 Mesas, Gaveteiros, Estante De Aço E Armários, Lt 23 Sucata De Computadores, Lt 24 Sucata De Notebooks E Tablet, Lt 25, 26, 27, 28, 29, E 30 Sucata De Bicicletas, Lt 31 Sucata De Extintores, Lt 32 Sucata De Macacos Jacaré E Paleteira, Lt 33 Sucata De Guaritas, Lt 34 Sucata De Placas Veiculares, Lt 35 E 36 Sucata De Armários De Aço, Lt 37 Sucata De Cadeiras, Lt 38 Sucata De Armários, Gaveteiros E Mesas, Lt 39 Sucata Ferrosa Em Geral, Lt 40 Sucata De Equipamentos Semafóricos, Lt 41 Sucata De Máquina De Costura, Lt 42 Sucata De Geladeiras, Freezers E Outros, Lt 43 Sucata De Balanças, Batedeiras Ind., Liquidificadores Ind. E Outros, Lt 44 Sucata De Chromebooks E Estação De Recarga Móvel, Lt 45 Sucata De Televisores Em Geral, Lt 46 Sucata De Cadeiras, Carteiras E Outros, Lt 47 Sucata De Bebedouros Em Geral, Lt 48 Sucata De Impressoras Em Geral, Lt 49 Sucata De Ar-Condicionado Em Geral, Lt 50 Sucata De Armários De Aço, Lt 51 Sucata De Roupeiros De Aço, Lt 52 Sucata De Arquivos De Aço, Lt 53 Sucata De Estantes De Aço, Lt 54 Sucata De Monitores E Tablets, Lt 55 Sucata De Equipamentos De Som Em Geral, Lt 56 Sucata De Equipamentos Eletrônicos Em Geral, Lt 57 Sucata De Fornos E Fogões, Lt 58 Sucata De Carcaças De Computadores, Lt 59 Sucata De Computadores E Notebooks, Lt 60 Sucata De Brinquedos. A descrição completa, localização dos lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores informações, podem ser obtidas no site: www.jonasleiloeiro.com.br.

Protocolo 1776813

EDITAL DE LEILÃO

Gabriel Fardin Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 55, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **EMPRESA PARTICULAR**, venderá em Público Leilão dia **14/05/2026 às 10h**, ONLINE, o IMÓVEL PARTICULAR disponível no site www.vixleiloes.com.br.

EDITAL E LISTAGEM DISPONÍVEIS NO SITE WWW.VIXLEILOES.COM.BR.

Protocolo 1776948



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº685, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DPES nº 963, de 03 de setembro de 2024, que autorizou o afastamento parcial do Defensor Público **Paulo Antônio Coelho dos Santos** para o exercício do cargo de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo - ADEPES, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Vitória, 29 de abril de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1776979

PORTARIA DPES Nº 686, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento parcial do Defensor Público **Raphael Maia Rangel** para o exercício do cargo de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo - ADEPES, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1776982

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 681, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Luiza Carolina Dantas Farad** nos dias úteis compreendidos no período de 11/05/2026 a 22/05/2026 e **DESIGNAR**,

em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Mauro Ferreira**, para responder pela **1ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Guarapari**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1776723

PORTARIA DPES Nº 682, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Rafaela Fernandes Correa Calixto** nos dias úteis compreendidos no período de 11/05/2026 a 19/05/2026 e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Marcel Vitor de Magalhães e Guerra**, para responder pela **Defensoria Pública da Infância e Juventude, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual, e Acidente de Trabalho de Viana**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Renzo Gama Soares**, para responder pelo **Núcleo de Infância e Juventude - NUDIN**.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1776725

PORTARIA DPES Nº 683, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Severino Ramos da Silva** nos dias 15/05/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1776729

PORTARIA Nº. 675, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, V, da Portaria DPES Nº 948, de 02.09.2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 03.09.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à ex-servidora **RITA DE CASSIA DE SOUZA RAMALHO**, nº funcional 285745-63, o percentual de 2% (dois por cento)

de Adicional de Assiduidade, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, de 31/01/1994, referente ao período aquisitivo 03/05/2010 a 02/05/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de abril de 2026.

SAULO ALVIM COUTO

Segundo Subdefensor Público-Geral - em exercício
Protocolo 1777267

PORTARIA DPES Nº 684, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DEFERIR o gozo de férias do servidor público **Tairony Campos Lozer** nos dias **11/05/2026 a 25/05/2026 (2023/2024)**.

SAULO ALVIM COUTO

Segundo Subdefensor Público Geral
(Em exercício)

Protocolo 1777346

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 687, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSDPES nº 020/2016 e a decisão proferida pelo E. Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do processo administrativo nº 00000997/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Exmo. Defensor Público **Edilson Lozer Júnior** para integrar a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. O mandato do membro observará a previsão disposta no art. 6º da Resolução CSDPES 020/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de abril de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1776994

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 688, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE LUIZ HENRIQUE BUSSULAR, de 07.04.2026 a 06.04.2027, lotado na 1ª Defensoria De São Gabriel Da Palha/Vila Valério, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE IGOR SILVA CAMPOS, de 07.04.2026 a 06.04.2027, lotado na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Serra, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE RAYNA AMORIM AGNE, de 29.04.2026 a 10.07.2026, lotada na 2ª Defensoria de Órfãos e Sucessões de Cariacica, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ANA CLARA THOMAZ BRAGA, lotada na Coordenação de Direito Penal, a partir de 02.05.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE LAIZA STREY CHRIST, lotada na 1ª e 2ª Defensoria de Domingos Martins, a partir de 03.05.2026.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE NUBIA DA CRUZ VAILLANT, lotada na 1ª Defensoria de Alegre, a partir de 03.05.2026.

Vitória, 29 de abril de 2026.

RODRIGO BORGOS FEITOSA

Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1777104

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

Ato Nº 161 de 27/04/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) **TORNAR SEM EFEITO** a designação referente ao servidor efetivo deste TRE/ES, **FERNANDO MOURA MACHADO**, contida no Ato 14/2023, publicado no DIO-ES em 20/01/2023, **a partir da data de publicação deste ato.**

2) **EFETUAR a designação automática** de **ELAINE LEITE FERREIRA**, servidora efetiva deste TRE/ES, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **32ª Zona Eleitoral - Vila Velha (FC-6)**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da data de publicação deste ato.**

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Protocolo 1776867

Ato Nº 162 de 27/04/2026

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

1) TORNAR SEM EFEITO a designação referente à servidora efetiva deste TRE/ES, ELAINE LEITE FERREIRA, contida no Ato 329/2018, publicado no DIO-ES em 18/06/2018, **a partir da data de publicação deste ato.**

2) EFETUAR a **designação automática** de SHADIA GRAIZE SAVERGNINI, servidora removida para este TRE-ES, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **32ª** Zona Eleitoral - Vila Velha (FC-6), nos casos de **afastamento simultâneo** do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, **a partir da data de publicação deste ato.**

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Protocolo 1776869

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A empresa MEGHMANI ORGANICS BIODDEFENSIVOS E AGRICOLAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 39617921000133, torna pública sua intenção de requerer os cadastros no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos agrotóxico Megamore registrado no MAPA sob o nº 07526 e MOL PUNCH 250 CS registrado no MAPA sob o nº 03126.

Protocolo 1758151

COMUNICADO

ROSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 65.116.745/0001-66, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento nº. 64225/2022, anteriormente sob a responsabilidade **METALFIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 14.352.879/0001-45.

Protocolo 1771806

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 13710/2026, a Licença Ambiental de Regularização para Estação de Telecomunicação na localidade da Rua Cannes, 260, Edifício Joaquim Fonseca, Praia do Morro, Guarapari/ES

Protocolo 1771875

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A., torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 13707/2026, a Licença Ambiental de Regularização para Estação de Telecomunicação na localidade da Rod. BR 101, Km 317, Sítio São José, Amarelos, Guarapari/ES

Protocolo 1771878

COMUNICADO

"**ARARA AZUL REDE DE POSTOS LTDA**", torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - AMBIENTAL** através do processo nº **11163/2026**, para atividade de **Posto revendedor de combustíveis com troca de óleo**, com validade até 03/02/2031, localizado na Rua Dona Maria Rosa, 155, Loja 01 e 04, Andorinhas, Vitória/ES.

Protocolo 1771900

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº 66373/2021, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR) nº 072/2026, para **ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO**, 18.17, localizado na Rua Rui Barbosa (lote 18/quadra 10), Planalto, Vila Velha/ES
Protocolo 1771933

COMUNICADO

MENEGASSE COSMETICOS LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMG, através do processo nº 14402/2026, Licença Municipal Única - LMU, para a atividade de **TERRAPLANAGEM, ÁREAS DE EMPRÉSTIMO E/OU BOTA-FORA**, na localidade de Tartaruga, Guarapari - ES.

Protocolo 1772453

COMUNICADO

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº **10.486.463/0001-69**, localizada a **Av. Carlos Gomes, 258 - Salas 1103, 1104, 1105 e 1106, bairro Boa VISTA, cidade, Porto Alegre - Estado RS - CEP: 90.480-000** - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos ARRANTOOL** registrado no MAPA sob o nº **19925** e **GUZERÁ** registrado no MAPA sob o nº **19925**.

Protocolo 1772598

COMUNICADO

EMPREENDIMENTOS VIVENDAS MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.645.890/0001-00, torna público que requereu à SEMMA, através do processo nº 2995/2026, a Licença de Operação - LO para atividade loteamento predominantemente residencial no Loteamento Residencial Canto D'Água, Ruas Projetadas, Edith Castro em Guaçuí/ES.

Protocolo 1773436

COMUNICADO

PRIME ROCKS LTDA - CNPJ 47.228.107/0001-55, torna público que **REQUEREU** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMMA**, por meio do **processo nº 103237/2025, LICENÇA DE OPERAÇÃO**, atividade: 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. de Porte Médio, Potencial Poluidor Médio, Classe III - CNAE: 323.91-5-03/ 23.91-5-02, localizada RUA BERNARDO PECCINI - Nº 150, RUI PINTO BANDEIRA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 29.315-829.

Protocolo 1773804

COMUNICADO

Espaço Alochio LTDA, torna público que requereu da SEMMA/PMG, através do Processo Nº 14401/2026, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Casa Noturna com música, na localidade do Bairro Santa Mônica, Guarapari - ES.

Protocolo 1774133

COMUNICADO

Claudio Lucas, CPF:092.***.***-47, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 2025-JXW3Z, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de Avicultura de postura Cód.: 2.05, na localidade São Sebastião de Belém, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1774446

"C&A MODAS S.A., CNPJ nº. 45.242.914/0258-68, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR - Licença Municipal de Regularização, para a atividade "Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios", na localidade de Av. João Palácios, 300, loja 201X e 301B/C/O/P/Q, Andar L-2 e L-3, Eurico Salles, Serra/ES, CEP: 29.160-161"

Protocolo 1774484

LAVAGNOLI ATACADO E VAREJO SA - FILIAL, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 24074/2025, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigorificados, na localidade do Antônio Damiani, Colatina-ES.

Protocolo 1774581

COMUNICADO

MARCOS BRUM MOYSES, torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra de São Francisco/ES, através do processo nº. 012329/2025, Licença Ambiental de Regularização para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem, localizada no Córrego do Ita, s/n, Zona Rural, Distrito Vila Monte Sinai, Município de Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 1774590

COMUNICADO

APRUCABBE, torna público que OBTEVE junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra de São Francisco/ES, através do processo nº. 012720/2025, Licença Ambiental de Regularização para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem, localizada no Córrego Boa Esperança, s/n, Zona Rural, Distrito da Sede, Município de Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 1774601

COMUNICADO

WEMERSON NASCIMENTO DA SILVA, torna público que obteve junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra de São Francisco/ES, através do processo nº. 013158/2025, Licença Ambiental de Regularização para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem, localizada no Córrego São José, s/n, Zona Rural, Distrito de Vila Monte Sinai, Município de Barra de São Francisco/ES.

Protocolo 1774609

COMUNICADO

BMG MADEIRAS LTDA, CNPJ: 12.621.756/0001-37 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 2947/2026, renovação da Licença Municipal Simplificada da Atividade de Serraria na localidade Rodovia Josil Espindula Agostini, Bairro Penha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 1774633

COMUNICADO

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0046-24, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo 15131/ 2022, a

Licença ambiental de operação LMO (renovação), para atividade de Supermercado com açougue na localidade RUA ALPHEU, Nº 550, BAIRRO CARAPINA GRANDE, Serra/ES.

Protocolo 1774868

COMUNICADO

53.171.890 ANA PAULA NEIMOG KURT, torna público que obtenção da SECMAM, através do processo nº 2026-CPKHW de Renovação de Licença Ambiental Municipal de Operação para a atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Zona Rural, São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1774876

Comunicado

JESEBEL FOESCH BOTELHO, torna público que obteve da SECMAM, através do processo 2026-7JB41 a renovação de Licença Municipal Simplificada para avicultura de postura, em Rio das Pedras, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1774877

COMUNICADO

Edson Salomão , CPF: 085.XXX.XXX-59, localizado em Sitio Da Palmeira S/Nº, Jequitibá, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Obteve junto a SECMAM, através do processo nº2026-W49PH, a Licença Municipal De Operação nº073/2026 , para Atividade de Avicultura De Postura na localidade Sitio Da Palmeira S/Nº, Jequitibá, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1774900

SOFIR DO BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 06.313.403/0003-39 torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização LMR, para atividade de Fabricação / ou manutenção de estruturas metálicas (Cod.4.05), com a inscrição imobiliária nº. 010.7.359.0161.001 e 010.7.359.0814.001, na localidade da Rua D, S/N, CIVIT II, Serra/ ES.

Protocolo 1775585

"Antonio Fernando Ferreira , torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 011030/2026, a Licença Municipal de Simplificada , para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à pilagem, situada na localidade de Cabeceira Terra Corrida , Zona Rural - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 1775688

COMUNICADO

"A IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A", torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo nº 13138/2026, Licença Ambiental Simplificada - LAS para Estação Rádio Base na localidade de Rua Jaelson Ucceli, S/N; Quadra M1, Lote 07 - Ipiranga, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 1775746

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTO

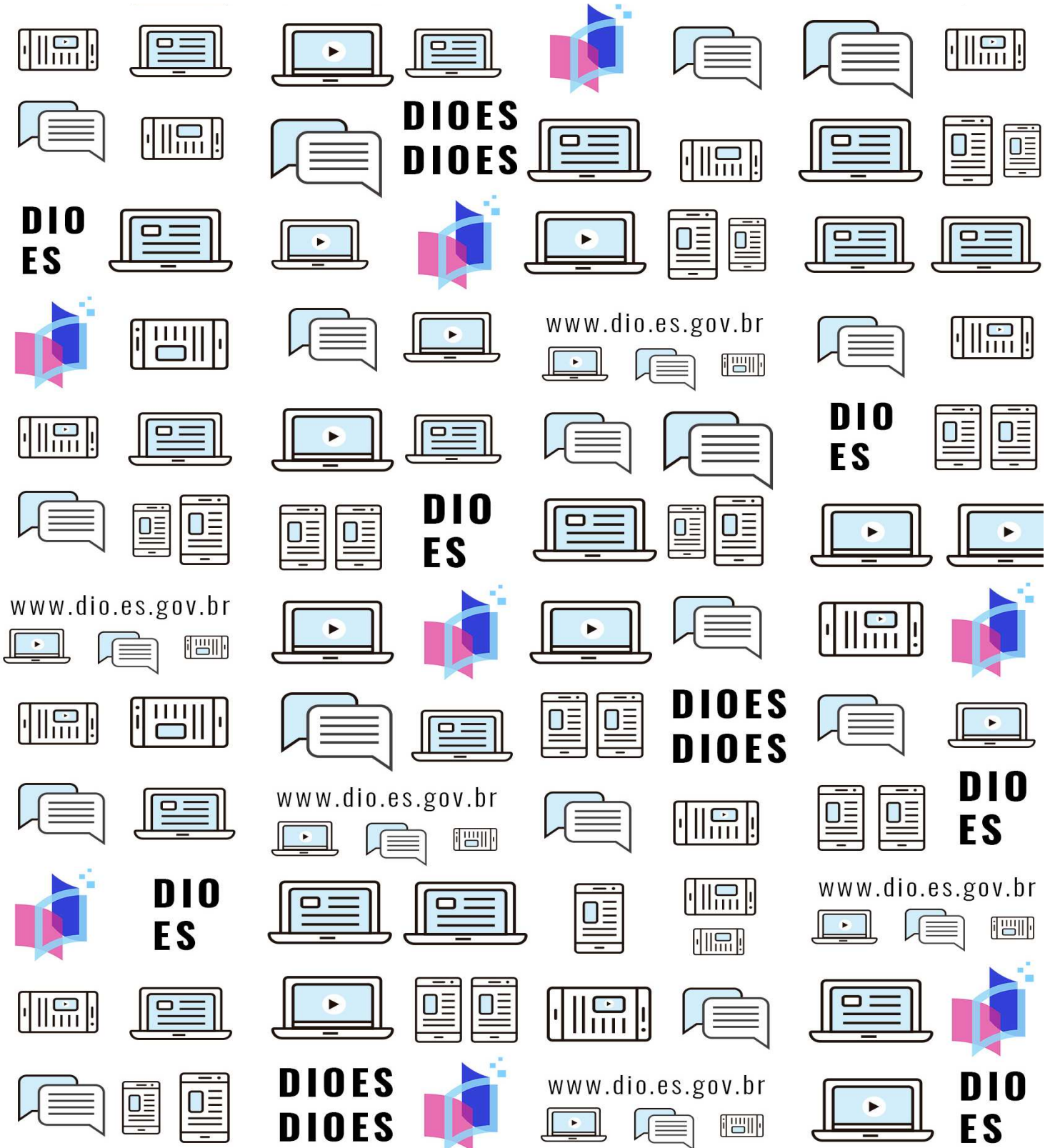
Ficam convocados todos os interessados para Assembleia Geral de Fundação do INSTITUTO JABOUR FUTEBOL CLUB, no dia 08/05/2026, na Rua Lidia Neiva de Anchieta, Maria Ortiz -Vitória/ES, CEP: 29.070-322-000, às 19h, em 1ª convocação e às 20h em 2ª convocação, para deliberar sobre:

- 1-Constituição da Associação
- 2- Apreciação e Aprovação de Estatuto Social

- 3- Eleição e posse da Diretoria e do conselho fiscal
 - 4- Definição da Sede
 - 5- Outros Assuntos de interesse da entidade
- Os candidatos interessados deverão registrar a chapa até o início da Assembleia, na ocasião será realizada a Assembleia de Fundação, eleição e posse dos membros da Diretoria, e Conselho Fiscal desta Associação, estando a V.S. desde já convidado a comparecer.

Vitória, 30 de Abril de 2026.

Paulo Gonçalves de Souza

Protocolo 1775804

INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ: 03.254.082/0028-09
UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	31.12.2025
Circulante	120.335.359,35
Disponibilidades	2.424.366,70
Bancos Cta Conta Corrente	6.135,64
Bancos Cta Aplic. Financeiras	2.418.231,06
Créditos	109.559.245,29
Estoques de Consumo	903.035,22
Tributos a Compensar	611,19
Contas a Receber	108.572.715,68
Adiantamentos Diversos	82.883,20
Contratos de Gestão	8.351.747,36
Contratos de Gestão - Recebimentos	8.351.747,36
Não Circulante	375.875.359,95
Contratos a Receber	375.828.631,20
Contratos a Receber - Serra	375.828.631,20
Imobilizado	46.728,75
Bens Móveis	46.728,75
Móveis e Utensílios	34.500,00
Computadores e Periféricos	13.198,65
(-) Depreciações Acumuladas	(969,90)
TOTAL DO ATIVO	496.210.719,30
PASSIVO	31.12.2025
Circulante	111.171.295,33
Fornecedores	569.439,08
Obrigações Trabalhistas	1.262.290,91
Obrigações Sociais e Fiscais	320.137,81
Obrigações Tributárias	446.711,85
Recursos Públicos	108.572.715,68
Passivo Não Circulante	375.828.631,20
Contratos de Gestão - Recebimentos	375.828.631,20
Contratos de Gestão - Serra	375.828.631,20
Contratos de Gestão - Estoques	1.070.783,02
Estoque Inicial Cedido - Serra	1.070.783,02
Patrimônio Social	8.140.009,75
Superavit-Deficit acumulado	8.140.009,75
Superavit-Deficit do exercício	8.140.009,75
TOTAL DO PASSIVO	496.210.719,30

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31.12.2025
(+/-) Resultado do período	8.140.009,75
(+) Depreciação e amortização	969,90
(=) AJUSTES P/ CONC.RESULT. ÀS DISP. GER. P/ ATIV. OPER.	8.140.979,65
(=) VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	(5.668.914,30)
(+/-) Aumento/Redução de Créditos e Outros	(493.739.623,85)
(+/-) Aumento/Redução em Fornecedores	569.439,08
(+/-) Aumento/Redução em contas a pagar e provisões	487.501.270,47
(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.472.065,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	
(-) Aquisição de Imobilizado	(47.698,65)
(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTOS	(47.698,65)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	2.424.366,70
DISPONIBILIDADE - NO INÍCIO DO PERÍODO	-
DISPONIBILIDADE - NO FINAL DO PERÍODO	2.424.366,70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	31.12.2025 25.075.506,32
Receitas de Contrato de Gestão	25.055.242,08
Receitas Financeiras Contrato de Gestão	20.264,24
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25.075.506,32
DESPESAS	(16.935.496,57)
(-) DESPESAS DOS CENTROS DE CUSTOS	(16.935.496,57)
Despesas com Pessoal Contrato de Gestão	(4.718.932,56)
Despesas Encargos Sociais Contrato de Gestão	(372.954,89)
Despesas de Serviços Contrato de Gestão	(9.102.862,24)
Despesas Operacionais Contrato de Gestão	(2.724.226,95)
Despesas Tributárias Contrato de Gestão	(80,20)
Despesas Financeiras Contrato de Gestão	(16.439,73)
= SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	8.140.009,75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
DESCRIÇÃO	Superávit/Déficit do Exercício	Superávit/Déficit Acumulados	Patrimônio Social
Superávit do ano 2025	8.140.009,75		8.140.009,75
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	8.140.009,75		8.140.009,75

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31.12.2025

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O Instituto Acqua – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, com filial no Espírito Santo, no município de Serra, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural filantrópico, assistencial, promocional recreativo, educacional e esportivo, sem cunho político ou partidário, com objetivo de ações voltadas à saúde pública, campanhas educativas, preventivas e de atendimento médico à população, legalmente constituída por tempo indeterminado. Tem como finalidade estatutária, dentre outras, conforme artigo 5º do Estatuto Social: a) Produzir e executar serviços de pesquisas científicas, medicina e de saúde pública, em todas as modalidades permitidas por lei; b) Apoiar as necessidades dos setores público e privado, dentro das especializações adquiridas pelo ACQUA, que permitam simultaneamente o atendimento dos objetivos citados, treinamento e formação de pessoal especializado; c) Na realização de preparação de mão de obra técnica voltada para o desenvolvimento de novas tecnologias na comunidade onde atuar; d) Na realização de apoio técnico-consultivo, voltados para o desenvolvimento da saúde pública, no aperfeiçoamento dos serviços prestados à população em todas as áreas da medicina de interesse da comunidade; e) Manter estreito intercâmbio com instituições, empresas e entidades prestadoras de serviços nacionais e internacionais, da iniciativa privada ou pública e organismos internacionais, em matéria de seus objetivos e competência na forma de convênio, parceria, ou qualquer outra modalidade contratual legalmente permitida; f) Elaborar planos, programas e projetos de pesquisas de interesse regional, estadual, nacional e internacional; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; editar livros com finalidades pedagógicas, filosóficas, científicas e congêneres. g) Desenvolver atividades de assessoria, consultoria e prestação de serviços a entidades da iniciativa privada, públicas federais, estaduais e municipais e organismos internacionais se possível em todas as aspirações e necessidades.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2025 a entidade adotou a Lei nº 11.638/07 que alterou a Lei nº 6.404/76 e legislação específica aplicadas a entidades sem fins lucrativos, Lei 12101/09 e regulamentação em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual Para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC 877/2000 - NBCT -10.19, em observância com o CPC 26, para as entidades sem finalidade de lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000): A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas com as seguintes práticas contábeis: a) Caixa e Equivalência de Caixa: Compostos de valores existentes em contas correntes e aplicações financeiras acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência; b) Recuperação de Crédito Tributários Representado por impostos e contribuições retidos na fonte a recuperar; c) Imobilizações estão demonstrados ao custo de aquisição.

NOTA 5 - CONTRATO: O Instituto Acqua, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, estabeleceu contrato de gestão nº 111/2025, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA - HMMIS.

NOTA 6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS PARA CUSTEIO (Resolução CFC nº 1.305/10 – NBC TG 07): São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Convênios firmados estão de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendendo a Resolução nº 1.305/10 – NBC TG 07, do CFC.

CONTRATOS DE GESTÃO/TERMOS DE PARCERIA	REPASSES	TOTAIS
Hospital Municipal Materno Infantil da Serra	8.351.747,36	8.351.747,36
TOTAL DOS REPASSES IMPUTADOS AO RESULTADO NO ANO DE 2025	8.351.747,36	8.351.747,36

NOTA 7 - ESTOQUES: Os estoques que representam os materiais médicos e medicamentos do hospital, são avaliados pelo seu valor de custo médio e reconhecidos no resultado quando da sua utilização ou baixa. Houve contabilização de estoque inicial, através de Relatórios encaminhados pelo Setor de Estoques da Unidade.

Serra, 31 de Dezembro de 2025.

Samir Rezende Sívieiro
CPF: 283.655.498-32
Diretor Presidente

Carmem Lúcia Marques de Fraga
CPF: 392.828.720-68
CRC /RS "S" "SP" - 052930/0-5
Contadora

Protocolo 1775940

POSTO BAUNILHA LTDA, torna público que requereu mudança de titularidade à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)** para **POSTO DE COMBUSTÍVEIS 259 LTDA**, através do Processo Nº 19.714/2017, e averbação da Licença Ambiental de Operação nº 11/2024 referente a atividade de Posto de Revenda de Combustíveis, na localidade de Baunilha, Colatina/ES.

Protocolo 1776021

COMUNICADO

"ARTT ENGENHARIA LTDA", torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo nº 8668/2026, Licença LMS nº 05/2026, para ATIVIDADE "Pavimentação de estradas e Rodovias preexistentes em, leito natural(Cód. 21.12) na TRAVESSA PINARÉ, BAIRRO COBI DE CIMA- VILA VELHA - ES.

Protocolo 1776385

COMUNICADO

J. LUIZ DE REZENDE MARMORARIA, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 2026-DMR71 a Licença Municipal Simplificada para a atividade de corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos localizada na Rua Michael Wutkovski Vervloet, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1776388

COMUNICADO

IGOR INGLE KERCKHOFF, 104.XXX.XXX-04, Rodovia Kurt Carl Ludwig Kerckhoff, s/n, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **REQUEREU** da SECMAM, através do **processo nº 2026-QHBD3** a Licença Ambiental Municipal Simplificada - LMS para atividade **IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**, Rodovia Kurt Carl Ludwig Kerckhoff, s/n, Vila Nova, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1776392

COMUNICADO

FLORÊNCIO AUGUSTO BERGER NETO, 074.XXX.XXX-01, Estrada Santa Maria Recreio KM 4, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **OBTEVE** da SECMAM, através do processo nº **2026-VZGPP** a Licença Municipal Simplificada - LMS nº **076/2026** para atividade Classificação de Ovos, Estrada Santa Maria Recreio KM 4, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1776412

COMUNICADO

FLORÊNCIO AUGUSTO BERGER NETO, 074.XXX.XXX-01, Estrada Santa Maria Recreio KM 4, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **OBTEVE** da SECMAM, através do processo nº **2026-L4HDH** a Licença Municipal de Operação - LMO nº **074/2026** para atividade Avicultura de Postura, Estrada Santa Maria Recreio KM 4, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1776413

COMUNICADO

Riva Gás LTDA torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º **2573/26**, Licença Simplificada - LS, para atividade **Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins**, localizado na Rod. BR 482, s/nº Km 95, Bairro das Palmeiras, Guaçuí-ES.

Protocolo 1776459

COMUNICADO

Leandro Lourenço Praça Lemos torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º **2456/26**, Licença Unica - LU, para atividade **Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carregadores)**, localizado na propriedade Córrego do Vagalume, Distrito de São Tiago, Guaçuí-ES.

Protocolo 1776460

Sebastião D. Lemos, torna público que Requereu a SMMALP, por meio do processo nº2025 X493, Autorização Ambiental, para Execução de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na localidade de Av Presidente Tancredo Neves, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 1776476

ALTHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 66.423.472/0001-65, torna público que **REQUEREU** da SEMMA/PMG, através do **Processo Nº 14918/2026**, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de **Fabricação de aparelhos para uso odontológico**, na Rua José Barcelos de Matos, Ed. Market Center, Nº33, sala 115, Centro, Cep.: 29.200-168, Guarapari/ES.

Protocolo 1776518

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

AUTO POSTO SÃO RAFAEL LTDA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, através do processo nº **003312/2026**, Licença(s) Ambiental de Ampliação, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL na localidade de Av. Ângelo Suzano, 277, Centro, Município de Sooretama - ES.

Protocolo 1776737

COMUNICADO

ARILSON LEMKE, 089.XXX.XXX-32, Rio das Pedras, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **OBTVEU** da SECAM, através do processo nº **2025-LROBM** a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 077/2026 para atividade de Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, Rio das Pedras, zona rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1776750

COMUNICADO

"ORION ENGENHARIA LTDA", CNPJ nº 27.729.193/0001-72, torna público que requereu, por meio do processo nº 45969/2026, à PMVV/SEMMA, LMAR-O para desenvolvimento da atividade de Condomínio Vertical (cód. 18.04) - Classe III, RESIDENCAL MARES DE ITAPOÃ, localizado à Av Prof. Francelina Carneiro Setubal, Nº 1577 - Itapuã - Vila Velha - ES - CEP: 19.101-641.

Protocolo 1776765

ENERGEST S.A.

CNPJ/ME nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 32.300.045.731

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2025

Data, Hora e Local: Em 17 de Junho de 2025, às 09:00 horas, na sede da **ENERGEST S.A.** ("Companhia"), na cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 259, km 92, Piso 8, Sala 1, Bairro Mascarenhas, CEP 29730-000, na Usina Hidrelétrica Mascarenhas (UHE Mascarenhas).

Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** Presente a sócia representando a totalidade do capital social da Companhia, sociedade VH Participações Hidrelétricas do Brasil Ltda.. **Mesa:** Presidente: Alvaro Queiroz; Secretário: Luiz Fernando Villela Nogueira. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre distribuição de dividendos intercalares pela Sociedade, com base no balancete datado de 31 de maio de 2025; **Deliberações:** A Acionista examinou e discutiu as matérias constantes da ordem do dia e deliberou por, sem ressalvas: (i) Aprovar o balancete da Companhia com data de 31 de maio de 2025, no qual foi apurado Lucro Líquido no valor de R\$ 12.589.703,53 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos) acumulados no ano, até 31 de maio de 2025. (ii) Aprovar nova distribuição de dividendos intercalares, com base no balancete datado de 31 de maio de 2025, no valor total de R\$ 988.621,94 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) para a Acionista VH Participações

Hidrelétricas Ltda., a serem pagos até o dia 30 de junho de 2025. (iii) Autorizar aos administradores da Sociedade Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pela integralidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas abaixo. Baixo Guandu/ES, 17 de junho de 2025. **Mesa:** **Alvaro Queiroz** - Presidente, **Luiz Fernando Villela Nogueira** - Secretário. **Sócia presente:** VH Participações Hidrelétricas do Brasil Ltda. **Por:** Luiz Fernando Villela Nogueira - **Cargo:** Attorney in Fact.

Protocolo 1776784

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - CONSTRUTORA CANAL LTDA - CNPJ 36.323.228/0001-60 e NIRE 32200537861

DATA/LOCAL: 30 de setembro de 2025, às 08h00min, na sede social da empresa, localizada na Rua Ceará, nº 149, Bairro: Praia da Costa, no Município de Vila Velha/ES, CEP: 29.101-290.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** SEBASTIÃO CANAL (Presidente) e RODRIGO KLEIN CANAL (Secretário). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), em moeda corrente nacional, por desistência de ampliação de investimentos, o que torna então excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Sexta do Contrato Social da empresa. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: A) Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. A.1) Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado a Cláusula Sexta do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota; Com a redução o capital fica assim distribuído entre os sócios: Sebastião Canal: 2.100.000 quotas / R\$ 2.100.000,00; Patrick Klein Canal: 1.500.000 quotas/ R\$1.500.000,00; Antonio Ronivan Saverngini: 1.200.000 quotas/ R\$1.200.000,00; Patrícia Klein Canal: 600.000/ R\$600.000,00 e Rodrigo Klein Canal: 600.000 quotas/R\$600.000,00. **ENCERRAMENTO:** Não tendo sido apresentadas outras matérias à reunião e não tendo havido dissidências e protestos, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes. Vila Velha, 30 de setembro de 2025. SEBASTIÃO CANAL-Presidente e RODRIGO KLEIN CANAL - Secretário. **Sócios Presentes:** Sebastião Canal, Patrícia Klein Canal, Patrick Klein Canal, Rodrigo Klein Canal e Antônio Ronivan Saverngini

Protocolo 1776796

ERIBERTO SCUASSANTE torna público que OBTEVE da SEMMA, por meio do processo nº 12169/2026, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na Rua Fernando Dutra de Sá Junior, s/nº, Village da Praia, Guarapari - ES.

Protocolo 1776949

T R COUROS LTDA torna público que requereu à SMMARH, através do processo n.º 11.100/2026, Licença Municipal de Regularização para atividade de Secagem e salga de couros e peles, situado na Rodovia BR 262, KM 140, Assunção, Muniz Freire/ES.

Protocolo 1777066

LUCAS SIMADON FREITAS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do Processo nº 001031/2026, a Licença simplificada ambiental de secagem mecânica de Grãos Associado a Pilhagem, na localidade do Córrego da Peneira, município de Vila Pavão - ES.

Protocolo 1777069

Estado do Espírito Santo - Poder Judiciário - Juízo de Linhares 1ª Vara Cível e Comercial Rua Alair Garcia Duarte, s/n, Fórum Desembargador Mendes Wanderley, Três Barras, Linhares/ES CEP 29907-110 Telefone: (27) 3371-6178. Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo nº 5016569-62.2024.8.08.0030. Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (81). Requerente: Cooperativa de Crédito Conexão Sicoob Conexão. Requeridos:

RICFER TRANSPORTES LTDA CNPJ sob o nº 48.743.893/0001-91, FERNANDO ALVES FAZOLO CAPELINI CPF 159.***.***-45, CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO CPF sob o nº 030. ***.***-85, RICARDO ALVES FAZOLO CAPELINI CPF 159.***.***-48. Advogados do(a) requerente: Isaac Pandolfi ES10550; Italo Scaramussa Luz ES9173; Larissa da Silva Menezes ES22097; Rodrigo Dadalto ES10870. MM. Juiz(a) de Direito da Linhares 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. Finalidade: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citado(s): RICFER TRANSPORTES LTDA CNPJ sob o nº 48.743.893/0001-91, FERNANDO ALVES FAZOLO CAPELINI CPF 159.***.***-45, CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO CPF sob o nº 030. ***.***-85, RICARDO ALVES FAZOLO CAPELINI CPF 159.***.***-48, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de todos os termos da presente ação e, querendo, oferecer resposta no prazo legal.. Advertências: a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz; b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiro os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. c) CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao requerido (art. 257, IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei. Linhares/ES, 06/04/2026.

Protocolo 1777384



www.dio.es.gov.br

LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe
nossas publicações!**



Balanços

ENERGEST S.A.
CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88**Demonstrações Financeiras 2025****Balanços patrimoniais****Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de Reais)**

Ativo	Notas	31/12/25	31/12/24	Passivo	Notas	31/12/25	31/12/24
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.803	10.678	Fornecedores	12	3.053	5.284
Contas a receber de concessionárias	6	19.916	22.489	Salários, provisões e contribuições sociais	-	49	80
Despesas pagas antecipadamente		1.626	368	Imposto de renda e contribuição social	13 (a)	138	9.127
Impostos e contribuições a recuperar	7	5.762	7.184	Impostos a recolher	13 (b)	2.149	2.599
Estoques	8	7.985	8.713	Encargos setoriais		3.917	3.444
Cauções e depósitos vinculados		125	125	Outras contas a pagar		231	70
Outros créditos		411	1.002	Total do passivo circulante		9.537	20.604
Total do ativo circulante		42.628	50.559	Impostos diferidos	20	66	66
Cauções e depósitos vinculados		1.465	3.050	Impostos a recolher	13.2	441	578
Impostos diferidos	21	11.887	14.028	Provisão para litígios	14	2.965	4.563
Outros créditos		1.429	516	Outras contas a pagar	15	260.167	260.167
Imobilizado	10	573.303	590.513	Total do passivo não circulante		263.639	265.374
Intangível	11	150.215	200.176	Patrimônio líquido	16		
Total do ativo não circulante		738.299	808.283	Capital social		247.824	294.000
Total do ativo		780.927	858.842	Reservas de lucros		259.927	278.864
				Total do patrimônio líquido		507.751	572.864
				Total do passivo e patrimônio líquido		780.927	858.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Reservas de Lucros						Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	
Saldos em 31/12/2023	1.000	200	4.575	231.265	-	-	237.039
Aumento de Capital	346.075	-	-	-	-	-	346.075
Redução de Capital (AGE 30/10/2024) (53.075)	-	-	-	-	-	-	(53.075)
Dividendos adicionais aprovado (AGO 29/04/2023)	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	84.819	84.819
Destinações:							
Reserva legal	-	3.592	-	-	-	(3.592)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	26.263	-	-	(26.263)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	-	-	-	12.970	-	(12.970)	-
Reserva de incentivo fiscal - Reinvestimento	-	-	(1.824)	1.824	-	-	-
Pagamento de dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(41.994)	(41.994)
Saldos em 31/12/2024	294.000	3.792	29.014	246.059	-	-	572.864
Aumento de Capital (AGE 11/06/2025)	1.824	-	-	(1.824)	-	-	-
Redução de Capital (AGE 09/08/2025) (48.000)	-	-	-	-	-	-	(48.000)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	21.387	21.387
Destinações:							
Reserva legal	-	1.069	-	-	-	(1.069)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	6.768	-	-	(6.768)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	-	-	-	4.062	-	(4.062)	-
Pagamento de dividendos 2024	-	-	(29.012)	-	-	-	(29.012)
Pagamento de dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(9.488)	(9.488)
Saldos em 31/12/2025	247.824	4.861	6.769	248.297	-	-	507.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	21.387	84.819
Resultado abrangente do exercício	21.387	84.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

continuação

ENERGEST S.A.

CNPJ/MF nº 04.029.601/0001-88

Demonstrações de resultados							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)							
	Notas	31/12/25	31/12/24		Notas	31/12/25	31/12/24
Receita operacional líquida	17	162.212	179.505	Imposto de renda e contribuição social - Corrente	22.2	(2.475)	(13.147)
Custos dos serviços de energia elétrica	18	(138.530)	(111.024)	Imposto de renda e contribuição social - Diferido	20.1	(2.141)	25.091
Resultado bruto		23.682	68.481	Resultado do exercício		21.387	84.819
Despesas gerais e administrativas		(1.278)	783	Quantidade de ações do capital social no fim do exercício		304.470	350.646
Outras receitas e despesas		314	-	Resultado por ação atribuível aos acionistas da companhia durante o período - em R\$			
Resultado antes do resultado financeiro		22.718	69.264	Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	16	0,07024	0,24189
Resultado financeiro	19			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Receitas financeiras		3.644	3.779				
Despesas financeiras		(359)	(168)				
Resultado financeiro líquido		3.285	3.611				
Resultado antes do IR e contribuição social		26.003	72.875				

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)							
		31/12/25	31/12/24			31/12/25	31/12/24
Fluxos de caixa das atividades operacionais				Outras obrigações		160	(30)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social				Caixa gerado pelas operações		95.556	93.052
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				Imposto de renda e contribuição social pagos		(10.733)	(19.913)
Depreciação e amortização		68.731	41.389	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		84.823	73.139
Provisão para litígios		(1.598)	(812)	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		191	14	Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(2.198)	(1.155)
Baixa Ativo Imobilizado		638	-	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(2.198)	(1.155)
Outros		1.126	690	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
95.091		114.156		Distribuição de dividendos		(38.500)	(41.994)
Variações em:				Redução de capital		(48.000)	(53.075)
Contas a receber de concessionárias		2.573	(5.162)	Integralização de capital		-	13.003
Despesas pagas antecipadamente		(1.258)	(309)	Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(86.500)	(82.066)
Impostos a recuperar		1.422	(1.674)	Aumento/Redução de caixa e aplicações financeiras no exercício		(3.875)	(10.082)
Estoques		(398)	(4.159)	Caixa e aplicações financeiras no início do exercício		10.678	20.760
Cauções e depósitos vinculados		1.585	-	Caixa e aplicações financeiras no final do exercício		6.803	10.678
Outros créditos		(322)	2.908	Aumento/Redução de caixa e aplicações financeiras no exercício		(3.875)	(10.082)
Fornecedores		(2.231)	1.872				
Encargos Setoriais		473	(3.011)				
Salários, provisões e contribuições sociais		(31)	2				
Impostos e contribuições sociais a recolher		(1.508)	1.462				
Benefício pós-emprego		-	(13.003)				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Alvaro Queiroz
Phillip George Alneng Osborn

CONTADOR

Leandro Rodrigues - CRC: SC-036565/O-8

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

CNPJ: 22.547.074/0001-85

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****1. INTRODUÇÃO**

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP-ES foi criado pela Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, com a finalidade de prestar garantias aos parceiros privados sobre o pagamento da contraprestação pelo parceiro público, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo. O fundo tem natureza privada, patrimônio próprio e formado pelo aporte de bens e direitos oriundos da integralização de recursos de “royalties”, rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras, provenientes da União, de outros fundos estaduais, entre outros.

Com sua regulamentação por meio do decreto nº. 4443-R de 29/05/2019, o Estado objetiva conferir ao parceiro privado a segurança jurídica de que os valores devidos pelo parceiro público serão pagos, fortalecendo e fomentando o ambiente de negócios regional. Esse mecanismo foi estruturado a partir dos estudos realizados pelo Tesouro Estadual sobre as melhores práticas e mecanismos garantidores existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

O Estado do Espírito Santo é o único cotista do FGP-ES, com aporte de R\$ 20 milhões, podendo autorizar a subscrição de cotas a quaisquer entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual.

A Lei de criação inicial do Fundo foi revogada pela Lei Complementar nº 1.051 de 19 de julho de 2023, que o manteve, e passou a ser seu fundamento de validade jurídica.

A atuação do BANDES por meio de fundos visa exclusivamente atender ao cumprimento do mandato contido na legislação e por isso não há exigência de autorização pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). O fundo não foi concebido para captar recursos de terceiros, tampouco tem o propósito de servir de veículo para oferta de serviço profissional de gestão, que são as principais características da atividade profissional regulada pela referida autarquia.

2. GOVERNANÇA

A Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, criou o Conselho Gestor do FGP-ES (CGP-ES), agora denominado Conselho Gestor de Parcerias de Investimentos – CGPPI-ES, conforme disposto na LC Nº 1.051 de 19 de julho de 2023, com a finalidade de definir as prioridades e supervisionar as atividades do programa, autorizar a utilização dos recursos como garantia das obrigações pecuniárias contraídas pela administração pública em contrato de parceria público-privada, dentre outras prerrogativas. Complementarmente foi criada e incluída na estrutura organizacional básica do poder executivo estadual, em nível de execução programática, uma gerência do programa de parcerias público-privadas.

Cabe ao CGPPI-ES deliberar sobre a gestão e alienação de bens e direitos do FGP-ES, bem como se manifestar sobre a utilização do fundo para garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos.

Ao BANDES, como banco operador, compete gerir o patrimônio do fundo, prestar os serviços técnicos necessários à sua operacionalização e contabilização, bem como a representação judicial e extrajudicial de seus direitos.

3. RECURSOS DO FUNDO

Entre as fontes que poderão integralizar o FGP-ES estão previstos recursos do Tesouro Estadual, recursos de captação de operações de crédito nacionais e internacionais, recursos de royalties, dentre outras.

Em 12 de novembro de 2019 foi realizado aporte de R\$ 20 milhões na conta de titularidade do fundo na instituição financeira Banestes S.A.

4. CARTEIRA DE PROJETOS

No exercício social de 2025, não ocorreram vinculações de recursos do FGP-ES a projetos de parcerias público-privadas.

5. REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR

A remuneração do banco operador é calculada de acordo com o art. 17º do decreto nº. 4443-R de 29 de maio de 2019 que define a taxa de administração correspondente à diferença entre a remuneração efetiva das aplicações financeiras do fundo e a aplicação da taxa SELIC sobre o total de recursos aplicados, calculada e apurada semestralmente, e cobrada até o quinto dia útil do mês subsequente. No período, a remuneração do banco operador foi de R\$ 93 mil (R\$ 146 mil em 2024).

6. RESULTADOS

No exercício social em análise, o resultado apurado foi de R\$ 3.890 mil (R\$ 2.716 mil em 2024) e o patrimônio líquido totalizou R\$ 32.499 mil (R\$ 28.609 mil em 2024).

7. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Lei nº 11.079 de 30/12/2004 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;

Legislação Estadual:

- Decreto nº 4443-R de 29/05/2019 – regulamenta o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;
- Lei Complementar nº 1.051 de 18/07/2023 – Institui o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - PPI/ES e dá outras providências.

Vitória – ES, 16 de abril de 2026.

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
– **FGP-ES**

por seu administrador e gestor
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.
– **BANDES.**

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	32.603	28.609	CIRCULANTE	104	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 6)	32.603	28.609	Outras Obrigações	104	-
Cotas de Fundos de Investimento	21.248	13.309	Serviços Técnicos Especializados	104	-
Certificado de Depósito Bancário	5.994	13.219	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 10)	32.499	28.609
Letras Financeiras	5.361	2.081	Cotas Emitidas	20.000	20.000
			Cotas - Governo do Estado do ES	20.000	20.000
			Resultados Acumulados	12.499	8.609
			Resultado de Exercícios Anteriores	8.609	5.893
			Resultado do Exercício	3.890	2.716
			Resultado do Exercício Corrente	3.890	2.716
TOTAL DO ATIVO	32.603	28.609	TOTAL DO PASSIVO	32.603	28.609

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E DO
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS OPERACIONAIS (5.a)	4.194	2.937
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	4.194	2.937
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.996	1.132
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	2.198	1.805
DESPESAS OPERACIONAIS (5.a)	(304)	(221)
Despesas Administrativas	(304)	(221)
Taxa de Administração do Fundo	(93)	(146)
Despesas com Auditoria e Custódia	(196)	(73)
Publicidade e Propaganda	(15)	(2)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.890	2.716
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	3.890	2.716

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE
CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2025	31/12/2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.890	2.716
Ajustes para:		
Rendas de títulos e valores mobiliários	(4.194)	(2.937)
Outras obrigações	104	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(200)	(221)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Resgates líquidos de títulos e valores mobiliários	200	221
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	200	221
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Nota 1 – Contexto operacional

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES ("FGP-ES" ou "Fundo") foi instituído pela Lei Complementar nº 492 de 10 de agosto de 2009, com a finalidade de garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a referida Lei, e tem o Estado do Espírito Santo como único cotista. A referida lei complementar define no art. 29 que o FGP-ES será administrado, gerido e representado judicial e

FGP-ESFundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

extrajudicialmente pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

De acordo com a lei que instituiu o fundo, integrarão o patrimônio do FGP-ES recursos do: Tesouro Estadual do Estado do Espírito Santo; rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras do Estado do Espírito Santo; operações de crédito internas e externas; royalties e Participações Especiais e demais receitas oriundas da exploração de Petróleo e Gás Natural devidos ao Estado do Espírito Santo, observada a legislação aplicável; imóveis destinados especificamente a essa função, por meio de prévia autorização legislativa; ações ordinárias ou preferenciais de titularidade do Estado e de suas autarquias, no capital de sociedades anônimas, que não sejam necessárias para assegurar o exercício do respectivo poder de controle em caráter incondicional; direitos aos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, entre outros direitos econômicos referentes a ações e a demais títulos financeiros, de qualquer classe, detidos pelo Estado do Espírito Santo; títulos da dívida pública, emitidos na forma da legislação aplicável; debêntures; outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Estado, inclusive recursos federais, cuja transferência independa de autorização legislativa específica; doações, auxílios, as contribuições e os legados destinados ao Fundo; recursos de outros fundos estaduais, desde que as leis que os regulamentem assim permitam; e qualquer outra fonte que o Poder Executivo entenda relevante e necessária, por meio de regulamentação específica, conforme autorização legislativa.

A primeira integralização de capital pelo Estado do Espírito Santo ocorreu em 12 de novembro de 2019. A finalidade do aporte foi para prestar garantias aos parceiros privados sobre o pagamento da contraprestação pelo parceiro público no âmbito do Programa Parcerias Público-Privadas (FGP- ES).

O FGP-ES é regido pelo seu regulamento e estatuto aprovados pelo decreto nº 4.443-R, de 29 de maio de 2019. O FGP-ES não assumiu compromissos com prestação de garantias no exercício social de 2025.

Nota 2 – Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que estão em conformidade com as normas legais e regulamentares estabelecidas para o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP-ES.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a entidade conseguirá cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios sociais.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 16 de abril de 2026.

Nota 3 - Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do FGP- ES. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Nota 4 – Uso de estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Nota 5 – Políticas contábeis materiais

O FGP-ES aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a)Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Os recursos são utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias. Ambos apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o FGP-ES se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Desreconhecimento

O FGP-ES desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

O FGP-ES desreconhece um passivo financeiro quando a obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. O FGP-ES também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

d) Títulos e valores mobiliários**Renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa mantidos até o vencimento são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

CNPJ: 22.547.074/0001-85

de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e dos juros recebidos, quando aplicável. Os títulos públicos federais para negociação são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados para negociação são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica "Rendas de Títulos de Renda Fixa", e os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são reconhecidos na rubrica "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no balanço patrimonial, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, e quando fundos abertos, ou seja, aqueles em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, esses são ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Rendas de aplicações fundos de investimento".

e) Provisão para passivos contingentes

As provisões são reconhecidas, em linha com os requisitos do CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando o Fundo tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, sendo provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências existentes, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. O Fundo não possui passivos contingentes.

f) Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado"). Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

O Fundo aplica o CPC 46 para fins de divulgação da mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros pelo nível de hierarquia de mensuração, conforme abaixo:

Nível 1

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

g) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2027. O Fundo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

(i) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

CNPJ: 22.547.074/0001-85

O Fundo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Fundo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

(ii) Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do FGP-ES:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

Nota 6 – Títulos e valores mobiliários

Títulos e Valores Mobiliários	2025			2024		
	Valor Contábil	Valor de Mercado	HVJ	Valor Contábil	Valor de Mercado	HVJ
Títulos de Renda Fixa	32.603	32.603		28.609	28.609	
Certificado de Depósito Bancário	5.994	5.994		13.219	13.219	
BMG	-	-	2	2.191	2.191	2
BTG	2.208	2.208	2	-	-	-
C6	1.557	1.557	2	1.031	1.031	2
Industrial	-	-	2	1.805	1.805	2
Mercantil	-	-	2	1.027	1.027	2
Nubank	-	-	2	2.080	2.080	2
Banco PAN	-	-	2	2.695	2.695	2
Paraná Banco	2.229	2.229	2	2.390	2.390	2
Letra Financeira	5.361	5.361		2.081	2.081	
Caixa	2.971	2.971	2			2
Votorantin	2.390	2.390	2	2.081	2.081	
Cotas de Fundo de Investimento	21.248	21.248		13.309	13.309	
Banestes	21.248	21.248	2	13.309	13.309	2

HVJ – Hierarquia de Valor Justo. Níveis 1, 2, 3.

Nota 7 – Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo. As despesas com custódia no exercício de 2025 somaram R\$ 58 (R\$ 65 em 2024).

Nota 8 – Gerenciamento dos riscos financeiros

O gerenciamento dos riscos financeiros é um processo contínuo e evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a proporcionar unicidade às políticas, aos processos, aos critérios e às metodologias de controle de riscos.

Risco de crédito

O risco de crédito é entendido pelo administrador como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. O FGP-ES não possui operações de crédito. O risco de crédito apresentado em balanço levantado nesta data compreende os recursos aplicados em certificado de depósito bancário em diversas instituições e em Fundo de Investimentos administrado pelo Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo. Abaixo é demonstrado o rating das instituições financeiras.

Títulos e Valores Mobiliários	Valor Contábil	Rating	Data Emissão Rating
Títulos de Renda Fixa	32.603		
Certificado de Depósito Bancário	5.994		
BTG	2.208	AAA (bra), BB	Dez 2025 (Fitch)
BMG	-	A (bra), BB-	Ago 2025 (Fitch),
C6	1.557	brAA- (S&P),	Set 2025 (S&P),
Daycoval	-	AA+ (bra, nacional)	Set 2025 (Fitch)
Industrial	-	Rating Global A	Jan 2025 (Fitch)
Mercantil	-	AA- (bra),	Ago 2025 (Fitch)
Nubank	-	brAAA	Ago 2025 (Moody's),
PAN	-	AAA (bra),	Jul 2025 (Moody's),
Paraná	2.229	AA- (bra),	Ago 2025 (Fitch)
Letra Financeira	5.361		
Caixa	2.971	AAA (bra),	Abr 2025 (Fitch)
Votorantin	2.390	AA+.br	Jun 2025 (Moody's)
Cotas de Fundo de Investimento	21.248		
Banestes	21.248	AA+ (bra)	Mai 2025 (Fitch)

Cabe ressaltar que o principal acionista do Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, com 93% das ações é o Estado do Espírito Santo que possui Nota A+ da Secretaria do Tesouro Nacional e é o único cotista do FGP-ES.

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

CNPJ: 22.547.074/0001-85

Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FGP-ES, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros de operações classificadas na carteira de negociação.

O FGP-ES não opera com derivativos, ações, criptoativos, opções, moedas (exceto para captações de recursos destinados a operações de crédito), commodities, índices internacionais ou outros instrumentos financeiros sujeitos a grandes volatilidades nos preços de mercados. Os títulos e valores mobiliários restringem-se à compra e venda de títulos públicos e títulos privados, emitidos por instituições financeiras ou não, indexados aos índices nacionais, como DI, IPCA e IGP-M ou prefixados.

Risco de liquidez

Entende-se que risco de liquidez é a possibilidade do fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O FGP-ES não possui passivos expressivos a honrar e sua principal despesa consiste em Taxa de Administração do Fundo repassada ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A., considerada parte relacionada.

Nota 9 – Taxa de Administração

A remuneração pelos serviços de administração e gestão ao Administrador do FGP-ES é fixada com base na diferença entre a remuneração efetiva das aplicações financeiras do Fundo e a aplicação da Taxa SELIC sobre o total de recursos aplicados, calculada e apurada semestralmente, e cobrada até o quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício social de 2025, a despesa com taxa de administração totalizou R\$ 93 (R\$ 146 em 2024).

Nota 10 – Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apurado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 32.499 (R\$ 28.609 em 2024).

O Governo do Estado ES é o único cotista do Fundo, com aporte de recursos no montante de R\$ 20.000, realizado em 12 de novembro de 2019.

Nota 11 – Partes Relacionadas

O FGP-ES possui as seguintes partes relacionadas: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A – BANDES, Estado do Espírito Santo e BANESTES S/A – Banco do Estado do Espírito Santo.

Transações com Partes Relacionadas	31/12/2025	31/12/2024
BANESTES S.A.		
Aplicação Financeira em Fundos de Investimento (Ativo)	21.248	13.309
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento (Receita)	2.198	1.805
Custódia de Títulos (Despesa)	(17)	(30)
Total	23.429	15.084
BANDES S.A.		
Taxa de Administração (Despesa)	(93)	(146)

Nota 12 – Demandas judiciais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve registros de litígios ou demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o FGP-ES.

Nota 13 – Tributação

Segundo a Lei nº 13.043/2014, artigo 97, as receitas auferidas pelos fundos garantidores, constituídos nos termos da Lei nº 11.079/2004, são isentas de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social, e estão reduzidas a zero a incidência de PIS e da Cofins.

Nota 14 – Política de divulgação das informações

As informações referentes ao FGP-ES encontram-se disponíveis no sítio www.bandes.com.br;

Nota 15 – Eventos subsequentes

A Administração não identificou eventos ocorridos entre a data final do período de relatório e a data de autorização de emissão destas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes ou divulgação.

Fundo Garantidor de Parceiras Público-Privadas - FGP-ES
por seu administrador e gestor:
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

Diretoria Executiva
Marcelo Barbosa Saintive – Diretor-Presidente
Marcos Kneip Navarro – Diretor de Negócios
Marcos Roberto Lima – Diretor de Riscos, Administração e Finanças
Gabriela Vichi de Almeida – Diretora Operacional

Contador Geral
Valdir dos Santos – CRC/ES 13.555/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2025

Ao Cotista e à Administração

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES
Vitória - ES

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES ("Fundo" ou "FGP"), que compreendem o balanço patrimonial em

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

CNPJ: 22.547.074/0001-85

31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada

"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequação da apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do FGP continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o FGP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do FGP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJMarcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2**Protocolo 1776812**

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo
CNPJ 27.064.062/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
	2024	2025
ATIVO	*19.359.297,32D	*22.009.059,33D
ATIVO CIRCULANTE	**11.218.460,65D	**13.774.947,43D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**9.802.872,89D	**12.222.483,65D
BANCO CONTA MOVIMENTO NO BRASIL (9)	70.942,90D	104.802,43D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (139)	9.719.950,41D	11.726.038,11D
ANTECIPAÇÃO A PESSOAL (1473)	6.752,48D	32.996,25D
OUTROS DIREITOS A REALIZAR (772293)	4.822,15D	4.822,15D
CRÉDITOS A RECUPERAR (8927)	404,95D	353.824,71D
VALORES A RECEBER DE CLIENTES	**1.300.454,16D	**1.439.291,69D
CONCESSIONÁRIOS - ALUGUEL / ÁGUA E LUZ (8806)	1.106.391,62D	1.241.693,42D
COMERCIANTES INDIVIDUAIS (8808)	56.064,60D	70.212,92D
PREGOEIROS - PEIXE E PESCADOS (8811)	7.892,14D	7.545,05D
COMERCIANTES SEM PONTO (74362)	5.376,77D	224,81D
AMBULANTES (1512)	8.200,00D	13.876,89D
ACORDOS CLIENTES (32291)	116.529,03D	105.738,60D
ESTOQUES	****115.133,60D	****113.172,09D
ALMOXARIFADO (50772)	115.133,60D	113.172,09D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.140.836,67D	**8.234.111,90D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	*****2.882,12D	*****445.816,59D
AÇÕES E DEPÓSITOS JUDICIAIS (8936)	2.879,49D	445.813,96D
INVESTIMENTOS (723076)	2,63D	2,63D
IMOBILIZADO	**8.137.954,55D	**7.788.295,31D

APARELHOS TELE-COMUNICAÇÕES E INSTALAÇÕES (1587)	1.500,00D	9.807,60D
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (1573)	13.886,25D	11.706,90D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (1335)	351.318,84D	100.819,30D
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (1589)	218.753,20D	273.264,32D
MAQUINAS, INST. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (1580)	135,56D	135,56D
MOBILIÁRIO EM GERAL (1463)	415.213,55D	367.182,06D
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (1329)	38.578,28D	400,00D
EDIFÍCIOS (817)	7.911.445,67D	7.911.445,67D
TERRENOS/GLEBAS (1295)	133.558,50D	133.558,50D
ARMAZENS E GALPÕES (1564)	198.204,67D	198.204,67D
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS (958)	1.403.287,16D	1.403.287,16D
IMÓVEIS COMERCIAIS (8983)	53.263,00D	53.263,00D
RUAS (1601)	1.574.626,25D	1.574.626,25D
(-)		
DEPRECIACÕES (723078)	4.192.645,20C	4.319.110,76C
BENS RECEBIDOS EM COMODATO (8995)	16.828,82D	69.705,08D

PASSIVO	*19.359.297,32C	*22.009.059,33C
PASSIVO CIRCULANTE	**1.855.347,73C	**1.517.280,47C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS (1224)	528.942,99C	740.100,56C
FORNECEDORES (9021)	540.639,54C	339.141,90C
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS (328)	273.275,65C	101.809,79C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (284)	332.178,13C	305.775,42C
PARCELAMENTOS (12940)	0,00C	3.975,99C
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES (12751)	500,05C	8.093,08C
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS (54504)	0,00C	3.399,99C
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (322)	0,00C	0,00C
RECEITAS DIFERIDAS DO EXERCÍCIO (210405)	179.811,37C	14.983,74C

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**6.602.047,51C	**6.501.645,16C
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS A PAGAR (13802)	0,00C	233.274,19C
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO (13816)	16.828,82C	69.705,08C
RECEITAS DIFERIDAS (210418)	4.315.472,83C	4.315.472,83C
PROVISÃO PARA CONTIGÊNCIAS (210432)	2.269.745,86C	1.883.193,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL	*10.901.902,08C	*13.990.133,70C
CAPITAL SOCIAL	**3.159.556,67C	**3.159.556,67C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (13819)	3.159.556,67C	3.159.556,67
RESERVA DE CAPITAL	****313.339,46C	****313.339,46C
RESERVA DE CAPITAL (22911)	313.339,46C	313.339,46C
RESERVA DE LUCROS	**7.942.556,99C	**7.942.556,99C
RESERVA DE LUCROS (22914)	7.942.556,99C	7.942.556,99C
RESERVA LEGAL E ESTATUTÁRIA	****253.743,24C	****631.911,34C
RESERVA LEGAL E ESTATUTÁRIA (22918)	253.743,24C	631.911,34C
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**4.057.635,96D	*****0,00C
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (22942)	4.057.635,96D	0,00C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**3.290.341,68C	**1.942.769,24C
RESULTADO ACUMULADO (22950)	3.290.341,68C	1.942.769,24C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	
RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.650.524,76C
(-) ANULAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	76.386,58D
(-) DEDUÇÕES TRIBUTÁRIAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	607.962,03D
RECEITAS NÃO TRIBUTÁVEIS	13.423.434,77C
= TOTAL - RECEITAS OPERACIONAIS	*18.389.610,92C
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
COTA CONCEDIDA	6.564.490,92C

(-) DEVOLUÇÃO DE COTA CONCEDIDA	16.758,92D
PATROCÍNIOS E DOAÇÕES	1.041,66C
RECEITAS FINANCEIRAS	1.696.342,26C
OUTRAS RECEITAS	213.331,87C
= TOTAL - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**8.458.447,79C
= TOTAL - RECEITAS	*26.848.058,71C
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS COM PESSOAL	7.192.727,40D
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	1.996.976,92D
DESPESA COM UTILIDADES E SERVIÇOS	3.267.354,98D
DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	73.974,40D
DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.957.930,20D
DESPESAS GERAIS	639.430,55D
DESPESA COM ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	129.158,23D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	71.355,21D
= TOTAL + DESPESAS OPERACIONAIS	*24.328.907,89D
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
DESPESAS FINANCEIRAS	26.126,73D
MULTAS E NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADES	13,13D
PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS	6.060,56D
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	227,85D
= TOTAL + DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	*****32.428,27D
= TOTAL - DESPESAS	*24.361.336,16D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
RECEITAS	26.848.058,71C
DESPESAS + CUSTO	24.361.336,16D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	***2.486.722,55

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	R\$2.486.722,55	R\$794.553,00

(+) DEPRECIACÃO	R\$-124.465,56	R\$284.395,00
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$-5.574.954,17	R\$3.690.394,00
LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	R\$0,00	R\$-2.608.447,00
LUCRO AJUSTADO		
CRÉDITOS A RECEBER	R\$138.837,53	R\$3.547.167,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	R\$0,00	R\$36.944,00
ESTOQUES	R\$-1.961,51	R\$-27.470,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$442.934,47	R\$0,00
FORNECEDORES	R\$201.497,64	R\$0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$-211.157,57	R\$181.415,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$91.557,21	R\$248.130,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$353.419,76	R\$0,00
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS A PAGAR	R\$118.589,60	R\$4.819,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	R\$-302.404,68	R\$-75.466,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$-10.993,02	R\$269,00
RECEITAS DIFERIDAS	R\$164.827,63	R\$4.495.284,00
PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	R\$-4.819,00	R\$0,00
ANTECIPAÇÃO A PESSOAL	R\$26.243,77	R\$0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	R\$0,00	R\$0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$1.816.753,55	R\$8.092.221,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
ATIVO IMOBILIZADO RECEBIDO EM DOAÇÃO	R\$0,00	R\$-4.495.298,00
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$0,00	R\$0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$223.193,68	R\$-174.495,00
INVESTIMENTOS	R\$0,00	R\$0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$223.193,68	R\$-4.669.793,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	R\$0,00	R\$0,00
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R\$0,00	R\$0,00

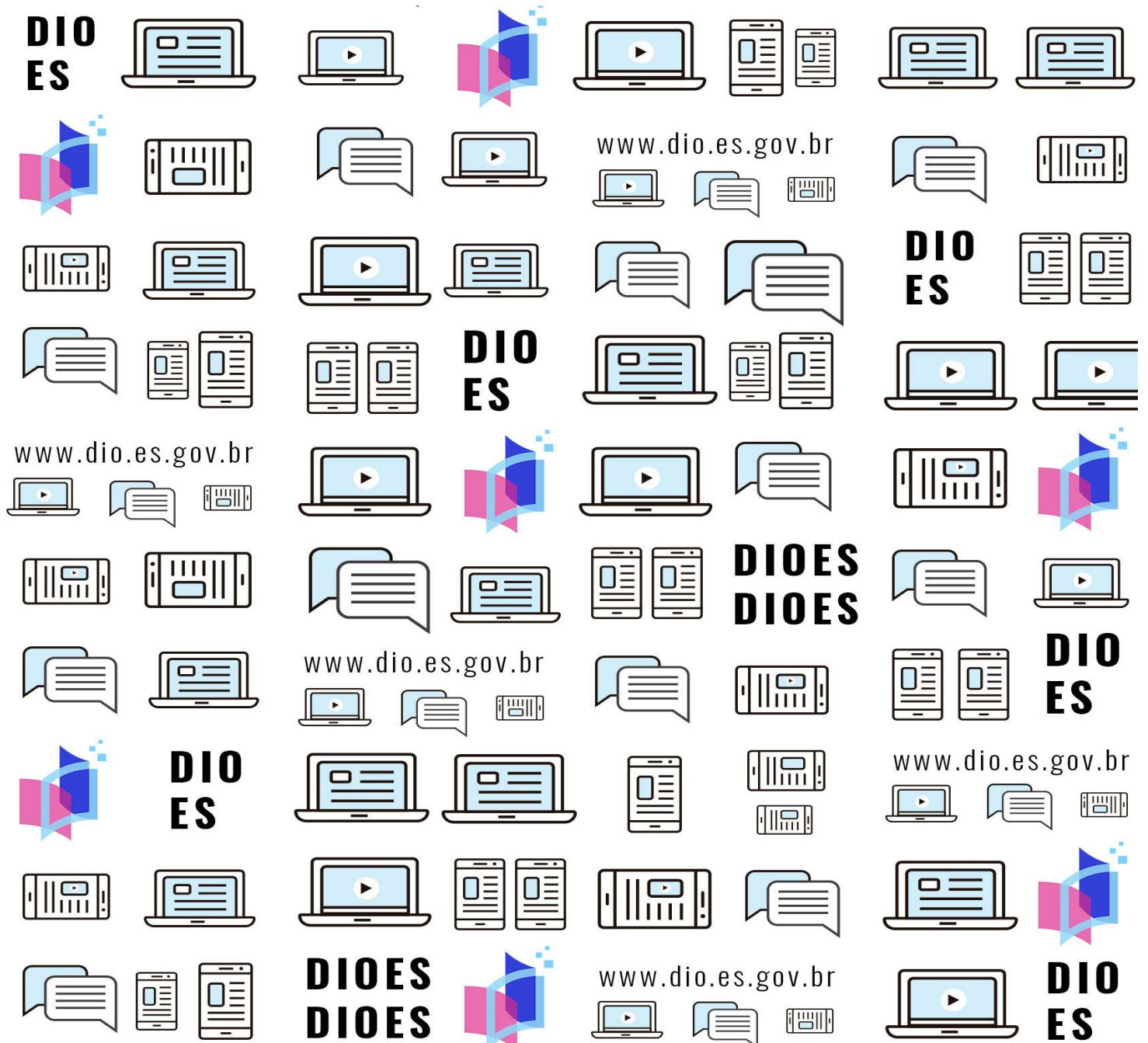
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R\$0,00	R\$0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	R\$0,00	R\$0,00
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$2.039.947,23	R\$3.422.427,91
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTES DE CAIXA DO ANO ANTERIOR	R\$9.790.893,31	R\$6.368.465,40
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTES DE CAIXA NO ANO ATUAL	R\$11.830.840,54	R\$9.790.893,31

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
	2025	2024
1 - RECEITAS R\$25.852.823,98 R\$26.551.298,74		
VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	R\$19.073.959,53	R\$17.537.655,47
OUTRAS RECEITAS	R\$6.778.864,45	R\$6.743.897,41
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	R\$0,00	R\$2.269.745,86
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUSO IMPOSTOS ICMS/ IPI/PIS/COFINS)	R\$15.067.848,36	R\$14.116.046,33
CUSTOS DOS PRODUTOS, DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$0,00	R\$0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	R\$14.938.690,13	R\$13.982.486,03
OUTRAS	R\$129.158,23	R\$133.560,30
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	R\$10.784.975,62	R\$12.435.252,41
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$0,00	R\$0,00

5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	R\$10.784.975,62	R\$12.435.252,41
6 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	R\$1.696.342,26	R\$826.011,38
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$0,00	R\$0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$1.696.342,26	R\$826.011,38
OUTRAS	R\$0,00	R\$0,00
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	R\$12.481.317,88	R\$13.261.263,79

8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	R\$9.893.238,59	R\$7.905.413,48
PESSOAL	R\$7.191.317,40	R\$5.689.321,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$2.701.921,19	R\$2.216.091,50
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	R\$0,00	R\$0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$0,00	R\$0,00
DIVIDENDOS	R\$0,00	R\$0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$0,00	R\$0,00

Protocolo 1777081



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										
Histórico	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Receitas Diferidas	Reserva Legal e Estatutária	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Total
Em 31 Dezembro 2024	3.159.556,67	0,00	0,00	0,00	253.743,24	3.290.341,68	(4.057.635,96)	313.339,46	7.942.556,99	10.901.902,08
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	378.168,10	(1.347.572,44)	0,00	0,00	0,00	(969.404,34)
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. S/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.057.635,96	0,00	0,00	0,00	4.057.635,96
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										
Histórico	Capital Social Integralizado	Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Receitas Diferidas	Reserva Legal e Estatutária	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Total
Ajuste Inst. Financeiros Re-classificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	3.159.556,67	0,00	0,00	0,00	631.911,34	6.000.405,20	(4.057.635,96)	313.339,46	7.942.556,99	13.990.133,70

Protocolo 1777088

Entidades Federais**Conselho Regional de Serviço Social****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 02/2026. Processo Administrativo nº 2348/2026. Inexigibilidade de Licit. Fundamento legal: art. 74, caput, da Lei Fed. 14.133/21. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Vitória Grand Hall (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, CNPJ 28.141.190/0006-90). Objeto: serviço de locação de auditório para a realização do evento XVII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais 2026. Valor global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vigência: 13/05/2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de bens imóveis.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Kamila Vieira de Moura
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1777324

EXTRATO DE CONTRATO

Ordem de Compra nº 05/2026. Processo Administrativo nº 2349/2026. Inexigibilidade de Licitação. Fundamento legal: art. 74, II, da Lei Fed. 14.133/21. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Vip Com Ltda, CNPJ 62.149.607/0001-95. Objeto: serviço de Mestre de Cerimônias para o evento XVII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais 2026. Valor global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Kamila Vieira de Moura
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1777330

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2026. Processo Administrativo nº 2343/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei Fed. 14.133/21. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Inove Audiovisual Ltda ME, CNPJ 17.516.520/0001-54. Objeto: serviço de transmissão por streaming com link dedicado de internet e gravação do vídeo da transmissão do evento XVII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais 2026. Valor global: R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 13 a 18/05/2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Kamila Vieira de Moura
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1777335

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2026. Processo Administrativo nº 2345/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei Fed. 14.133/21. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Family Fun (13.122.095 Antonio Luciano Ramos Fernandes), CNPJ 13.122.095/0001-68. Objeto: serviço de recreação infantil, para a

realização do XVII Encontro Capixaba de Assistentes Sociais 2026. Valor global: R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 13/05/2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Demais Serviços Profissionais.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Kamila Vieira de Moura
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1777341

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2346/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei Fed. 14.133/21. Fornecimento único. Objeto: fornecimento de materiais gráficos para os eventos de 2026. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Gráfica e Editora Jep Ltda, CNPJ: 27.252.147/0001-25. Ordem de Compra nº 02/2026 para os Grupos 01 e 02. Valor global Grupo 01: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos; Valor global Grupo 02: R\$ 3.898,50 (três mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos), Rubrica 6.2.2.1.1.01.06.16 - Brindes e Homenagens. Contratada: Cristal Brindes Ltda, CNPJ: 08.769.700/0001-57. Ordem de Compra nº 03/2026 para os Grupos 03 e 04. Valor global Grupo 03: R\$ 4.129,65 (quatro mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), Rubrica 6.2.2.1.1.01.06.16 - Brindes e Homenagens; Valor global Grupo 04: R\$ 6.144,60 (seis mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), Rubrica 6.2.2.1.1.01.06.16 - Brindes e Homenagens. Contratada: Upvix Comunicação Visual Ltda, CNPJ: 58.386.614/0001-33. Ordem de Compra nº 04/2026 para o Grupo 05. Valor global Grupo 05: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos. Contratada: Aquarela Personal Print Ltda, CNPJ: 08.646.158/0001-45. Ordem de Compra nº 05/2026 para o Grupo 06. Valor global Grupo 06: R\$ 389,05 (trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas. Contratada: Verônica Sousa do Nascimento, CNPJ: 04.484.006/0001-32. Ordem de Compra nº 12/2026 para o Grupo 07. Valor global Grupo 07: R\$ 19.858,30 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), Rubrica 6.2.2.1.1.01.06.16 - Brindes e Homenagens.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Kamila Vieira de Moura
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1777347

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2342/2026. Dispensa de Licitação. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei Fed. 14.133/21. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Brasilseg Companhia de Seguros - CNPJ: 28.196.889/0001-43. Objeto: serviço de seguro de vida em grupo para os funcionários do CRESS/ES. Valor global: R\$4.027,44 (quatro mil e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.006 - seguro de vida.

Vitória-ES, 29 de abril de 2026.

Kamila Vieira de Moura
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 1777357



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 30 de abril de 2026

www.dio.es.gov.br



pág. **3** INSCRIÇÕES ABERTAS PARA
MESTRADO PROFISSIONAL
EM CAFEICULTURA NO
ESPÍRITO SANTO

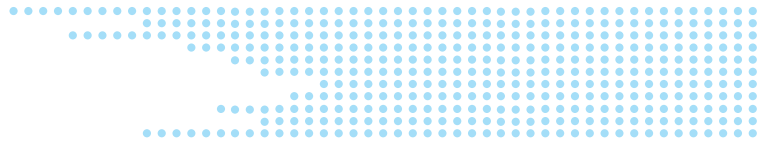
pág. **4** SETADES PARTICIPA DO
LANÇAMENTO DO PLANO
MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA EM ARACRUZ



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bifencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Paulinho Barros	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBA Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso	IBIRAÇU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	NOVA VENÉCIA Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darly Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Moraes Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorley Fontão	VITÓRIA Prefeito: Cristhine Samorini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binoti Netto		

www.dio.es.gov.brwww.facebook.com/diariooficiais[@Diario_Oficial_ES](https://twitter.com/Diario_Oficial_ES)[DIO/ES](#)[@diariooficiais](https://www.instagram.com/diariooficiais)

OUIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Inscrições abertas para mestrado profissional em cafeicultura no Espírito Santo

\ As inscrições para o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Cafeicultura, ofertado pelo Ifes – Campus Itapina, em parceria com o Incaper, estão abertas até o dia 21 de maio



DIVULGAÇÃO / INCAPER

O processo seletivo será conduzido em três etapas: análise documental, avaliação de currículo e avaliação de pré-projeto com arguição oral. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet – acesse aqui o formulário. A taxa é de R\$ 200,00



[Confira o edital completo](#)

Estão abertas, até o dia 21 de maio, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Cafeicultura, ofertado pelo Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação do Espírito Santo (Ifes) – Campus Itapina, em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e outras instituições.

O curso é gratuito, tem duração de 24 meses e busca formar profissionais qualificados para atuar no desenvolvimento de soluções inovadoras para a cafeicultura, com

foco em pesquisa aplicada, sustentabilidade, tecnologia e transferência de conhecimento para o setor produtivo.

Ao todo, são ofertadas 11 vagas, distribuídas entre ampla concorrência e ações afirmativas. O público-alvo são profissionais com graduação em áreas como Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Administração, Ciências Exatas e da Terra, entre outras áreas afins.

As aulas têm início previsto para agosto de 2026 e serão realizadas no Ifes Campus Itapina, em Colatina. As atividades presenciais ocorrem às quintas-feiras, nos períodos

vespertino e noturno, e às sextas-feiras em período integral, podendo eventualmente estender-se aos sábados. Aulas práticas esporádicas também poderão ser realizadas em unidades do Ifes e do Incaper.

Lançado em 2025, o programa é estruturado em duas linhas de pesquisa: Manejo e Sustentabilidade do Cafeeiro e Tecnologia em Cafeicultura. O corpo docente conta com pesquisadores e extensionistas do Incaper, reforçando a integração entre ensino, pesquisa e extensão e a contribuição do Instituto para o avanço da cafeicultura capixaba.

Aracruz: Setades participa do lançamento do Plano Municipal pela Primeira Infância

\ Também foi realizada a entrega da premiação do 4º Concurso Primeira Infância com Arte (Piarte)



COMUNICAÇÃO PREFEITURA DE ARACRUZ / THIAGO DE BARROS

N a tarde da última segunda-feira (27) foi realizada na Câmara Municipal de Aracruz a premiação do 4º Concurso Primeira Infância com Arte (Piarte) e o lançamento do Plano Municipal pela Primeira Infância do município.

Participaram do evento o prefeito de Aracruz, Dr. Coutinho; o presidente da Câmara, vereador Jean Pedrini; o promotor de Justiça da Infância, Dr. Fernando Petrungaro; o subsecretário de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais (Subapi), Dr. Tadeu Marino; Eni Martins de Araujo Del Pupo, coordenadora da Comissão Municipal do Plano pela Primeira Infância; a supervisora municipal do Programa Criança Feliz, Symone Emanuella Baioco, além de secretários municipais, instituições e famílias aracruzenses.

O evento também contou com apresen-

“Aracruz demonstra organização e compromisso ao estruturar um plano consistente para a primeira infância. Esse avanço é resultado de articulação e gestão. Quando um município prioriza essa pauta, ele fortalece toda a rede de proteção e contribui diretamente para o desenvolvimento social.”

José Tadeu Marino - Subsecretário de Estado de Articulação de Políticas Intersetoriais

tações culturais protagonizadas por crianças, como o balé “Helena na ponta dos pés” e recitações de poemas de estudantes, que marcaram o momento com leveza e sensibilidade. Em seguida, foi realizada a premiação do Concurso Primeira Infância com Arte (Piarte), com o tema “Brincar em família no território”. A iniciativa valorizou a expressão infantil, por meio de desenhos e pinturas, incentivando o vínculo familiar e a escuta das crianças.

Os vencedores do Concurso Piarte, promovido pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), em parceria com o município, foram: 1º lugar: Dasyre Bento Miranda, 5 anos; 2º lugar: Daniel Rampinelli Carolino, 2 anos; 3º lugar: Ariely Costa de Sá, 5 anos. Eles receberam da Setades os quadros digitalizados com a pintura dos vencedores



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 23/2026 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), e a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA**, firmado em 31/03/2026, através da **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026**. O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a reforma revitalização da **Praça Celestina Xista** Badaró, localizada na Rua Nestor Dutra da Rosa, S/N, Centro, no município de Brejetuba/ES, incluindo a execução de estruturas, cobertura, pavimentação, drenagem, instalações elétricas e hidráulicas, mobiliário urbano e adequações de acessibilidade, visando fornecer um espaço público seguro, moderno e adequado para lazer, à cultura e à convivência comunitária, tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. No valor total de **R\$ 6.985.824,26 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)**. Id Cidades 2026.015E0700001.01.0004. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1777198

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 26/2026 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), por meio do **Fundo Municipal De Saúde Do Município De Brejetuba (ES)**, e a empresa **A4C LTDA**, firmado em 08/04/2026, através da **DISPENSA Nº 011/2026/FMS**. O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com avaliação técnica periódica, destinados a identificar irregularidades e manter o pleno funcionamento de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica movido a diesel, pertencente a Secretaria Municipal de saúde de Brejetuba/ES. Este contrato tem como base o Termo de Referência, elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando as exigências de quantidade e qualidade estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações técnicas e condições estabelecidas. No valor total de **R\$ 40.608,00 (quarenta mil, seiscentos e oito reais)**. Id Cidades 2026.015E0500001.09.0004. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1777309

Ecoporanga

CONTRATO 044/2026

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04

Contratada: PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.812.745/0002-24

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDOR DE REDE, 02 (DOIS) SERVIDOR DE BACKUP NAS, 18 (DEZOITO) DISCOS RÍGIDOS NAS PARA BACKUP, 01 (HUM) APPLIANCE DE FIREWALL FÍSICO E 02 (DOIS) LICENÇA WINDOWS SERVER 2022 STANDARD PARA SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)

PROCESSO: 3444/2025

ID CidadES: 2025.025E0700001.01.0005

EDITAL - PE Nº 009/2025

JOSÉ LUIZ MENDES

PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Protocolo 1777131

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA Nº 081/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04

Contratada: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.581/0001-15

Objeto: Constituem o presente objeto termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2024, o qual refere-se a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO TRECHO QUE LIGA A SAÍDA DA CIDADE LOCALIZADO NA VILA PALMARES (ZECA DO BELIM) À BR 342, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES".

Vigência: Fica o contrato nº 081/2024 prorrogado sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/05/2026 até 30/07/2026

Processo nº 2770/2026

ID: 2024.025E0700001.01.0009

JOSE LUIZ MENDES

Prefeito Municipal de Ecoporanga

Protocolo 1777110

Governador Lindenberg**RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA A LEI 14.133/2021**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2025 DATADO 30.04.2025
CONTRATO: 029/2025

PROCESSO: 116.869/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: DN LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEIM ARCO ÍRIS, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, GOVERNADOR LINDENBERG/ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referência/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 116.869/2025, normas e condições do CONTRATANTE.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, para a vigência do contrato nº. 029/2025, que se findaria no dia 30/04/2026, e passará a vencer dia 31/12/2026, para que haja tempo para a execução dos serviços e os trâmites internos administrativos, conforme Cronograma Físico Financeiro anexo ao Processo nº. 124.214/2026.

DATA: 29/04/2026

Leonardo Prando Finco

Prefeito Municipal

Protocolo 1776755

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA A LEI 14.133/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025 DATADO 07.02.2025
CONTRATO: 009/2025

PROCESSO: 115.571/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: GANHÓ CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de Ampliação da Unidade de Saúde da Família, no centro do município de Governador Lindenberg/ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referência/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 115.571/2024, normas e condições do CONTRATANTE.

OBJETIVO: Constitui objeto do presente instrumento um aditivo de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estendendo o encerramento do Contrato nº. 009/2025, que se findaria em 01/05/2026 passará a ter data prevista para o encerramento em: 28/10/2026, para que haja tempo para a execução dos serviços e os trâmites administrativos.

DATA: 29/04/2026

VALTER HERPIS JUNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1776830

Ibiraçu**RESUMO DO TERMO**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **A&C COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ nº 10.962.026/0001-74; **FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA ME**, CNPJ nº 31.993.633/0001-71; **FORTLASER COM. E IND. LTDA**, CNPJ nº 51.275.639/0001-10; **J.B COM. E SERV. LTDA EPP**, CNPJ nº 11.923.577/0001-91; **N NUNES COM. DISTRIB. LTDA**, CNPJ nº 17.630.850/0001-76; **AUREA GESTÃO E SERV. LTDA ME**, CNPJ nº 45.607.332/0001-77 - Proc. Nº 1161/26 Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 042/25, 043/25, 044/25, 046/25, 047/25 E 049/25 - Pregão Eletrônico nº 014/2025, do CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE/ES - CIM POLINORTE, cujo Município de Ibiraçu é Órgão Participante. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha, a pedido da SEME. Valor: R\$ 32.776,16. ID CIM POLINORTE: 2025.501C2600003.01.0002

Ibiraçu, 29 de Abril de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1776593

**Resumo do Contrato
Nº. 031/2026**

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 42.418.533/0001-38. Proc. Nº 4525/2025. Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia na construção de muro de contenção em encosta na rua Renato Battisti e rua Fortunato Redivo, Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ensaios em laboratórios necessários à execução das obras e serviços, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 5.047.729,78. Vigência: Até 22/02/2027. ID: 2025.030E0700001.01.0019

Ibiraçu/ES, 29 de Abril de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1776666

Jerônimo Monteiro**EXTRATO DE CONTRATO 42/2026**

CÓD. DE ID. CIDADES CONTRATAÇÃO:
2026.039E0700001.01.0004

TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CONTRATADA(O):** **ENGECON LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia visando à execução de obra de substituição da cobertura do ginásio de esportes José Rodrigues da Fonseca, neste Município, considerando Convênio nº 14/2025, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - **SESPORT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 2025-X0J4Q e na **Concorrência Eletrônica nº 9001/2026. VALOR TOTAL:** O valor total da contratação é de **R\$ 121.999,99 (Cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove**

reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha: 0000794 / Fonte de Recursos: 270100000010 **VIGÊNCIA:** 27 de Abril de 2026 a 27 de Outubro de 2026. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será de 02(Dois) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2026.

Hêmilly Paresqui de Souza Barcellos
Assessora Técnica de Compras, Contratos e Contratações

Protocolo 1776728

João Neiva

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.796.012/0001
OBJETO: Manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para adequação dos novos valores contratuais, com fundamentação no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021.

1.1. Fica acrescido ao Contrato originário o valor de R\$ 10.803,00

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

Cód. CidadES: 2024.040E0700001.02.0006

A íntegra deste documento encontra-se disponível no Portal da Transparência: <https://www.joaoneiva.es.gov.br>

João Neiva, 17 de abril de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1776495

Linhares

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

PARTÍCIPIES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PESCADORES E ASSEMBLHADOS DE POVOAÇÃO

ASSINATURA: 29/04/2026

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00

OBJETO: transferência de apoio financeiro destinado à realização da Festa da Tilápia, no Distrito de Povoação em Linhares/ES.

RECURSO

24

24.01.041220017.2.108

3.3.50.41.000000

15001

PROCESSO: 11.485/2026.

Protocolo 1777129

RESUMO DO CONTRATO FMAS Nº 21/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: VALDECI CUSTODIO DIAS

DATA ASSINATURA: 28/04/2026

VALOR: R\$ 38.400,00

VIGÊNCIA: 12 meses.

OBJETO: Contrato de locação do imóvel situado no Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES, para atender as necessidades e instalações do Escritório Social deste Município.

RECURSO: 22

2201.082440025.21.177 3.3.90.36.0000000

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO: 5589/2026

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500003.10.0004

Protocolo 1777019

RESUMO DO CONTRATO

Nº 221/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

ASSINATURA: 29/04/2026

VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses

VALOR: R\$ 1.605.000,00

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnico-operacional, jurídica e econômico-financeira para orientar a contratação de serviços públicos de limpeza pública, coleta e destinação final de resíduos sólidos, para a Prefeitura Municipal de Linhares/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOS).

RECURSO

30

30.01.18.452.0045.2.242

33903900000

33903962000

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 008574 /25

Cód. CidadES

Contratações:

2026.042E0600024.09.0001

Protocolo 1777340

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

ASSINATURA: 24/04/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o correspondente valor reajustado de R\$ 202.851,60 (duzentos e dois mil, oitocentos e

cinquenta e um reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Nº 3942/2022 - Volume 05.

Protocolo 1777114

Montanha

EXTRATO

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº113/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha/ES.

Contratada: RODRIGUES E CAIRES LTDA - CNPJ nº 22.753.588/0001-97.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o reequilíbrio econômico - financeiro, nos moldes da lei federal nº 14.133/21 artigo 124, inciso II, alínea "d", a alteração do valor unitário do item 02 que passa de R\$ 172,16 para R\$ 208,28. Em havendo o re-estabelecimento dos preços praticados no mercado, fica o município a proceder com a redução do valor unilateralmente.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no CONTRATO Nº113/2025/PMM que não foram modificadas por este aditivo, e todas as

disposições contratuais e legais que regem a relação entre as partes.

ID CIDADES TCEES: 2025.048E0700001.01.0010
Montanha/ES, 27 de abril de 2026

Tracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1777021

Mucurici

Extra de contratos

Chamada Pública nº 00001/2026/PM - Processo nº 000517/2026/PM

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mucurici

Contratadas:

Contrato nº 0016/2026 - ADRIANO LEITE GUIMARÃES.

Valor: R\$ 21.021,28 (vinte e um mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos)

Contrato nº 0017/2026 - DURVAL TEIXEIRA DOS SANTOS.

Valor: R\$ 17.992,64 (dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Contrato nº 0018/2026 - EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Valor: R\$ 24.938,78 (vinte quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Contrato nº 0019/2026 - ELENICE PRATES DA SILVA ARAUJO.

Valor: R\$ 18.627,02 (dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos).

Contrato nº 0020/2026 - FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ.

Valor: R\$ 10.847,77 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Contrato nº 0021/2026 - JOANNA AGUIAR DA ROCHA.

Valor: R\$ R\$ 31.166,13 (trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos).

Contrato nº 0022/2026 - JOÃO PINHEIROS DOS SANTOS.

Valor: R\$31.513,31 (trinta e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e um centavos).

Contrato nº 0023/2026 - JOSÉ RAMOS DOS SANTOS.

Valor: R \$31.832,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Contrato nº 0024/2026 - LAURA SILVA SANTOS.

Valor: R\$ 16.278,16 (dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

Contrato nº 0025/2026 - LAURINDA TEIXEIRA RIBEIRO.

Valor: R\$ 26.023,96 (vinte e seis mil, vinte três reais e noventa e seis centavos).

Contrato nº 0026/2026 - MÁRCIO SOUZA SANTOS.

Valor: R\$16.330,38 (dezesseis mil, trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Contrato nº 0027/2026 - MAYSON BARBOSA DO CARMO.

Valor: R\$ 12.901,89 (doze mil, novecentos e um reais e oitenta e nove centavos).

Contrato nº 0028/2026 - NAZINHA LEMOS RAMALHO.

Valor: R\$ 28.961,39 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Contrato nº 0029/2026 - PAULO TEIXEIRA RIBEIRO.

Valor: R\$ R\$ 26.064,52 (vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Contrato nº 0030/2026 - RENALDO JOSE SANTOS SOUZA.

Valor: R\$9.148,46 (nove mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Contrato nº 0031/2026 - VARLÚCIA MARTINS RODRIGUES SILVA.

Valor: R\$ 27.920,84 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato nº 0032/2026 - VENANCIO SANTIAGO DAVID.

Valor: R\$ 8.687,67 (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

ID.cidadES:2026.049E0700001.18.0001

Mucurici, 23 de abril de 2026.

ADILSON GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1776916

ERRATA

Na publicação do dia 24/04/2026 , referente ao Homologação e Adjudicação da Chamada Pública nº 000001/2026/PM, onde **se lê João Pinheiro dos Santos no valor global de R\$31.832,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais)**

Leia-se João Pinheiro dos Santos no valor global de R\$31.513,31(trinta e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e um centavos).

Mucurici, 27 de abril de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira

Prefeito Municipal

Protocolo 1776744

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 64/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3266/2026

EDITAL DE CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO

Nº 03/2026

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2026.052E0700001.17.0001

PROCESSO Nº 6393/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: 57.087.092 JONAS CARVALHO

CNPJ: 57.087.092/0001-06

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a contratação, por edital de chamada para credenciamento, do show/apresentação artística do cantor "NEGO JONAS - O INCOMPARÁVEL" para o 72º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Nova Venécia, a ser realizado no Parque de Exposições Luiz Henrique Altoé, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, entre os dias 23 a 26 de abril de 2026.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2026 a 20/07/2026.

Data Assinatura: 20/04/2026

Protocolo 1777175

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

RESUMO DE CONTRATO Nº 65/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3266/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO
Nº 03/2026

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
--------	---------	--------	----

2026.052E0700001.17.0001			
--------------------------	--	--	--

PROCESSO Nº 6389/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: 35.069.736 CEAN CONTARATO CARLONI

CNPJ:. 35.069.736/0001-09

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a contratação, por edital de chamada para credenciamento, do show/apresentação artística da "BANDA RADIO RETRÔ" para o 72º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa de Nova Venécia, a ser realizado no Parque de Exposições Luiz Henrique Altoé, no Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, entre os dias 23 a 26 de abril de 2026.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2026 a 20/07/2026.

Data Assinatura: 20/04/2026

Protocolo 1777183

RESUMO DE CONTRATO Nº 66/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - CIM
NORTE/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000182/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2025

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
--------	---------	--------	----

2025.501C2600012.01.0027			
--------------------------	--	--	--

PROCESSO Nº 6382/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: CONSORCIO VERDE AMBIENTAL

CNPJ:. 63.335.654/0001-96

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa CONSORCIO VERDE AMBIENTAL para prestação de serviços de manejo da arborização urbana (poda e corte de árvores); plantio de árvores, em parques e praça; jardinagem e paisagismo; manejo da vegetação em áreas naturais e fornecimento de mudas de arborização e paisagismo, com melhoramento das áreas verdes do Município de Nova Venécia/ES.

VALOR: R\$9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 22/04/2027.

Data Assinatura: 22/04/2026

Protocolo 1777205

RESUMO DE CONTRATO Nº 67/2026

ADESÃO 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-F1KDM

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
--------	---------	--------	----

2026.010E0700001.01.0004			
--------------------------	--	--	--

ARP 02/2026 ATÍLIO VIVCQUA

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
--------	---------	--------	----

2026.052E700001.16.0006			
-------------------------	--	--	--

PROCESSO Nº 5893 DE 08/04/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: PROGREDIR EVENTOS E LEILOES RURAIS LTDA

CNPJ:. 13.250.092/0001-00

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa PROGREDIR EVENTOS E LEILOES RURAIS LTDA para a realização de exposição agropecuária, durante a realização das festividades em comemoração aos 72 anos de emancipação política do Município de Nova Venécia/ES.

VALOR: R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 21/08/2026.

Data Assinatura: 22/04/2026

Protocolo 1777227

RESUMO DE CONTRATO Nº 68/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614654, de 29/05/2025

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
--------	---------	--------	----

2025.052E0700001.01.0015			
--------------------------	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

PROCESSO Nº 005178, de 27/03/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: ANDERSON JÚNIOR MARCARINI

CNPJ:. 21.795.413/0001-80

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa ANDERSON JÚNIOR MARCARINI para prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas, para realização dos campeonatos e eventos esportivos que acontecerão no Município de Nova Venécia/ES, em atendimento à solicitação da Secretaria dos Esportes.

VALOR: R\$33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 22/04/2026 a 22/04/2027.

Data Assinatura: 22/04/2026

Protocolo 1777261

RESUMO DE CONTRATO Nº 69/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5249 DE 27/03/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
--------	---------	--------	----

2026.052E0700001.10.0021			
--------------------------	--	--	--

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: J. B. B. FUNDAO PROMOCOES E EVENTOS

CNPJ:. 07.505.799/0001-17

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa J. B. B. FUNDAO PROMOCOES E EVENTOS para prestação de serviços especializados na realização de espetáculo de manobras radicais com motocicletas, a ser executado por equipe profissional de notória especialização, incluindo a organização, produção e execução completa do evento, com fornecimento de estrutura, equipamentos, logística e recursos humanos necessários.

VALOR: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 23/04/2026 a 22/07/2026.

Data Assinatura: 23/04/2026

Protocolo 1777297

RESUMO DE CONTRATO Nº 70/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612761, de 17/04/2025

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
--------	---------	--------	----

2025.052E0700001.01.0007			
--------------------------	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6402/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADO: TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP

CNPJ:. 02.329.485/0001-97

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento

é a contratação da empresa TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA EPP para prestação de serviços de locação de veículo tipo Ônibus, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$184.657,60 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/04/2026 a 23/04/2027.

Data Assinatura: 24/04/2026

Protocolo 1777311

Pinheiros

Licenciamento Simplificado

O Município de Pinheiros/ES, representado por EDILSON MORAES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pinheiros/ES, por meio do Processo nº 033/2026, a concessão da Licença Municipal Prévia e de Implantação (LMPI), para a atividade de microdrenagem a ser executada no Loteamento Residencial Amélio Fávaro, localizado neste Município.

Pinheiros, 29 de abril de 2026.

Edilson Moraes Monteiro

Prefeito Municipal

Protocolo 1776555

Piúma

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO ADM Nº 10350/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIUMA - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18

CONTRATADA: MIRANDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 22.153.445/0001-44

OBJETO: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência.

Fica prorrogado o prazo de vigência ao contrato nº 025/2023, por mais 07 (sete) meses, pelo período de 03/07/2026 à 03/02/2027;

Fica prorrogado o prazo de execução ao contrato nº 025/2023, por mais 07 (sete) meses, pelo período de 12/05/2026 à 12/12/2026.

Piúma/ES, 28 de abril de 2026.

Paulo Celso Cola Pereira

Prefeito Municipal

Protocolo 1776942

São Mateus

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Munic. de São Mateus-ES/Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE FOMENTO Nº. 006/2026 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASIG - ASSOCIAÇÃO DE SURF DA ILHA DE GURIRI** (CNPJ: 33.653.610/0001-43)

OBJETO: Aporte de recurso financeiro e orçamentário para a Associação de Surf da Ilha de Guriri - ASIG, destinado a promover a 1ª Etapa do Circuito Mateense de Surf Amador 2026 do município de São Mateus, cujo objeto é a manutenção do custeio através do

termo de colaboração/fomento específico de acordo com o plano de aplicação a ser apresentado pela parte beneficiada, para aquisição de material/bens, materiais de consumo, materiais permanentes/equipamentos, matérias-primas e insumos ou contratação de serviços - contratação de atividades realizadas por terceiros, serviços contínuos, serviços pontuais/específicos, com a finalidade de valorizar e divulgar o esporte, além de proporcionar mais saúde a população."

VALOR TOTAL :R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: até 29/05/2026.

DATA DA ASS.: 30/04/2026.

PROCESSO: 5337/2026

RECURSOS: 150000000001

FISCAL: Frank Cardoso.

São Mateus/ES, 29/04/2026

RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Protocolo 1777146

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE: Munic. de São Mateus-ES/Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE FOMENTO Nº. 007/2026 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASIG - ASSOCIAÇÃO DE SURF DA ILHA DE GURIRI** (CNPJ: 33.653.610/0001-43)

OBJETO: Aporte de recurso financeiro e orçamentário para a Associação de Surf da Ilha de Guriri - ASIG, cujo objeto é a manutenção do custeio, através do termo de colaboração/fomento específico de acordo com o plano de aplicação a ser apresentado pela parte beneficiada para promover e apoiar o Projeto de Skate no Município de São Mateus, com a finalidade de valorizar e divulgar o esporte, além de proporcionar mais saúde a população".

VALOR TOTAL :R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: até 31/08/2026

DATA DA ASS.: 30/04/2026.

PROCESSO: 5329/2026

RECURSOS: 150000000001

FISCAL: Frank Cardoso.

São Mateus/ES, 29/04/2026

RAMON DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Protocolo 1777161

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

CONTRATO: Nº. 231/2026 CONTRATADA: BF SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 44.742.267/0001-20)

OBJETO: contratação da empresa **BF SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA, CNPJ 44.742.267/0001-20** para apresentação artística **BILLY FORROZÃO**, durante a programação **3ª FESTA DA COLHEITA**, no dia 02 de maio de 2026, **NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES** no município de São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

DATA DA ASS.: 29/04/2026

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 11000/2026

FISCAIS: Iris Moura Duarte (titular) e Letícia da Silva Santos (suplente)

RECURSOS: 0150.015010.23.695. 0047.2.115

MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II

CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0600009.10.0079

São Mateus/ES, 29/04/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1776758

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 232/2026 CONTRATADA: FFMR SERVICE LTDA (CNPJ nº 60.243.395/0001-85)
OBJETO: contratação da empresa **FFMR SERVICE LTDA, CNPJ 60.243.395/0001-85** para apresentação da atração artística **DJ COCÃO**, durante a programação **3ª FESTA DA COLHEITA**, no dia 02 de maio de 2026, **NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES** no município de São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 29/04/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 10855/2026
FISCAIS: Iris Moura Duarte (titular) e Letícia da Silva Santos (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695. 0047.2.115
MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II
CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0600009.10.0074
 São Mateus/ES, 29/04/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1776760

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 233/2026 CONTRATADA: ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP LTDA (CNPJ nº 34.312.831/0001-10)
OBJETO: contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP LTDA, CNPJ: 34.312.831/0001-10** para apresentação da atração artística **TATA GOMES**, durante a programação **3ª FESTA DA COLHEITA**, no dia 02 de maio de 2026, **NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES** no município de São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
DATA DA ASS.: 29/04/2026
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 10878/2026
FISCAIS: Iris Moura Duarte (titular) e Letícia da Silva Santos (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695. 0047.2.115
MOD: INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II
CÓD. CidadES Contrat.: 2026.067E0600009.10.0076
 São Mateus/ES, 29/04/2026
RAFAEL CRUZ TARTALIA
 Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1776763

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIO EM 06/03/2026, PROTOCOLO: 1742253

Onde se lê:

"...**OBJETO:** FFMR SERVICE LTDA, CNPJ 60.243.395/0001-85 para apresentação artística DJ COCÃO durante a programação da 1º ENCONTRO DA COMUNIDADE GURIRI SUL, no dia 07 de março de 2026 no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES..."

Leia-se:

"...54.166.155 ESTER FRAGA DA SILVA, CNPJ 54.166.155/0001-21 para apresentação artística ESTER FRAGA durante a programação da 1º ENCONTRO DA COMUNIDADE GURIRI SUL, no dia 07 de março de 2026 no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES..."

CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0023

São Mateus/ES, 29/04/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1777093

Câmaras

Iconha

EXTRATO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 014/2024

Processo nº 116/2026 - ID CIDADES: 2024.032L0200001.09.0018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: TMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ n.º 05.874.376/0001-49; **OBJETO:** prorrogação da vigência por mais 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.182,88. **DOTAÇÃO:** Atividade de n.º 2.002 (Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo) e do Elemento de Despesa 33903900000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). **VIGÊNCIA:** 17/04/2025 A 17/04/2027, podendo ser prorrogado nos termos da lei N.º 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2026.

Moises Pinto Marchiori
 Presidente da Câmara

Protocolo 1776847

EXTRATO CONTRATO N.º 004/2026

Processo nº 072/2026 - ID CIDADES: 2026.032L0200001.09.0010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADO: ANTONIO JORGE DE CARVALHO JUNIOR MEI, CNPJ nº 23.280.956/0001-90.
OBJETO: contratação de empresa especializada em lavagem e higienização veicular. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00. **DOTAÇÃO:** Fonte: 150000009999 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos. Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 24/03/2026 a 24/03/2027, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2026.

Moises Pinto Marchiori
 Presidente da Câmara

Protocolo 1776850

Itapemirim

CONTRATO Nº 005/2026

Processo Administrativo Nº 207/2026
 Dispensa de Licitação Nº 004/2026
 Identificador TCE-ES: 2026.035L0200001.09.0004
 Id contratação PNCP: 31726680000159-1-000009/2026
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: R. B. VANELI MECÂNICA - ME CNPJ Nº 20.500.637/0001-54
OBJETO: Contratação de oficina especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, para os veículos da Câmara Municipal de Itapemirim/ES.
VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do Contrato, com duração de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2026.
VALOR TOTAL: **R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 14
Elemento de Despesa- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 150000000000 Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim-ES, 28 de abril de 2026.

Tiago Faria Leal
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim
Biênio 2025-2026
Protocolo 1776419

CONTRATO Nº 006/2026

Processo Administrativo Nº 197/2026
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026
Identificador TCE-ES: 2026.035L0200001.10.0004
Id contratação PNCP:
31726680000159-1-000008/2026
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.
VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do Contrato, com duração de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026.
VALOR TOTAL: **R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 14
Elemento de Despesa- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso - 33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim-ES, 28 de abril de 2026.

Tiago Faria Leal
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim
Biênio 2025-2026
Protocolo 1776422

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026, DE 24/04/2026

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse

público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
QUADRO I - MÉDICO - PLANTONISTA - HOSPITAL GERAL DE LINHARES - HGL
Função: MÉDICO - Clínico Geral Socorrista Plantonista

Classif.	Insc.	Nome
24º	1252	PAULO HENRIQUE MARIANO BATISTA
25º	1039	GERICA VANZELLA DE SANTIAGO
26º	1045	HUGO VOLPONI PESSOTI
27º	1254	ENOQUE FERRO SOUSA NETO
28º	1264	EGIDIO DE CARLI NETO
29º	1277	ALINE LUBIANA INTERESSADOS, ESTE

EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA INTEGRAL, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE DO MUNICÍPIO www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 24 de abril de 2026.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal

Protocolo 1776453

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 08 de 27/04/2026

Finalidade: Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **Sra. Aurelina Coelho Duarte da Fonseca**, matrícula nº 5220, efetiva no cargo de auxiliar Biblioteca, Padrão Salarial 196 letra F - Nível II - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 2º c/c Art. 8º, §1º da lei Complementar nº 065/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 27/04/2026, revogados as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1776425

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 09 de 27/04/2026

Finalidade: Conceder o benefício **Aposentadoria do Professor**, à servidora **Sr.ª. Verginia da Conceição Campos Figueiredo**, matrícula nº 4738, efetiva no cargo de Professor I Nível Especial II, Padrão Salarial 235 letra G - PI - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, Art. 14 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **27/04/2026**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1776919

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 10 de 27/04/2026

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria do Professor**, à servidora **Srª. Adriana Paula Pinheiro**, matrícula nº 65, efetiva no cargo de Professor I Especial I (Ma. P2), Padrão Salarial 740 letra M - PI - NPGLS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, Art. 14 c/c art. 16, Inciso I da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **27/04/2026**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1776926

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 09 de 27/04/2026

Finalidade: Conceder o benefício **Aposentadoria do Professor**, à servidora **Srª. Adriana Alves dos Santos Pereira**, matrícula nº 4704, efetiva no cargo de Professor I Nível Especial II, Padrão Salarial 237 letra G - PI - NE - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, Art. 14 c/c art. 16, Inciso II da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **27/04/2026**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1776929

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 12 de 27/04/2026

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, do servidor **Sr. Juarez Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 4483, efetivo no cargo de Motorista, Padrão Salarial 221 letra G - NÍVEL III - Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 11 c/c art. 15, Inciso I da LC nº 065/2022 com redação da LC nº 074/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **27/04/2026**, revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1776931

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 13 de 27/04/2026

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor, aposentado, Sr. **Renato Firmes Maia**, em favor da Sra. **Belnicia Inacio Maia**, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", o equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 3/2026, a partir da data do seu falecimento, amparado pelo artigo 23 (EC nº103/2019), do Art. 26 da Lei Municipal Complementar nº 65/2022, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **06 de abril de 2026**, data do óbito do ex - segurado, aposentado Sr. **Renato Firmes Maia**, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1777372

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0035/2026, DE 01/04/2026

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 18.610/2026 de 23/02/2026, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 8.750,16 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200612.134 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 Ficha 29 15000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 8.750,16

TOTAL R\$ 8.750,16

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2000200010.1751200612.134 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903600000 Ficha 28 15000 Outros Serviços de Terceiros PF R\$ 1.364,68

33903900000 Ficha 29 25000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 3.061,33

33909300000 Ficha 30 15000 Indenizações e Restituições R\$ 4.324,15

TOTAL R\$ 8.750,16

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1777343

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0041/2026, DE 10/04/2026

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 18.610/2026 de 23/02/2026, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R\$ 81.898,18 (oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200612.134 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 Ficha 29 15000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 79.198,18

2000200010.1751200622.135 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33909300000 Ficha 42 15000 Indenizações e Restituições R\$ 2.700,00

TOTAL R\$ 81.898,18

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2000200010.1751200612.134 Operação e Manutenção do Sistema de Água

33903900000 Ficha 29 25000 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 79.198,18

2000200010.1751200622.135 Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

33909300000 Ficha 41 15000 Indenizações e Restituições R\$ 2.700,00

TOTAL R\$ 81.898,18

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO CARLOS LUIZ DE SOUZA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1777348

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00047/2026, DE 27/04/2026

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 18.864/2026 de 15/04/2026, no uso das atribuições legais;

Considerando o art.3º, anexo II, que trata dos cargos de provimento em comissão de assessor técnico, Lei 161/2025.

Considerando PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0088/2025, DE 02/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERA** do quadro comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, a Senhora **RAPHAELA DE SOUZA PARIZ**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MONISE BISSOLI CARDOSO

Diretora Geral do SAAE

Protocolo 1777385

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00048/2026, DE 27/04/2026

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 18.864/2026 de 15/04/2026, no uso das atribuições legais;

Considerando o art.3º, anexo II, que trata dos cargos de provimento em comissão de assessor técnico, Lei 161/2025.

Considerando PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0003/2026, DE 06/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERA** do quadro comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, a Senhora **MARIA EDUARDA DANIELLI NOGUEIRA PRETTI**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MONISE BISSOLI CARDOSO

Diretora Geral do SAAE

Protocolo 1777395

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00049/2026, DE 27/04/2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando o art.3º, anexo II, que trata dos cargos de provimento em comissão de assessor técnico, Lei 161/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora, **RAQUEL MARIN TEIXEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MONISE BISSOLI CARDOSO

Diretora Geral do SAAE

Protocolo 1777400

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

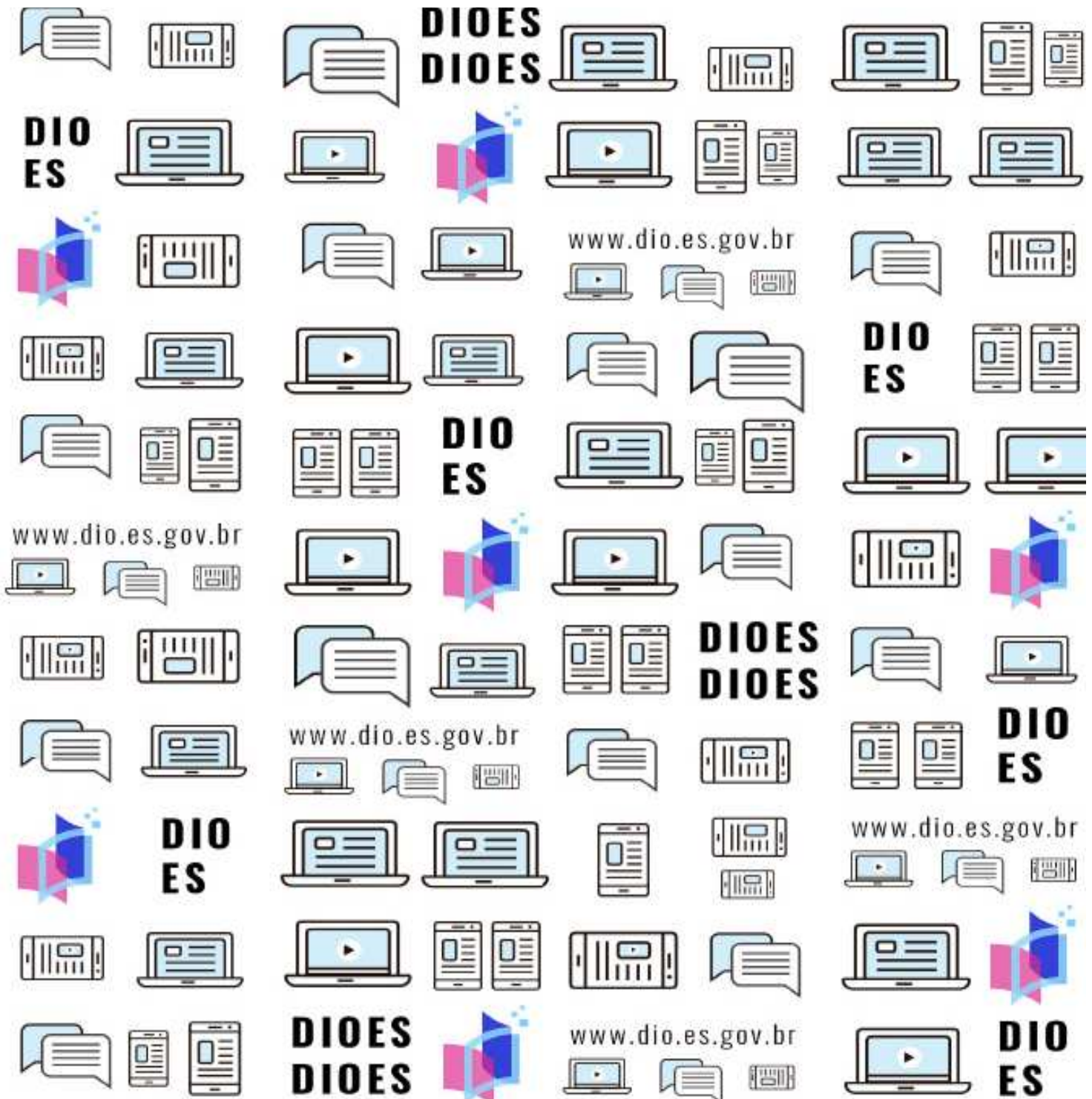
**ATO DE NOMEAÇÃO 022/2026
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS.**

O Diretor Presidente da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, nomeia e constitui por este Ato, os membros da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos que tem por finalidade zelar pela organização, compliance e pelo funcionamento da Companhia, a partir do dia 01/04/2026, sendo os que seguem:

ANDRÉ FEDERICI MENDES - PRESIDENTE;
SABRINA DE OLIVEIRA BARROS - SUPLENTE
DE PRESIDENTE;
GABRIELA DA SILVA ALMEIDA - MEMBRO;
CRISPIM DA SILVA LIMA - MEMBRO.
 Guarapari (ES), 29 de abril de 2026.
 Ubirajara Ribeiro
 Diretor Presidente
Protocolo 1777141

ATO DE NOMEAÇÃO 023/2026
COMISSÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO,
ACOMPANHAMENTO E RESSOCIALIZAÇÃO DO
TRABALHO DOS REEDUCANDOS.
 O Diretor-Presidente da CODEG - Companhia
 de Melhoramentos e Desenvolvimento
 Urbano de Guarapari, nomeia e constitui

por este Ato, os membros da **COMISSÃO DA**
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E RESSOCIALIZAÇÃO DO TRABALHO DOS
REEDUCANDOS, desta Companhia, a partir do
dia 01/04/26, sendo os que seguem:
 JOSAPHA GOMES NUNES - PRESIDENTE;
 RODRIGO DOS SANTOS - VICE PRESIDENTE;
 VALDI TEIXEIRA SANTOS - MEMBRO;
 WEBERT DA SILVA BARBOSA - MEMBRO;
 PAULO CÉSAR GUED S. BEZERRA - MEMBRO;
 WESLEY RANGEL ALVES - MEMBRO;
 EDUARDO DA SILVA SOUZA - MEMBRO;
 PAULO VICTOR SILVA CHAGAS - MEMBRO;
 ADILSON ELVIS FERREIRA - MEMBROS.
 Guarapari (ES), 29 de abril de 2026.
 UBIRAJARA RIBEIRO
 Diretor-Presidente
Protocolo 1777190





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, torna público que o processo administrativo nº 4260/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, foi homologado e adjudicado o resultado no dia 29/04/2026, cujo objeto **Registro de preços para futura e eventual Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene para a Creche Professora Adevani Maria Batista, sendo que a entrega será conforme autorização de fornecimento.**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital e em conformidade com as propostas financeiras, apresentadas pelas as licitantes vencedoras. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: **SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA, A SOLUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA e IFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, por terem apresentado as propostas mais para esta municipalidade. Totalizando assim para efeito da estimativa da ata de registro de preços um **valor global de R\$ 40.290,44 (quarenta mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, nas páginas: <https://aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Água Doce do Norte-ES, 27/01/2026.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal.

Protocolo 1777002

Brejetuba

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

Prefeitura Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, com sede à Avenida Ângelo

Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Processo Licitatório n. 038/2026, Pregão Presencial n. 007/2026, com abertura prevista para 13/05/2026, às 09:00 horas, destinado a aquisição de materiais elétricos diversos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos municipais, unidades escolares, iluminação pública urbana e rural, quadras poliesportivas, espaços comunitários, equipamentos culturais, espaços de lazer e turismo e estruturas utilizadas em eventos públicos promovidos pela administração municipal de Brejetuba/es. Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone (27) 2023 - 0001 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Id Cidades 2026.015E0700001.01.0009 Raí Silva Badaró (Agente de Contratação).

Protocolo 1777028

Ecoporanga

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A secretaria municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, torna público que RATIFICOU o processo nº 2557/2026, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (LINHAS COMPARTILHADAS E NÃO COMPARTILHADAS) DAS ROTAS CORRESPONDENTES AOS LOTES 1 E 11, REMANESCENTES E FRUSTRADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5025/2025."

CONTRATADA: SIRLEI RODRIGUES MARTINS inscrita no CNPJ Nº 11.909.382/0001-97

Valor Global: R\$ 497.454,91 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)

ID:2026.025E0600001.09.0004

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Secretario Municipal de Educação e Cultura

Protocolo 1776540

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ecoporanga-ES, torna público que RATIFICOU o processo nº 770/2026, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRIANÇA ABRIGADA NA CASA DE ACOLOHIMENTO ANA FRANCISCA SILVA, COM DIETA RESTRITIVA POR MOTIVO DE DIABETES GRAVE"

CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA ANDIM SUPERMERCADO inscrita no CNPJ de Nº 14.280.878/0001-32 E FERNANDO SOUZA FERREIRA SUPERMERCADO - ME inscrita no CNPJ de Nº 19.009.192/0001-25.

Valor Global: R\$ 6.183,96 (seis mil cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)

ID: 2026.025E0600002.09.0004

SONIA MARIA MARIANO NICOLLI
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1777152

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 039/2025**

Intenção: Adesão (carona) Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 605/2025, Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL.**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu ordenador, para atendimento da Prefeitura Municipal, faz publicar o resumo de Adesão, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, INFRAESTRUTURA URBANA E IMPLEMENTOS EXTERNOS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL, COM ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE TABELAS REFERENCIAIS (SINAPI, SICRO, IOPEs E DER/ES), SEGUNDO AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO" em favor do respectivo Fornecedor:

MFI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 04.943.175/0001-93.

Valor global: R\$ 2.843.735,94 (dois milhões e oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Fundamento legal: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.210/2025, Art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023, Parecer Consulta do TCEES nº 005/2021-1-Plenário e alterações.

ID CIDADES: 2026.025E0700001.16.0002

José Luiz Mendes
Prefeito

Protocolo 1777140

Guarapari

AVISO DE LICITAÇÃO PERP Nº 030/2026, PROCESSO Nº 11381/2026.

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua Pregoeira, torna público a ABERTURA da licitação para a modalidade pregão eletrônico, N.º 030/2026, PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º 11381/2026-ID **TCE/ES: 2026.028E0700001.01.0021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES COM RECURSOS DO FUNPAES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI- SEMED. INÍCIO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 08/05/2026.**

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: **ÀS 23:59 HORAS DO DIA 15/05/2026.**

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: **ÀS 23:59 HORAS DO DIA 15/05/2026.**

LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: **ÀS 09:30 HORAS DO DIA 20/05/2026**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: **ÀS 09:31 HORAS DO DIA 20/05/2026.**

Edital disponível através do site: www.portal-decompraspublicas.com.br e www.guarapari.es.gov.br. Informações: licitacao.semed@guarapari-edu.com.br ou tel.: (27) 3361-4806.

Guarapari ES, 06 de maio de 2026.

MARIA SIRLEY CARMINATI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1775329

Ibatiba**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 077/2026**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Processo Licitatório nº: 014/2026

Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".

Empresa: DL LICITA LTDA

Valor Total: R\$ 4.270,32 (quatro mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027

Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal

ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013

Protocolo 1776564

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 078/2026**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Processo Licitatório nº: 014/2026

Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".

Empresa: FELIPE SIQUEIRA PIRES

Valor Total: R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais).

Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027

Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal

ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013

Protocolo 1776572

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 079/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 014/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".
Empresa: LUCIANA CATANE RICIEIRE POTON
Valor Total: R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013
Protocolo 1776575

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 080/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 014/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".
Empresa: SUPER MAXXI ATACADO DE COSMÉTICOS E EMBALAGENS LTDA
Valor Total: R\$ 39.294,80 (trinta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013
Protocolo 1776577

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 081/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 014/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".
Empresa: V C DE ALMEIDA OLIVEIRA
Valor Total: R\$ 497,12 (quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos).
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013
Protocolo 1776584

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 082/2026
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº: 014/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual

aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".
Empresa: DL LICITA LTDA
Valor Total: R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013
Protocolo 1776587

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 083/2026
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº: 014/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".
Empresa: FELIPE SIQUEIRA PIRES
Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013
Protocolo 1776594

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 084/2026
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº: 014/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".
Empresa: LUCIANA CATANE RICIERI POTON
Valor Total: R\$ 733,00 (setecentos e trinta e três reais).
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013
Protocolo 1776604

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 084/2026
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº: 014/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 013/2026
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".
Empresa: SUPER MAXXI ATACADO DE COSMÉTICOS E EMBALAGENS LTDA

Valor Total: R\$ 13.263,30 (treze mil duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013
Protocolo 1776606

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 086/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA
Valor Total: R\$ 10.275,55 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776660

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 087/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: CAPARÃO CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA
Valor Total: R\$ 45.735,75 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776664

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 088/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".

Empresa: CLARUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Valor Total: R\$ 28.902,90 (vinte e oito mil novecentos e dois reais e noventa centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776669

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 089/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: CONECTA DISTRIBUIÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 6.504,00 (seis mil quinhentos e quatro reais).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776686

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 090/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: ELETROMUNDI COM. E IND. DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI EPP
Valor Total: R\$ 31.069,35 (trinta e um mil sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776689

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 091/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: INCOTECH COMPANY LTDA
Valor Total: R\$ 2.321,50 (dois mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776693

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 092/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: J.S.A COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776697

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 093/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: NT COMÉRCIO ONLINE LTDA
Valor Total: R\$ 30.252,10 (trinta mil duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776702

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 094/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: SCAN LIFE COMÉRCIO LTDA
Valor Total: R\$ 1.588,00 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776708

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 095/2026
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008/2026
Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência".
Empresa: APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA
Valor Total: R\$ 1.984,84 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0013
Protocolo 1776715

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 096/2026
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: CAPARÃO CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA
Valor Total: R\$ 2.277,89 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776719

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 097/2026
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº: 008/2026
Edital: Pregão Eletrônico nº: 008//2026
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".
Empresa: CLARUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Valor Total: R\$ 2.508,50 (dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 24/04/2026 a 24/04/2027
Responsável pela Assinatura: LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal
ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007
Protocolo 1776721

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP Nº 098/2026****Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Processo Licitatório nº:** 008/2026**Edital: Pregão Eletrônico nº:** 008//2026

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".

Empresa: ELETROMUNDI COM. E IND. DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI EPP**Valor Total: R\$ 2.495,10** (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos).**Vigência:** 24/04/2026 a 24/04/2027**Responsável pela Assinatura:** LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal**ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007****Protocolo 1776726****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 099/2026****Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Processo Licitatório nº:** 008/2026**Edital: Pregão Eletrônico nº:** 008//2026

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".

Empresa: INCOTECH COMPANY LTDA**Valor Total: R\$ 644,30** (seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).**Vigência:** 24/04/2026 a 24/04/2027**Responsável pela Assinatura:** LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal**ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007****Protocolo 1776731****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 100/2026****Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Processo Licitatório nº:** 008/2026**Edital: Pregão Eletrônico nº:** 008//2026

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".

Empresa: J.S.A COMÉRCIO LTDA**Valor Total: R\$ 1.590,00** (um mil quinhentos e noventa reais).**Vigência:** 24/04/2026 a 24/04/2027**Responsável pela Assinatura:** LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal**ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007****Protocolo 1776736****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 101/2026****Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Processo Licitatório nº:** 008/2026**Edital: Pregão Eletrônico nº:** 008//2026

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de **MATERAIS ELÉTRICOS E VENTILADORES**, no intuito de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo neste documento, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal".

Empresa: NT COMÉRCIO ONLINE LTDA**Valor Total: R\$ 11.940,70** (onze mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos).**Vigência:** 24/04/2026 a 24/04/2027**Responsável pela Assinatura:** LUIS CARLOS PANCOTI - Prefeito Municipal**ID CIDADES: 2026.029E0700001.01.0007****Protocolo 1776741****Ibiraçu****COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
SEMUS**

O Município de Ibiraçu, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do PE 003/2026. Obj: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar e Mobiliário, a pedido da SEMUS, Emenda Parlamentar. Proc. nº 7286/2025.

ID: 2026.030E0500001.01.0003**Eduardo Marozzi Zanotti**

Prefeito

Protocolo 1777353**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES
DE CULTURA DE IBIRAÇU - ES**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTECLA, torna público a abertura de edital de chamamento público para seleção para premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Para ter acesso ao edital e seus anexos os interessados deverão acessar o site <https://www.ibiracu.es.gov.br/materia?id=3237>

Ibiraçu/ES, 28 de abril de 2026.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1776399**Itarana****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO
DIRETA
DISPENSA Nº 007/2026**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva a prestação de serviços de ornamentação temática de estande institucional de Itarana/ES, para participação na Feira dos Municípios 2026, incluindo elaboração de layout para aprovação,

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

montagem, manutenção durante o evento e desmontagem. O aviso de dispensa e anexos, estão disponíveis aos interessados, na íntegra, através do site <https://www.itarana.es.gov.br/licitacao>. As propostas serão recebidas até o dia **06/05/2026** Informações (27) 3720-4605. ID CiudadES:

2026.036E0700001.09.0007

Itarana/ES, 29 de abril de 2026

Vander Patrício
Prefeito Municipal

Protocolo 1777252

Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 000006/2025
CONTRATADO: PRO-ATIVA CONTRUTORA LTDA
no **lote 1** no valor total de **R\$ 3.890.000,00** (três milhões oitocentos e noventa mil reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONCLUSÃO DA OBRA NA CEMEI MARIA NÉLIA PEREIRA DE MELLO, NA LOCALIDADE DE GARRAFÃO EM ITAPEMIRIM/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.890.000,00 (três milhões oitocentos e noventa mil reais)

PROCESSO: 036911/2025

Itapemirim-ES, 08 de abril de 2026.

ID-TCE-ES2025.035E0700001.01.0048

LIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS MARAFONI

Agente de Contratação PMI

Protocolo 1776954

REPUBL. RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.002852/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 000042/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000032/2026 - MELUZ SERVICE LTDA ME, 46.816.640/0001-75, estabelecida na Calçada das Tulipas, 75 - SETOR PONTA KAYANA - TRINDADE - PE - CEP: 75384188, classificada para o item nº. 01, no valor total de 53.086,80 (cinquenta e três mil oitenta e seis reais e oitenta centavos);

ATA Nº. 000031/2026 - EFETESOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA EPP, 60.024.732/0001-43, estabelecida na AVENIDA AV DANILO MONTEIRO CASTRO, 71 - Centro - Iconha - ES - CEP: 29280000, classificada para o item nº. 02, no valor total de 17.269,20 (dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);

OBJETO: 1-1 ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, DESTINADA ÀS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEMIRIM/ES.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0700001.01.0032

ITAPEMIRIM-ES, 29/01/2026

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

Protocolo 1777398

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO

FMAS Nº 021/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 021/2026, do tipo menor preço por lote, exclusiva para a participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e ao microempreendedor individual - MEI, visando a aquisição de material de consumo (camisa), para atender as necessidades dos eventos do Programa AEPETI, realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Linhares, no ano de 2026/2027. Limite de acolhimento: 14/05/2026 às 13h. Abertura das propostas e Início da disputa: 14/05/2026 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CiudadES Contratações:

2026.042E0500003.01.0020

Linhares, 29 de abril de 2026

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1777359

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo Administrativo nº: 11485/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Proponente: Associação de Agricultores, Pescadores e Assemelhados de Povoação Objeto: Realização da Festa da Tilápia Nos termos do art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do Decreto Municipal nº 464/2017, art, 41, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Agricultores, Pescadores e Assemelhados de Povoação, pelos seguintes fundamentos:

1. Tradição cultural e notória especialização: A Associação organizadora possui reconhecida tradição cultural e notória especialização na realização do evento, consolidada ao longo de sua atuação contínua desde a primeira edição da festividade. Inserida no contexto histórico-social da comunidade de Povoação, sua atuação está diretamente vinculada à valorização das práticas culturais locais e à promoção de iniciativas que preservam a identidade dos moradores da região.

2. Inviabilidade de competição: A Associação reúne experiência comprovada e atuação contínua na organização do evento desde sua primeira edição, o que demonstra conhecimento aprofundado das dimensões culturais, sociais e logísticas envolvidas. Sua inserção direta na comunidade de Povoação permite uma articulação efetiva com os moradores e produtores locais, garantindo que a festividade preserve sua social. e cumpra seu papel de valorização cultural e fortalecimento social. Seu principal diferencial está na capacidade de integrar tradição e adaptação às condições atuais da região, especialmente após os impactos no Rio Doce.

3. Relevância pública: A relevância pública e cultural do evento está associada à preservação

das tradições e ao fortalecimento da identidade da comunidade de Povoação, fortemente impactada pelo rompimento da Barragem de Fundão. Mais do que uma celebração, a festividade representa um mecanismo de resistência cultural, mantendo vivos os costumes e saberes ligados à atividade pesqueira, historicamente essencial para os moradores da região. Sob a perspectiva do interesse público, o evento também contribui para a dinamização econômica local e para o escoamento da produção aquícola, diante das restrições impostas à pesca no Rio Doce. Além de incentivar o turismo e gerar renda, a realização em data específica evita prejuízos com a perda de pescado, evidenciando seu caráter estratégico e necessário para a comunidade.

4. Capacidade técnica comprovada: A entidade apresenta plano de trabalho compatível com o objeto proposto, com cronograma, metas e orçamento coerentes e factíveis, além de experiência em edições anteriores do evento. A dispensa também encontra respaldo no art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, que permite a formalização direta de parcerias quando se trata de: "atividades voltadas à (...) promoção, preservação e valorização de manifestações culturais e tradições populares, incluídas festas populares, religiosas, folclóricas e tradicionais, desde que a organização da sociedade civil esteja diretamente ligada ao objeto da parceria." Nesses casos, é suficiente que a justificativa da dispensa seja publicizada no sítio oficial da Administração.

Dessa forma, justifica-se a dispensa de chamamento público para a formalização de convênio entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Associação de Agricultores, Pescadores e Assemelhados de Povoação, com o objetivo de apoiar financeiramente a realização da Festa da Tilápia 2026, no distrito de Povoação. Entende-se configurada a hipótese legal de inexigibilidade, sendo adequada e legal a celebração da parceria com a mencionada entidade.

Linhares-ES, 29 de abril de 2026

MARCELO RIGONI FARONI
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
Protocolo 1776799

Mantenópolis

AVISO DE RESULTADO **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **ID TCEES: 2026.043E0700001.10.0001**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis-ES, através de seu Agente de Contratação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer da Procuradoria Municipal, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026, para a contratação da empresa EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA para prestação de serviços especializados de assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), em atendimento a Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento do Município de Mantenópolis-ES.

Mantenópolis-ES, 29 de abril de 2026.

DHEMERSON BRUNO LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO **ID TCEES: 2026.043E0700001.10.0001**

Ratifico a decisão do Agente de Contratação, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer da Procuradoria Municipal para a contratação da empresa EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA para prestação de serviços especializados de assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), em atendimento a Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento do Município de Mantenópolis-ES.

Mantenópolis-ES, 29 de abril de 2026.

LÚCIO MARQUES DE MORAIS
Prefeito Municipal

Protocolo 1776853

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

O Município de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, do tipo menor preço, para aquisição dos equipamentos, referente a Proposta nº07956/2024, Convênio MDA nº973547/2024 - Transferegov.br do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO :**15 de maio de 2026. HORÁRIO: 08:01min** (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.mimosodosul.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Código CidadES Contratações: 2026.047E0700001.01.0007 Mimoso do Sul-ES, 27 de abril de 2026. Wayne de Melo Pelaes Pregoeira

Protocolo 1777275

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

O Município de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, do tipo menor preço, para contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços de aluguel de transformadores, emissão de ART's, instalações elétricas, manutenção e plantões em eventos no município de Mimoso do Sul/ES. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: **18 de maio de 2026. HORÁRIO: 08:01min** (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.mimosodosul.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Código CidadES Contratações: 2026.047E0700001.01.0008 Mimoso do Sul-ES, 29 de abril de 2026. Wayne de Melo Pelaes Pregoeira

Protocolo 1777290

Mucurici**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2026/PMM**

O Município de Mucurici/ES, de acordo com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações torna público a Homologação e Adjudicação da Chamada Pública nº 000001/2026, referente Aquisição de Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Mucurici. Conforme ao atendimento do programa Nacional de Alimentação/PNAE.

Homologo e Adjudico em favor do Produtor: José Ramos dos Santos no valor global de R\$ 31.832,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais).
Id.Cidades:2026.049E0700001.18.0001

Mucurici/ES, 14 de abril de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 1776810

Muqui**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
ID 2026.051E0500001.01.0001**

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção técnica odontológica preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos dos 12 (doze) consultórios odontológicos existentes no serviço público do Município de Muqui, pelo período de 12 meses. Início de entrega das propostas: 04/05/2026, 08:30h; abertura das propostas: 18/05/2026, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel (28) 3199-0456. Muqui-ES, 29 de abril de 2026.

Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1776988

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ERRATA
Processo Adm. nº 2026- M82J7**

ID 2026.051E0700001.09.0032

O Município de Muqui-ES retifica publicação de 29/04/2026, processo administrativo acima identificado, a saber: onde se lê: "sob os fundamentos da Lei 14.133/2021, Inciso IV do Art. 75", leia-se: "sob os fundamentos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/2021". Inalteradas demais disposições.

Muqui - ES, 29 de abril de 2026.

Comissão de Contratação
Prefeito Municipal

Protocolo 1776673

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ERRATA

Processo Adm. nº 2026-1C2J2

ID 2026.051E0700001.09.0032

O Município de Muqui-ES retifica publicação de 29/04/2026, processo administrativo acima identificado, a saber: onde se lê: "sob os fundamentos da Lei 14.133/2021, Inciso IV do Art. 75", leia-se: "sob os fundamentos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/2021". Inalteradas demais disposições.

Muqui - ES, 29 de abril de 2026.

Comissão de Contratação
Prefeito Municipal

Protocolo 1776679

Santa Teresa**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº009/2026**

Código Cidades 2026.063E0700001.01.0015

O Município de Santa Teresa, através da Pregoeira Municipal, torna público que por motivos de impugnação, fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 009/2026, objeto: Contratação de empresa para aquisição de máquinas pesadas, visando atender à demanda consistente na necessidade de adquirir: 01 (uma) motoniveladora, com peso operacional mínimo de 17.000 kg; 01 (uma) escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 13 (treze) toneladas. Ambas novas, de primeiro uso, acompanhadas de garantia de fábrica, assistência técnica autorizada e treinamento operacional, destinadas a compor e reforçar a frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e de seus respectivos setores. Até a conclusão da referida análise.

Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Santa Teresa, 29 de abril de 2026.

**Iliani Totola Knupp
Pregoeira Oficial - PMST**

Protocolo 1776920

São Domingos do Norte**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 PMSDN
COD. CIDADES 2026.064E0700001.01.0011**

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19/05/2026 às 09h00 min**, na plataforma <https://www.portalde-compraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de praça pública no Bairro Cristo Rei, no Município de São Domingos do Norte/ES, compreendendo a execução de serviços de infraestrutura urbana, pavimentação, drenagem pluvial, instalações elétricas, paisagismo, implantação de mobiliário urbano e demais serviços necessários à plena funcionalidade do empreendimento. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Para atendimento as

necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Norte 29 de Abril de 2026.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Agente de Contratação - Port. nº 8.747

Protocolo 1777050

São Gabriel da Palha

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ID CIDADES Nº 2026.065E0500002.17.0001

O Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, com sede na Praça Vicente Glazar, nº 159, Bairro Glória, São Gabriel da Palha - ES, através da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, torna público, para conhecimento dos interessados, **que a partir de 30 de abril de 2026**, realizará o chamamento público para **CREDENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS**, para prestação de serviços funerários às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo e-mail licitacao@saogabriel.es.gov.br.

São Gabriel da Palha, em 30/04/2026.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Agente de Contratação

Protocolo 1776402

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90040/2025

REEDIÇÃO **ERRATA**

OBJETO: Aquisição de veículos para a estruturação da rede de serviços do SUAS no CRAS e para Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento de Emenda Parlamentar Federal (320470820220003), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, deste município.

ONDE-SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 07/05/2026 às 09h.

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA: 17/05/2026 às 13h.

Obs: Justifica-se a errata, uma vez que foi realizado alterações na especificação dos itens.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao@saogabriel.es.gov.br.

São Gabriel da Palha, em 30/04/2026.

MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA

Secretária Municipal de Assistência,

Desenvolvimento Social e Família

Protocolo 1777258

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa

CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.560.389/0001-01 para apresentação da banda/cantor ALEXANDRE SHOW, durante a programação 3ª FESTA DA COLHEITA, no dia 02 de maio de 2026, NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES no município de São Mateus/ES, conforme Processo nº. 10846/2026, pelo valor total estimado de R\$5.000,00 determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0075

São Mateus/ES, 30/04/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1776384

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **E F DA SILVA EF PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 54.166.155/0001-21 para apresentação da atração artística ESTER FRAGA, durante a programação 3ª FESTA DA COLHEITA, no dia 02 de maio de 2026, NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES no município de São Mateus/ES, conforme Processo nº. 10899/2026, pelo valor total estimado de R\$15.000,00 determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0077**

São Mateus/ES, 29/04/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1776776

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **49.205.001 MARCOS ANDREY DOS SANTOS TYBEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 49.205.001/0001-61, para apresentação da banda/cantor MARCOS TYBEL, durante a programação 3ª FESTA DA COLHEITA, no dia 02 de maio de 2026, NA COMUNIDADE DE NOVA VERONA - DISTRITO DE NESTOR GOMES no município de São Mateus/ES, conforme Processo nº. 10986/2026, pelo valor total estimado de R\$7.500,00 determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0078**

São Mateus/ES, 29/04/2026

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1776846

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ANDRE GOMES DA SILVA, CNPJ 31.497.328/0001-99 para apresentação artística LUXO DE MULHER, durante a programação do**

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Abril de 2026.

11

GRANDE TORNEIO DO BAIRRO PORTO, no dia 01 de maio de 2026 a ser realizado no bairro Porto, São Mateus/ES, conforme Processo nº. 10894/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 7.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600008.10.0071

São Mateus/ES, 29/04/2026

LEANDRO TAGLIATE TEDESCO

Sec. Cultura - Dec. 18.602/2026

Protocolo 1777132**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **FFMR SERVICE LTDA**, CNPJ: **60.243.395/0001-85** para apresentação artística **DJ COCÃO**, durante a programação do **GRANDE TORNEIO DO BAIRRO PORTO**, no dia **01 de maio de 2026 em BAIRRO PORTO, São Mateus/ES**, conforme Processo nº. 10931/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600008.10.0072

São Mateus/ES, 29/04/2026

LEANDRO TAGLIATE TEDESCO

Sec. Cultura - Dec. 18.602/2026

Protocolo 1777143**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

Considerando retificação promovida na qualificação técnica, COMUNICA-SE a reabertura dos prazos da Concorrência Eletrônica nº 012/2026 cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SÃO BENEDITO, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES"**, conforme segue abaixo, sendo disponibilizado na plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM o edital devidamente RETIFICADO.

Abertura da sessão pública: 08/06/2026, às 09h01.

ID CidadES Contratações:
2026.067E0600012.01.0006

São Mateus-ES, 29/04/2026.

Renata Zanete

Agente de Contratações

Protocolo 1777033**Sooretama****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026****ID CIDADES:**

2026.070E0700001.01.0008

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e por intermédio de sua Equipe de Pregão, torna público o resultado da licitação em referência.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Solo Brita. Considerando a regular reabertura do certame e que, após a realização dos trâmites pertinentes, constatou-se que nenhuma proposta atendeu integralmente às exigências editalícias, seja aos critérios de aceitabilidade e ao valor de referência, não havendo propostas válidas e exequíveis, caracterizando o insucesso do certame. Diante do encerramento da sessão e da devida lavratura da ata, declara-se o certame **FRACASSADO**.

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1776821**CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2025****ID CIDADES:**

2025.070E0700001.01.0014

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, torna público, para conhecimento dos interessados:

Após análise das impugnações apresentadas ao edital, constatou-se a necessidade de adequação das exigências técnicas previstas. Diante disso, foi decidido pelo arquivamento do processo, em observância aos princípios da Administração Pública, **CANCELAR** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 022/2025, cujo objeto é a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de instalação, lançamento, tensionamento de cabos aéreos multiplexados, instalação e substituição de cabos subterrâneos, instalação de postes para extensão de rede em baixa e média tensão, instalação de redes elétricas provisórias, instalação de postes cônicos e de concreto para iluminação pública, relocação de postes, instalação de subestação externa até 300 kva, em razão da divergência do Edital e seus anexos.

Informações da licitação Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

MARILENE MACENTE DOS SANTOS

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Protocolo 1776380**Vila Valério****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2026**

O Município de Vila Valério-ES, torna público que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026, do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 000873/2026, tendo por objeto:** Chamada Pública para seleção da proposta mais vantajosa para permissão de uso onerosa, em caráter precário de espaço público durante a realização da 2ª Festa do Café, pelo período de 29, 30 e 31 de maio de 2026, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Vila Valério/ES. As inscrições são gratuitas e o(s) Proponente(s) deverão se inscrever na sala da Comissão de

Contratação, sito a Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro, Vila Valério/ES, impreterivelmente, **até às 12:00h do dia 18 de maio de 2026.**

O recebimento das propostas será até **às 12:00h do dia 18 de maio de 2026**, pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Fornecimento do Edital: de segunda à quinta-feira, no horário de 11 às 17h, e às sextas de 07 às 12h, no mesmo endereço citado acima. Informações: tel. (027) 3728-1000. Os interessados poderão retirar o edital através do Site: www.vilavalerio.es.gov.br

Vila Valério, 29 de abril de 2026.

Amanda Sgrancio Sant'Ana
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 1776958

Câmaras

Marilândia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Marilândia, localizada na Rua Luis Catelan, nº 230, centro, Marilândia/ES, torna público que realizará procedimento de **dispensa de licitação** com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5469/2024 e demais normas pertinentes, por meio de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 46/2023, e tem o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220/2026

OBJETO: Contratação de serviços de buffet, floricultura e fotografia profissional para a Sessão Solene de Entrega de Honrarias.

ID contratação TCE/ES:
2026.046L0200001.09.0005

A data máxima para envio das propostas é: às 11 horas do dia 06/05/2026.

O aviso completo e seus anexos estão disponíveis no site

<https://pnep.gov.br/app/editais/36348720000190/2026/6>
e na sede da Câmara. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail:

compras@marilandia.es.leg.br

Marilândia/ES, 29 de abril de 2026

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Agente de Contratação

Protocolo 1777379

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO-PÓS SUSPENSÃO
PE Nº 003/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 14660/2025
CÓDIGO ID CIDADES TCEES:
2026.007E0500001.01.0004

O Município de Anchieta, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico - PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (01) UMA AMBULÂNCIA SEMI UTI TIPO "D", ATRAVÉS DO CONVÊNIO SESA-0014/2025, conforme condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos**, conforme a Lei 14.133/2021, Lei Municipal 1315/2018, Lei Complementar 123/06.

DA SESSÃO: 19/05/2026 às 09:00 (horário de Brasília/DF) em www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mais informações: pregao.anchieta@anchieta.es.gov.br

Anchieta, 29 de Abril de 2026.

Livia Porto de Mattos Mulinari
Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 1777394

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

COMUNICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO IPASLI Nº 002/2026.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico IPASLI Nº 002/2026, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado integrado de gestão pública, contemplando os módulos de Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Portal da Transparência e Compras, e Licitações e Contratos, visando atender às necessidades do IPASLI.

Limite de acolhimento dia: 18/05/2026 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: dia 18/05/2026 às 09h.

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e IPASLI-www.ipasli.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2026.042E0800001.01.0002

Linhares, 29 de abril de 2026.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1776923